



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 73

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 101ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— De agradecimento de comunicações:

Nº 81/76 (nº 161/76, na origem), referente aos Decretos Legislativos nºs 54 a 58, de 1976.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

Projeto de Lei do Senado nº 31/74 (nº 1.026-B/75, na Câmara dos Deputados), que dá o nome Edison Carneiro ao Museu do Folclore. (Projeto enviado à sanção em 22 de junho de 1976.)

1.2.3 — Requerimentos

Nº 281/76, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no *Jornal de Santa Catarina*, edição de 12-6-76, intitulado "Laurentino, um Coração Imenso, Pulsando de Amor por Você", em homenagem ao 15º aniversário do Município de Laurentino.

Nº 282/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 3/74, de sua autoria.

Nº 283/76, do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141/74, que padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros, além das comissões constantes do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida também a de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solenidade realizada no Palácio do Planalto, no último dia 8, por ocasião da assinatura da Mensagem do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Congresso Nacional projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da profissão de atleta profissional.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Comentários e críticas sobre decisões do Governo, tomadas na semana passada, com respeito ao problema da estatização ou desestatização da economia brasileira.

SENADOR PAULO GUERRA — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 157/76, que encaminha à Mesa, que autoriza a dispensa da taxa de kw de energia elétrica fornecida pelas subsidiárias da ELETROBRÁS para irrigação de lavouras no setor rural, e dá outras providências.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Sugestão à Comissão de Minas e Energia, para a realização de um simpósio sobre o problema da água potável, que assume proporção que ameaça a própria sobrevivência humana.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Homenagem ao jornalista Irineu Marinho, por ocasião do transcurso do centenário de seu nascimento.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 158/76, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre terminais de transportes terrestres, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 261/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 96 e 144, de 1976, dos Srs. Senadores Ruy Carneiro e Nelson Carneiro, que alteram a redação da alínea b do art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 265/76, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no *Correio Braziliense*, intitulado "Uma Fórmula Insólita", de autoria do jornalista Edison Lobão. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 137/76, do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos Municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

— Projeto de Lei do Senado nº 24/72, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regulamenta disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional nº 1, e dá outras providências. **Votação adiada** para a sessão do dia 19 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 284, de 1976, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Franco Montoro, Eurico Rezende, Lázaro Barboza, Paulo Brossard e Petrônio Portella.

— Projeto de Lei do Senado nº 106/76, do Sr. Senador José Esteves, que determina seja contado, para o militar, o tempo de serviço prestado em atividade privada, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/76 (nº 1.714-C/73, na Casa de origem), que torna obrigatória a utilização do "Relatório Padrão de Acidentes de Trânsito", a ser preenchido após cada ocorrência de trânsito, e determina outras providências. Discussão adiada para a sessão do dia 19 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 285, de 1976.

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/76 (nº 1.797-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que revoga a Lei nº 1.956, de 26 de agosto de 1953. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa. Discussão adiada para a sessão do dia 19 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 286, de 1976.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 283/76, lido no Expediente. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137/76, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 287, de 1976. À Câmara dos Deputados.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Considerações sobre a política salarial do Governo, no tocante aos vencimentos dos servidores públicos.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Melhor remuneração para os Fiscais do Comércio de Café.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Significado do resultado das eleições realizadas na Itália, com a vitória do Partido Democrata Cristão.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Manifestação de apoio ao Sr. Hugo de Almeida, Superintendente da SUDAM, face ao seu possível afastamento da direção daquele Órgão.

SENADOR MARCOS FREIRE — Transmitindo telegrama recebido do Prefeito de Tabira—PE, de solicitação de medidas urgentes em favor de agricultores locais, face à situação de calamidade em virtude da seca que assola o vale do Pajeú.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Apelo ao Ministro da Agricultura, no sentido da restauração e preservação do patrimônio da Fazenda Santa Mônica, situada entre os Municípios de Valença e Vassouras—RJ.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Reparo à notícia veiculada na Imprensa do Distrito Federal, sobre a substituição do Superintendente da SUDAM, envolvendo o Governo do Estado do Amazonas com relação à atuação daquele Órgão. Apreensão das classes empresariais amazonenses, tendo em vista as constantes alterações do Decreto-Lei nº 288/67 (Estatuto da Zona Franca de Manaus). Exame, pelos Ministros do Interior e da Fazenda, de questões relativas ao funcionamento da ZFM e o acerto definitivo de uma política visando preservar as finalidades daquela autarquia.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 21-6-76.

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 21-6-76.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 101ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1976**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, WILSON GONÇALVES E LOURIVAL BAPTISTA**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Catelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceber à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

De agradecimento de comunicações:

Nº 81/76 (nº 161/76, na origem), de 21 do corrente, referente aos Decretos Legislativos nºs 54 a 58, de 1976.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 237/76, de 22 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31/74 (nº 1.026-B/75, na Câmara dos Deputados), que “dá o nome “Édison Carneiro” ao Museu do Folclore”. (Projeto enviado à sanção em 22 de junho de 1976.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 281, DE 1976

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 238, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro transcrição, nos Anais desta Casa, do artigo publicado no “Jornal de Santa Catarina”, edição de 12-6-76, intitulado: “Laurentino, um Coração Imenso, Pulsando de Amor por Você”, em homenagem ao 15º aniversário do Município de Laurentino.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — **Otair Becker**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1976

Sr. Presidente:

De acordo com o artigo nº 195-I, requeiro a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 3/74, de minha autoria.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, C, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 283, DE 1976

Nos termos regimentais, requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1974, que padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros, além das comissões constantes do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida também a de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — **Eurico Rezende**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 279, I, do Regimento Interno, o requerimento lido será objeto de deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 8, realizou-se, no Palácio do Planalto, solenidade destinada à assinatura de mensagem pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, que submete ao exame do Congresso Nacional projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da profissão de atleta profissional.

O ato reuniu dirigentes do esporte, craques de hoje e do passado e representantes dos atuais jogadores, que foram levados à presença do Chefe do Governo pelos Ministros Ney Braga, da Educação e Cultura, e Jorge Furtado, interino do Trabalho.

O jogador Piazza, do Cruzeiro, de Belo Horizonte, disse da situação em que viviam os jogadores de futebol e que só agora, após 35 anos de luta, chegava a um termo feliz, graças a compreensão e atenção do Presidente Ernesto Geisel.

Afirmou que Pelé muito lamentava não ter podido comparecer, impedido por compromissos no Exterior, recordando que o Presidente Geisel havia prometido a eles, Piazza e Pelé, a regulamentação da profissão. O jogador do Cruzeiro entregou ao Chefe do Governo um escudo da CBD, trabalhado em ouro e diamantes, em sinal do perpétuo reconhecimento dos esportistas profissionais do Brasil.

Ademir de Menezes, Gilmar e Belini, três glórias do nosso futebol, representaram os ex-jogadores; Oto Glória e Flávio Costa, os técnicos; Tadeu, Piazza e Luiz Carlos, os atuais jogadores.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com imenso prazer.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — V. Exª, nobre Senador Lourival Baptista, tem uma grande autoridade para debater o projeto de iniciativa do Executivo, ora sob o crivo da apreciação do eminente companheiro que, neste instante, ocupa a tribuna. É que, quando governou Sergipe, V. Exª deu um tratamento muito especial ao esporte em seu Estado, onde deixou a

marca imperecível do apreço que tem pelo mesmo, ao construir o famoso e nacionalmente conhecido Batistão. Sabe, nobre Senador Lourival Baptista, o que significa o esporte para o progresso de um povo, e para o atleta, a assistência àqueles que se dedicam às práticas esportivas. A medida chega com uma espera de 35 anos, conforme assinalou perante o Presidente da República o jogador Piazza. Aguardaram, aqueles que de futebol fazem o encanto do povo, o amparo do Governo, que tardava a chegar. Após os estudos devidos, o assessoramento meditado, preciso e necessário, o Senhor Presidente Geisel enviou ao Congresso Nacional mensagem que resolve o assunto e ampara os jogadores. É sobre essa mensagem e esse projeto que V. Exª, com a perspicácia de sempre e sinceridade com que marca os seus pronunciamentos, se reporta. Chegou a hora daqueles que aguardaram e não esperaram em vão. De agora em diante, tem realidade, na contextura legal, o amparo a essa profissão, que é, sem dúvida, um dos enlevos do povo brasileiro. Felicito V. Exª pela temática do seu discurso de hoje e lhe confiro, sem favor, a autoridade para debater a matéria.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Henrique de La Rocque, por este aparte que muito honra o meu pronunciamento. As palavras de V. Exª me chegaram ao coração. V. Exª, com a sua bondade e gentileza, fez com que brotasse estas palavras de amizade a um velho companheiro dos bancos escolares, que, hoje, como V. Exª, aqui no Senado Federal, procura defender os interesses do povo. O que fiz, como Governador de Sergipe, quando construí aquele estádio, que lá, podemos dizer, é o deleite dos desportistas sergipanos, foi realizar uma velha aspiração e a vontade daquele valoroso povo.

Agradeço o aparte e repito a V. Exª, eminente Senador Henrique de La Rocque, que as suas palavras muito me sensibilizaram.

O Ministro (interino) do Trabalho, Jorge Furtado, afirmou ser aquele um "dia realmente histórico para o desporto nacional", tocando ao eminente Ministro Ney Braga falar sobre a regulamentação do Fundo de Assistência Complementar ao Atleta Profissional, que apontou, justamente, como "mais uma realização de grande alcance social do Governo Geisel".

O Presidente da CBD, Heleno Nunes, saudou o Chefe do Governo, afirmando não ser ele somente "um torcedor, mas, acima de tudo, o homem que tem resolvido os problemas sociais do jogador de futebol". Mostrou que êxitos alcançados pelo desporto nacional, como a conquista da Taça Bicentenário dos Estados Unidos, têm sido fruto desse apoio dado pelo Presidente da República.

Quando, no Governo do meu Estado, pude propiciar bases sólidas para o desporto sergipano, com a construção de um moderno estádio, que serve para a realização de competições esportivas, ginástica, assim como a de outros dois no interior do Estado, em Lagarto e Itabaiana, e ampliação e melhoramentos nos de Propriá e Nossa Senhora das Dores e no Estádio João Hora, em Aracaju.

É, assim, com júbilo que me congratulo com os atletas profissionais brasileiros pelo feliz desfecho de uma longa e árdua luta, felicitando o eminente Presidente Ernesto Geisel por mais essa importante iniciativa de inequívoco conteúdo social. Está, Sr. Presidente, de parabéns a Nação, uma vez que novos horizontes se abrem para a desporto nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Exª. não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Guerra, para uma comunicação nos termos do item VI do art. 16 do Regimento Interno.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Minha comunicação é no sentido de enviar à Mesa um projeto que autoriza a dispensa da taxa de kw de energia elétrica fornecida pelas subsidiárias da ELETROBRÁS para irrigação de lavouras no setor rural, e dá outras providências, cujo teor é o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1976

Autoriza a dispensa da taxa de Kw de energia elétrica fornecida pelas subsidiárias da ELETROBRÁS para irrigação de lavouras no setor rural, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a ELETROBRÁS autorizada a dispensar a taxa de Kw de energia elétrica, fornecida pelas suas subsidiárias no setor rural e utilizada para irrigação de lavouras destinadas ao abastecimento interno ou a exportação.

Parágrafo único. A energia fornecida nos termos deste artigo será contabilizada a fundo perdido pelas empresas fornecedoras, as quais receberão do Banco Central os subsídios equivalentes.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É do conhecimento de todos os brasileiros, o destaque especial que o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel tem dado à produção rural, visando melhorar o abastecimento interno e consequente diminuição do custo de vida e também como fonte geradora de divisas cada dia mais necessárias ao equilíbrio do nosso balanço de pagamento.

A ninguém é dado desconhecer as imensas áreas situadas nas vizinhanças dos vales úmidos, que uma vez utilizadas através de um processo racional de irrigação, muito poderão contribuir para a ampliação das nossas fronteiras agrícolas.

Igualmente, sabemos que o alto custo do hectare irrigado, constitui fator desestimulante ao referido aproveitamento. O próprio Presidente da República, antes de sua posse, ao visitar o núcleo de Bebedouro, situado às margens do São Francisco, no município pernambucano de Petrolina, demonstrou claramente o seu desagrado em face do que ali viu, conforme divulgaram os jornais da época.

O Brasil de extensão continental bem poderá exercer a grande tarefa de fornecer alimentos para o mundo. Tudo depende da política de apoio e incentivo que possam ser adotados. A energia subsidiada ou a fundo perdido, representará o apoio logístico para a política de produção das chamadas lavouras de subsistência. Toda importância aparentemente perdida, reverterá indiretamente com êxito aos cofres públicos, pela força de trabalho que poderá absorver, pela fixação do homem ao solo nas áreas semi-áridas e pela garantia da produção que proporcionará ao País.

Visa a presente proposição pedir a atenção do Governo para a instrumentalização desse apaixonante meio de produção.

Finalmente, bastaria citar como exemplo em abono à presente iniciativa, que se adotada a política que preconizamos, a Nação não assistiria a elevação ou quase desaparecimento de produtos de círculo curto, como o feijão, que diante da perspectiva de frustração de safras setoriais poderiam e podem ser produzidas através de uma lavoura irrigada para atender à regularização do mercado consumidor.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — Paulo Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto que acaba de ser lido e justificado por V. Exª, será publicado e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia, de Economia e de Finanças.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra, com a invocação do mesmo dispositivo pelo qual V. Ex.^a acaba de conceder a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra V. Ex.^a, para uma comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho sugerir à Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, tendo em vista as razões que serão expostas a seguir, a promoção de um amplo debate nesse Órgão Técnico sobre o grave problema da água potável, que assume proporções de verdadeira ameaça à sobrevivência da espécie humana.

O debate poderia ser programado em nível de seminário, com a participação de especialistas de notório saber em problemas relacionados com a poluição ambiental. Suas finalidades seriam, a par de uma ampla e segura informação sobre o trazido a esta Casa, reunir subsídios que levassem a firmar diretrizes para uma futura legislação específica sobre a matéria, considerados os aspectos de importância e de urgência de que a mesma se reveste, face aos interesses do País.

Justificação

A degradação do meio ambiente e suas implicações, no que diz respeito à permanência da vida animal sobre a face da Terra, podem ser consideradas um problema prioritário, entre os muitos que pressionam o mundo de nosso tempo. O homem, isoladamente, e as cidades, as nações, num sentido maior, estão ameaçados, agredidos, acuados, pela caracterização progressiva de um quadro hostil e impróprio à continuidade do velho processo histórico de que são protagonistas, em três diferentes planos.

Houve, como todos sabem, nos últimos anos, um salto sem precedentes na demografia mundial. Uma conjugação circunstancial de fatores — entre os quais avultam os melhores níveis de alimentação e as conquistas da medicina preventiva — fez com que o mundo chegasse a possuir os 4 bilhões de habitantes que hoje se acotovelam nos cinco continentes.

A distribuição dessa massa humana pelo espaço geográfico do planeta não é homogênea. Há enormes extensões vazias, algumas já esgotadas pela prolongada exploração predatória, e zonas de grande concentração populacional. O traço predominante é a acelerada expansão urbana em todos os países, fenômeno esse associado à industrialização, com todo um leque de implicações.

A urbanização é uma das faces principais da realidade mundial presente, da qual uma outra face é a sociedade de consumo, esse difícil personagem que domina o palco da civilização moderna. O homem típico dessa sociedade consome, não propriamente para satisfazer necessidades reais, como o simplório e sensato ser humano de outras épocas, mas, pelo fato de encontrar no consumo um sentido lúdico de vida e um meio atraente de afirmação individual.

Esse hábito de consumir intensamente, que marca o comportamento existencial dos que integram a sociedade contemporânea, está associado à produção em massa. A viabilidade econômica dos complexos industriais modernos só existe no limite em que eles produzirem muito, sem parar. Isso exige uma alta pressão sobre o meio ambiente, em busca de insumos; gera um desperdício elevado e contínuo e volta a pressionar o meio ambiente, numa segunda etapa, pelos resíduos que são lançados no ar, no solo e na água, em quantidades imensas.

É justamente o fluxo incessante desse lançamento de refugos, ao lado de outros fatores representados pelos esgotos e pelo lixo urbano — que está criando um quadro sanitário universal crítico, capaz, mesmo, de tornar-se catastrófico, se não formar-se, a tempo, uma necessária consciência relativa ao perigo iminente e se essa consciência não levar a todos, sem demora a uma reformulação de hábitos e de políticas.

Rompeu-se o chamado equilíbrio ecológico, a imemorial capacidade da natureza para restaurar-se e para resguardar o princípio da própria vida. Avançam os desertos, secam os mananciais, cai o nível da produção agrícola em diferentes partes; detergentes contaminam rios, lagos, mares; pesticidas incorporam-se, perigosamente, ao tecido vivo das plantas e dos animais; e o monóxido de carbono, com outros gases letais produzidos pelo funcionamento de milhões de motores, invade o ar das cidades e das estradas e os pulmões de todos os seres vivos. É como se a figura mitológica de um deus assassino, de espada em punho, se ocupasse em torturar o forjumeiro humano, antes de esmagá-lo com os pés.

O homem comum, habitante das áreas metropolitanas, é a grande e silenciosa vítima desse inominável atentado contra a integridade da natureza. Nas cidades do ABC paulista, por exemplo, densas e negras nuvens costumam pairar com frequência sobre os telhados, afetando organicamente adultos e crianças, semeando a doença, o medo e a morte.

Cientistas e estadistas estão, de algum modo, preocupados com o assunto, é verdade. Uma Reunião Internacional, inclusive, teve lugar em Estocolmo, há algum tempo com o objetivo de equacionar e debater a problemática da poluição, no que ela encerra de interesse vital para toda a Humanidade.

Tudo isso é válido, é um bom princípio, poder-se-ia dizer — mas, não basta. A ameaça cresce a cada dia, a cada minuto, enquanto o tratamento teórico do assunto não está gerando os comportamentos individuais e coletivos que poderiam alterar o curso dos fatos, a curto prazo.

O Brasil encontra-se no exato momento de uma evolução no qual teria efeitos de alta positividade uma segura tomada de posição das elites dirigentes, ante a poluição ambiental, deflagrada pelas concentrações industriais que estão ocorrendo no seu território, afetando de uma forma cruel suas incipientes megalópoles. Os parlamentares, muito em particular, devem situar-se na vanguarda dessa luta, pois, está em jogo o interesse da comunidade nacional.

O Estado do Rio, que aqui represento, tem as suas terras cortadas por um rio, — o lendário Paraíba do Sul — que hoje ostenta o indesejado título de rio mais poluído do Brasil, talvez do mundo. Seu competidor único, em duro páreo, é o Tietê dos paulistas, com as suas águas escuras e mortas. E ainda temos a Lagoa Rodrigo de Freitas, em plena Cidade do Rio de Janeiro, envenenando periodicamente seus peixes, além de outras ocorrências de deterioração que começam a ser registradas nas sucessivas lagunas que se estendem na faixa litorânea, rumo ao Norte do Estado: Saquarema, Maricá, Araruama, Juturnaíba, Imboassica, Feia, para mencionar apenas as maiores.

A contaminação da água doce, em determinada região, acrescenta-se, não pode ser considerada, apenas, em termos de alguns rios ou lagos. Todas as águas se interligam através do subsolo e o chamado lençol subterrâneo é parte importantíssima do sistema hídrico sob a mira de uma eventual política de saneamento, onde vier a ser aplicada.

A água doce, potável, escasseia, hoje, no mundo inteiro. Várias regiões dos Estados Unidos a importam do Canadá. O Rio de Janeiro constitui, no Brasil, o típico exemplo de uma grande cidade que irá defrontar-se, talvez antes do fim do século, com uma dramática escassez de água, não só para seu parque industrial — mas, até mesmo para saciar a sede de seus vários milhões de habitantes. A alternativa de utilização da água do mar, dessalinizada, constituirá, talvez, quando ocorrer a crise, a única solução possível, não obstante o elevado custo desse processamento.

O problema da água doce, que diminui de volume e piora de qualidade através do mundo, é parte, sem dúvida, de um problema de maior abrangência: aquele problema, direi, ligado ao ressecamento progressivo do solo, pela ação predatória do homem, e à poluição, alimentada pelas cidades e pelas indústrias. O problema da água é parte, pois, do problema geral da poluição, mas, assume

aspecto de extrema importância imediata para todos e, por isso, um exame isolado que se venha a fazer dele, nesta Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, poderá ser de muita utilidade prática para que o Congresso venha a preparar-se, firmando-se em base técnica, com vistas a assumir no assunto a posição de esclarecimento e de luta, reclamada urgentemente pelo interesse público.

Em sequência a estas breves considerações, vem o texto longo e denso de uma pesquisa que encomendei sobre o assunto, o qual nos dá, admito, uma imagem mais segura e mais terrível do problema da água, justificando plenamente, no meu entender, o brado de alarme e o gesto construtivo que o encaminhamento desta Indicação pretende exprimir. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

ÁGUA

Pesquisa elaborada para o Senador Nelson Carneiro

Brasília, 19 de maio de 1976.

Silvia Pinto de Lara Resende

ÁGUA POTÁVEL

Em nosso planeta abunda a água, assim como os demais elementos básicos para a subsistência humana. É o que se passa com os alimentos, a habitação, a saúde, a educação e o ócio: é a sua má distribuição que cria desigualdades entre sociedades e dentro de uma mesma sociedade. Nada pode negar a má distribuição **objetiva** desta substância indispensável. Todos sabemos quão drasticamente pode afetar a um mesmo País, inclusive a uma mesma comarca, uma pluviosidade escassa ou abundante. Mas também a história ensina como sociedades inteiras constroem suas relações sócio-econômicas e de controle sobre a água, como o antigo Egito; como a rede de abastecimento de água em Fez, construída há mais de oito séculos, segue fornecendo água potável cristalina a cada casa da cidade, e como uma canalização paralela compreende um sistema de eliminação de águas residuais que não apenas evita a contaminação, como reaproveita a água para irrigação agrícola. Várias soluções encontradas para o problema da água vêm demonstrar que quando se juntam a consciência social e a criatividade humana, se encontram sempre soluções para solucionar e superar a má distribuição **objetiva** da água.

O panorama geral, entretanto, está longe de ser idílico. A explosão e desorganização industrial, a contaminação e a negligência tornam a crise da água uma das mais sérias. Alcançou tais proporções que no plano internacional já se expressou preocupação pelo seu futuro imediato. Segundo cálculos, as atuais zonas de irrigação do mundo deverão aumentar em quase 50% para poder cobrir as necessidades alimentares da população no ano 2.000.

Para poder aplicar remédios localmente, é preciso encontrar soluções no nível internacional. Para que possa brotar uma nova ordem econômica internacional, o acesso equitativo a uma conservação planejada das águas há de ser parte das negociações e acordos globais.

CHUVA

O QUE CAI

	Precipitação MM/ano	Evaporação MM/ano	Caudal MM/ano
África	686	- 547	139
América do Norte	670	- 383	287
América do Sul	1.648	- 1.065	583
Ásia	726	- 433	293
Austrália	440	- 393	47
Europa	734	- 415	319
URSS	730	- 535	195
Média	834	- 540	294

O QUE FICA

	Caudal Km ³ /ano			Caudal Estável em % do Caudal Total
	Total	Porção Estável	Porção Instável	
África	4.225	1.905	2.320	45
América do Norte	5.960	2.380	3.580	40
América do Sul	10.380	3.900	6.480	38
Ásia	9.544	2.900	6.644	30
Austrália	1.965	495	1.470	25
Europa	2.362	1.020	1.342	43
URSS	4.384	1.410	2.974	32
Total de todos os continentes exceto das zonas áridas	38.820	14.010	24.810	36

Fonte: Lvovitch, Moscú.

DEMASIADO OU INSUFICIENTE

Resumo de artigo de Obeng, Letitia E., publicado em Ceres, revista da FAO sobre o desenvolvimento; julho/agosto 1975, nº 46.

A dependência da água não é uma característica dos países em desenvolvimento. É também um requisito fundamental para as necessidades básicas dos países industrializados. Uma lata de legumes requer 40 litros de água. O petróleo não pode subsistir sem água. É preciso 10 litros de água para se produzir um litro de gasolina. A Arábia Saudita, rica em petróleo, mas pobre em água, está estudando a possibilidade de gastar 7 a 8 milhões de dólares na dessalinização da água do mar para usos doméstico e industrial. A água é indispensável a todos os níveis de desenvolvimento.

O Nilo, o Amazonas, o Mississipi são tão velhos quanto a influência que exerceram na história. Nas zonas rurais a água influiu na localização dos povoados, na escolha de pontos de repouso e na instalação de algumas indústrias. Ferozes guerras tribais se desenvolveram pelos direitos sobre a água e até hoje violentas disputas surgem para o controle dos sistemas hidrológicos internacionais.

As chuvas e seu sistema variam conforme as regiões. Há zonas bem servidas e zonas mal servidas.

A água superficial é abundante em algumas regiões. O Amazonas, o maior rio do mundo, desagua 1.800 m³ por segundo. O Congo tem uma grande zona de captação. O Nilo tem uma capacidade de drenagem de 2.850.000 Km². O Zambeze e o Niger irrigam uma zona de quase 2,5 milhões de Km². A região americana tem 33% e a África 12% do fluxo disponível mundial. Além disso existem mil pequenos rios, arroios, lagunas, a maioria dos quais é indispensável para os trabalhos agrícolas, pois contribuem para a irrigação do solo.

Só na África existem uns 970.000 Km² de lagos. O lago Vitória tem uma área de 176.000 Km². As cachoeiras de Salto do Enjo, na Venezuela, são as mais altas do mundo, com 915 metros. Outras cachoeiras (entre elas Gersoppa, na Índia; 253m) são também notáveis. O mundo em desenvolvimento parece estar bem dotado de água subterrânea. Acredita-se que no deserto do Saara exista um lago subterrâneo bem grande.

O mundo em desenvolvimento dispõe de uma boa parte dos recursos hídricos naturais mundiais, mas sua distribuição é desigual e há grandes zonas em que a água superficial é escassa ou não existe durante a maior parte do ano.

No contexto do desenvolvimento, a água é essencial para as necessidades domésticas, a agricultura e a indústria. É responsável pela presença de algumas doenças de baixo nível sanitário. Num estudo da OMS de 1970, ficou provado que 72% dos 1,73 milhões de habitantes que viviam em zonas rurais, apenas 44% tinham acesso a alguma água potável. A quantidade de pessoas sem água no sudeste asiático é de 632 milhões.

Na agricultura, a água é a chave para aumentar a produção através da irrigação. Exemplos antigos como os do Egito, China, Peru e México confirmam a utilização da água para irrigação.

A tecnologia moderna fomentou a construção de complicados projetos de aproveitamento de rios para diversos fins, que tem contribuído para a irrigação extensiva e constante. Calculou-se que dos 3,2 milhões de hectares de terra potencialmente arável, 2.020 milhões estão situados em terras em desenvolvimento da África, Ásia e América, das quais 1.330 milhões são terras irrigáveis. A água disponível nestas três regiões poderia irrigar 1.316 milhões de hectares, mas em 1962 só 563 milhões de hectares eram cultivados.

As razões disto devem ser encontradas na escassez de mão-de-obra e na falta de recursos. De qualquer forma, o acesso à água e a disponibilidade dela são os principais fatores. A água superficial, muitas vezes, está muito longe de onde se necessita, e é preciso construir aquedutos e canais para o que é necessário inversões em equipamentos importados ou desenvolvimento de materiais locais para este uso. Do mesmo modo a água subterrânea pode ser abundante e de boa qualidade, mas de pouco serve se não se pode dispor dela ali onde pode ser utilizada. Neste caso a utilização depende dos sistemas de bombeamento de água.

A salinização é outro problema e ameaça que paira sobre a água potável. Mas o mais grave problema é aquele vinculado à saúde pública. Um problema complexo do uso e exploração da água que atinge as pessoas, suas casas, a higiene e o contato com a água.

Invariavelmente, a malária, a esquistossomose e outras doenças cuja origem está na água, aumentam quando os trabalhadores agrícolas e os agentes que as transmitem entram em contacto com os projetos. A esquistossomose é uma doença da irrigação, mas está por demais vinculada a outros projetos hídricos. A saúde piorou muito no Egito, onde se pratica a irrigação há gerações. Em 1952 um informe oficial dizia que a expectativa de vida era de 27 anos para as mulheres e de 25 para os homens e descrevia esta zona rural do Egito, a zona do delta, como "virtualmente destruída" pela esquistossomose. O combate que vem sendo feito, além de caro e difícil, não vem sendo eficaz.

Isto talvez porque o controle da esquistossomose devesse ser feito de forma global, levando em conta a utilização de água potável e os sistemas de eliminação de resíduos humanos, boas instalações sanitárias e as atividades sociais e culturais que afetam o uso do solo e da água, e a educação sanitária nas comunidades afetadas.

Os países que não têm petróleo ou carvão mas possuem abundantes recursos hidrológicos dependem da energia hidroelétrica. Nas últimas décadas foram construídas grandes represas nos países em desenvolvimento que servem, principalmente, para armazenar água e produzir energia elétrica. Mas podem também ser utilizadas para controlar o volume de água, os sedimentos e a salinidade, para abastecimento público de água, para a pesca e a agricultura, o transporte, a conservação da vida natural e recreio. Estes tipos de projetos hidrológicos são muito valiosos para o processo de desenvolvimento, mas também exercem um impacto desfavorável e complexo no meio ambiente. Sua construção acarreta problemas de ecologia humana, pois a inundação de um rio desloca gente que deve ser recolocada. A ruptura social e cultural da vida e o processo de readaptação são processos complexos e enormes. As quatro grandes represas da África deslocaram 1.458.285 pessoas. Na Tailândia 25 a 30 mil. A reabilitação compreende a construção de muitos povoados, a satisfação das necessidades comunitárias e o estabelecimento de sistemas agrícolas viáveis e de pesca.

A própria acumulação física da água produz também transtornos na estrutura do solo. Pode afetar a água mineral subterrânea e aumentar a atividade sísmica. Nos próprios lagos se produz uma acumulação paulatina de sedimentos e limo que reduz a vida nas represas quando é pesada. Outras trocas físicas podem incrementar a produção biológica. O crescimento excessivo de algas e de ervas aquáticas constitui outra ameaça para o uso eficaz da represa e da água do rio. Embora as plantas aquáticas possam ser benéficas para a

pesca, interferem fisicamente no acesso à água e tendem a favorecer a evapotranspiração e a criação de invertebrados portadores de doenças e às vezes contribuem para a degradação da água.

Apesar de tudo, existem, por outro lado, vantagens. Alguns projetos hidrológicos são susceptíveis de favorecer a acuicultura e logo de aumentar o abastecimento de proteínas. As represas favorecem a produção pesqueira, a qual multiplica-se várias vezes durante o período de formação da represa. Durante gerações utilizou-se a água como meio de transporte e a água em algumas zonas constitui um dos meios mais importantes de comunicação. A exploração das atividades recreativas, sobretudo nos lugares aquáticos naturais como cascatas, lagos, rápidos, assim como a vida selvagem e vegetal vinculada a eles contribuem para melhorar algumas economias em desenvolvimento. A introdução de medidas de precaução quando se faz a planificação, contribuiria para aumentar as possibilidades da água nos projetos em desenvolvimento.

Não há dúvida de que os recursos hídricos são extremamente valiosos para o desenvolvimento. Mas estão expostos à contaminação dos resíduos humanos e domésticos, dos produtos químicos agrícolas e dos desaguamentos industriais. Também estão sujeitos à degradação da qualidade quando se violam as nascentes e vertentes, se destroem a vegetação e os bosques protetores e se fomenta a erosão e a sedimentação.

A água que corre pelo rio parece não ter fim. A água parece abundante e inesgotável para aqueles que a possuem. Mas seu uso indiscriminado e ineficaz é um crime contra aqueles que não a possuem. Conservar a água, utilizá-la de forma que aumente a eficácia de seu uso, explorá-la de maneira que se reduzam ao mínimo os efeitos indesejados, são algumas das precauções para garantir a disponibilidade da água na quantidade e qualidade desejadas para o desenvolvimento.

Para isto é preciso fomentar o respeito pela água em todo o mundo.

CHINA

Resumo de um artigo de Shang-Kuei, Chen da mesma revista já citada.

Durante 13 anos seguidos a China teve magníficas colheitas e atingiu sua auto-suficiência em cereais. Com seus próprios esforços resolveu o problema de alimentar a seus quase 800 milhões de habitantes. Um dos fatores que contribuiu para isso foi a construção de projetos de conservação de águas.

Historicamente a China sofreu freqüentes secas e inundações. Em 2.155 anos de história registrada as crônicas registram 1.056 secas e 1.029 inundações. A grave seca de 1920 destruiu 13 províncias e deixou 120 milhões de desabrigados com um quadro de profunda miséria.

O Presidente Mao, que pessoalmente inspecionava os grandes rios e dava instruções para o aproveitamento do Amarelo, Huai, Haiho e Yangtze disse: "A construção de obras de conservação de águas é questão de grande importância para garantir o aumento da produção agrícola". Os recursos fluviais foram explorados de modo sistemático e planejado e foram adotadas medidas para fazer frente às calamidade naturais tais como secas, inundações e alcalinidade. Foram realizadas obras hidráulicas em terras de cultivo, atendendo-se especialmente a construção de pequenos projetos adaptados às condições locais. Nas zonas montanhosas foram plantadas árvores para conservar as águas e o solo; nas planícies foram construídos sistemas de irrigação; nas regiões de forte salinidade e alcalinidade foram escavados poços e feito sulcos nos campos para lutar contra sua alcalinidade; nas zonas áridas onde o caudal é insuficiente, perfuraram-se poços para aproveitar o manancial subterrâneo.

Ao lado da construção de pequenos projetos a China elaborou estudos e planos para aproveitar os rios Amarelo, Yangtze, Huai, Pérolas, Liao, Sunghua e Han, e realizou uma série de grandes projetos hidráulicos.

PERU

Homem, Terra e Água significam o triângulo do futuro agrícola do Peru. As bacias hidrológicas são as grandes áreas no território

peruano em que se encontram uma série de rios que um nível de base, um coletor comum. Este coletor, na Costa, é o Oceano Pacífico, na Serra, o Lago Titicaca, e na Selva é o rio Amazonas que desagua no Oceano Atlântico, como coletor geral do consórcio hídrico da Amazônia sul-americana. Há ainda o sistema hidrológico do rio Madre de Deus, que recebendo diversos tributários e afluentes também desagua no rio Amazonas.

O regime de domínio e uso das águas no Peru era tão injusto quanto o regime agrário. Mas em 24 de julho de 1969, um mês após a vigência da Lei de Reforma Agrária, foi promulgado seu complemento: o Código das Águas ou Lei Geral das Águas. Esta lei veio modificar a situação dominante das águas de irrigação. São elas agora propriedade do Estado e seu domínio inalienável e imprescritível. O uso justificado e racional da água só pode ser outorgado em harmonia com o interesse social e o desenvolvimento do país.

Quando a lei se refere especificamente ao uso da água para agricultura dispõe que poderá ser outorgada na seguinte ordem:

- a) para irrigação de terras agrícolas com sistemas de irrigação existentes;
- b) para a irrigação de determinadas culturas com as águas excedentes em terras agrícolas com sistemas de irrigação existentes;
- c) para melhorar os solos;
- d) para irrigação.

JAPÃO

A quantidade total de água no Japão é de uns dois bilhões de toneladas. É o equivalente somente a três anos de precipitações no Japão (a chuva caída representa uns 740 milhões de toneladas). Sua maior porção fica depositada no subsolo: cerca de 90%.

Um estudo feito no Japão diz que para a produção de alimentos se necessitam uns 60 bilhões de toneladas de água. Do total da água utilizada na produção de arroz, 40% se gasta dentro ou fora dos arrozais. Os outros 60% saem dos arrozais e retornam aos rios. Mas esse fluxo de água passa para outros arrozais situados em zonas mais baixas aonde cumpre idêntico ciclo. Os primeiros 40% da água se infiltra na terra e proporciona oxigênio às raízes das plantas. Assim, a água dos arrozais circula e passa por um processo natural de reciclagem. É o que se conhece por "ecologia hídrica".

Convém lembrar que é preciso 800 g. para produzir uma grama de cereais; 220 gramas para 1 de hortaliças; 400 para 1 de frutas; 4 quilos para 1 grama de carne de vaca; 470 gramas para ovos e 470 gramas para leite.

Num dia um adulto médio japonês come 380 g. de cereais, 650 g. de hortaliças, 120 g. de frutas, 35 g. de carne, 30 g. de ovos, 120 g. de leite e peixe (para o peixe não se necessita de água). Com estes dados se chegou à conclusão de que a quantidade de água necessária para produzir a alimentação de um dia de um homem é de 850 quilos. A necessidade de água potável para o mesmo homem é de 1 quilo por dia. Logo, são precisas 30 bilhões de toneladas de água por ano para nutrir a população japonesa (100 milhões de habitantes) e isto porque o peixe é o alimento preferido dos japoneses; caso contrário, essa cifra subiria para 40 bilhões.

O consumo da água na indústria japonesa duplicou de 1965 a 1970, passando de 25 bilhões a 45 bilhões de toneladas. A água doce e a salgada correspondem a 70 e 30% respectivamente. Esta proporção manteve-se igual, mas o volume de água está se reduzindo.

As indústrias que produzem mais água são a química e a siderometalúrgica, que absorvem quase a metade do total. Em seguida a de fabricação de pasta de papel e as companhias petrolíferas e minerais. A água é utilizada especialmente para fins de resfriamento, representando 75% do emprego total. A água de resfriar pode recolher-se outra vez à câmara frigorífica, donde é necessário apenas juntar um pouco de água nova para resfriar a velha. As fábricas que empregam mais água reciclada podem aproveitar a mesma água com mais eficácia. Não é difícil elevar a reciclagem para 90%. Isto significa que a mesma água pode trabalhar 10 vezes. Na indústria

siderometalúrgica, a proporção de água recolhida e reciclada é de 75%. Logo, os problemas de água para usos industriais dependem do aperfeiçoamento do percentual de reciclagem da água utilizada.

ÁGUA NO MUNDO

Três quartos da superfície terrestre estão cobertos por água. Apesar disso técnicos americanos e franceses acham que ela não é inesgotável e que a sede ameaça a humanidade. Para alguns, o crescente consumo poderá suplantar as disponibilidades entre o fim do século e o princípio do próximo.

A necessidade orgânica básica de um ser humano é de um litro por dia, para o sustento do corpo, mas o homem primitivo já consumia 5 litros, tanto para beber quanto para satisfazer necessidades mínimas, decorrentes de hábitos da civilização. Hoje em dia, o consumo *per capit* aumentou consideravelmente atingindo a 500 litros diários em uma cidade moderna de 500 mil habitantes. Em escala nacional, os Estados Unidos consomem 7 mil litros de água doce *per capita* por dia, enquanto que na França este total chega a 5 mil.

O total de água existente atualmente sobre a superfície da terra é de 13 quintilhões de toneladas, incluindo-se as águas dos oceanos, rios, lagos, etc. Desta quantidade, somente 300 trilhões de toneladas são aproveitáveis, ou seja, 43.333 vezes menos que o total existente. Desses 300 trilhões de toneladas de águas aproveitáveis, 97,5% são de oceanos, enquanto que 2,5% são águas continentais. Segundo estatísticas internacionais, calcula-se que por volta do ano 2.000 a humanidade terá consumido 50% dessa disponibilidade, e no ano 2.500 toda ela.

Percentualmente o consumo em média de água doce pelo homem está dividido em 44% para uso doméstico, 5% para hospitais e outras instituições, 13% para uso comercial, 22% para as indústrias, 4% para a produção primária e 7% para serviços públicos.

Quase 100% dos produtos necessários ao homem civilizado envolvem a utilização de quantidades enormes de água doce em seu processamento. Assim poucos sabem que para a produção de 1 quilo de pão é necessário 1 tonelada de água e para 1 quilo de carne cerca de 25 toneladas. No campo da produção industrial, uma tonelada de alumínio demanda 1.350 toneladas de água, o mesmo acontecendo com o butadieno. Para uma tonelada de pasta de papel são necessárias 350 de água, para produtos químicos em geral uma média de 200, para o aço comum 290 e para o laminado 100.

Na agricultura, a situação é ainda mais séria pois para uma tonelada de cereais pobres ou açúcar, precisa-se de 1.000 toneladas de água; para o trigo 1.500; para o arroz 40; para o algodão 10 mil; para um ovo 1 tonelada e para uma dieta diária de 2.500 calorias, 33 toneladas de água. As necessidades industriais, no entanto, estão crescendo com maior rapidez do que as agrícolas. Os franceses mostraram que de 1970 a 2050, o consumo industrial crescerá de 470 toneladas para 1.200 — quase 3 vezes — enquanto o agrícola será de 295 para 670 — menos de 2,5 vezes.

Os Estados Unidos são o País onde o consumo é maior, chegando a 5% do débito do rio Amazonas. Em toneladas anuais, o *per capita* sobe a aproximadamente 2.500 toneladas. O almirante Paulo Moreira da Silva diz que os hábitos de consumo não são idênticos em todos os países do mundo, variando de acordo com seu progresso industrial e agrícola e com as necessidades individuais de cada País. Assim, o mundo desenvolvido pode sentir um dia pela falta de água, enquanto as reservas dos países menos favorecidos pela explosão desenvolvimentista permanecerão mais protegidos contra um eventual problema de abastecimento.

DESSALINIZAÇÃO

Previendo piores conseqüências se ficarem desprovidos de água doce, os países mais adiantados já se voltam para a dessalinização das águas do oceano como uma solução ideal para os problemas do futuro. As técnicas de dessalinização estão cada vez mais aperfeiçoa-

das, com o preço de produção da água doce retirada diminuindo cada vez mais. Com os mais variados métodos, existem atualmente no mundo cerca de 60 instalações de dessalinização, sendo a maior no Kuwait. Um dos maiores exemplos de produção individual é o de Curaçau, onde a falta de água doce é crítica.

Embora apontada como a solução para o futuro, a dessalinização ainda não atingiu, em níveis mundiais, a produção desejável. Segundo estudos recentes, todas as usinas existentes somente produziram água doce correspondente ao volume de 7 minutos do fluxo do rio Amazonas.

MÉTODOS DE DESSALINIZAÇÃO

1. Método plástico utilizado na maioria dos navios, muito simples. Sob pressão normal, a água salgada é fervida e o vapor condensado em uma serpentina. É um processo muito caro pois requer uma quantidade de energia muito grande para aquecer a água.

2. Método flashevaporation, criado para diminuir o custo de produção. Segue o mesmo princípio do método plástico, mas com a água fervida sob pressão mais baixa, o que diminui o ponto de ebulição e conseqüentemente o consumo de energia. É o processo utilizado nas usinas do Kuwait.

3. Câmaras de pressão. Outro método utiliza duas câmaras de pressão diferentes, divididas por uma membrana, que filtra os sais pesados, que permanecem na câmara de pressão mais alta, enquanto a água doce transfere-se para a de pressão mais baixa. Alto custo de produção.

4. Coluna. Outro método semelhante ao anterior é o de uma coluna com placas sucessivas de resina retentora de cloro, magnésio, etc. Como o anterior, apresenta bons resultados técnicos, mas o custo de produção é muito alto.

5. Método do congelamento da água salgada, onde os cristais de gelo obtidos são totalmente desprovidos de sal, bastando depois aquecê-los para obter água doce. Usado nos Estados Unidos, Israel e União Soviética.

6. VFVC: Vaccum-Freezing-Vapor-Compression é o processo que mais promete do ponto de vista de produção a baixo custo. Baseia-se no princípio físico do ponto triplice, onde a água poderá congelar-se e evaporar-se simultaneamente, permitindo também a produção intensiva de salmoura, que é bastante útil para a conservação do pescado. A pressão atmosférica normal, ou seja, de 760mm, a água doce se congela a zero grau e se vaporiza a 100 graus. Se, no entanto, a pressão for sendo baixada, a ebulição passará também a se realizar a temperaturas mais baixas, enquanto o ponto de congelamento mantém-se em zero grau. No caso da água doce, o ponto triplice é atingido sob a pressão de 3,94mm. No que se refere à água salgada, as condições são um pouco diferentes, mas em nada alteram a eficiência do sistema. Com a vantagem de ser opcional entre a produção de gelo e salmoura e a de água doce, este método é um dos mais baratos.

CONTAMINAÇÃO: AMEAÇA MUNDIAL

Muito menos visível que a contaminação das águas de superfície, a das águas subterrâneas preocupa especialistas e legisladores de muitos países, pela importância de seu consumo. Na França, quase a metade da água distribuída aos consumidores é de origem subterrânea (46%), enquanto na Áustria as águas subterrâneas representam 99% da água utilizável; na Alemanha 92%; na Itália 88,7% e na União Soviética 70%.

As causas de contaminação dessas águas são cada dia mais numerosas. São os metais pesados, os pesticidas, os hidrocarbonetos, cuja eliminação é difícil, acumulando-se de maneira inquietante. A gama de agentes contaminadores é bastante variada. Uma forma especial de contaminação que toma proporções cada vez maiores é a dos lençóis aquáticos formados pela liquefação da neve acumulada nas estradas. A esse respeito foi feito um estudo sobre o conteúdo de cloro das águas que se depositam sobre as principais estradas da Bélgica, nas quais, conforme o rigor do inverno, se pode recolher mais de 100 mil toneladas de sal.

Parte dessas águas, que formavam a principal fonte de alimentação dos lençóis aquáticos, continha mais de um grama de cloro por litro. Outro perigo: o emprego maciço de fertilizantes, herbicidas e pesticidas nas zonas agrícolas, reduz, às vezes, a capacidade depuradora do solo. Outro perigo: a contaminação pelos nitratos que pode provocar na população infantil acidentes graves, pois a transformação dos nitratos em nitritos conduz à formação de metamoglobina no sangue e asfixia do bebê.

Salvo casos excepcionais de contaminação direta, a contaminação por bactérias das águas subterrâneas acontece muito raramente, já que uma débil camada de terreno basta para eliminá-las. Investigações efetuadas na URSS demonstraram que as bactérias patogênicas e os vírus não sobrevivem mais de 100 a 150 dias nas condições das águas subterrâneas.

São conhecidos alguns casos de contaminação de águas potáveis por cemitérios, por se encontrarem estes demasiadamente próximos das camadas de captação das águas. Mas uma das fontes mais perigosas de contaminação é a dos hidrocarbonetos. Os depósitos de gasolina explodidos pelo exército francês para deter o avanço alemão durante a última guerra provocaram, numa região da França, uma contaminação das águas subterrâneas, que ainda não desapareceu. É difícil imaginar o que aconteceria se se rompesse um oleoduto numa região habitada. Em muitos países se estuda febrilmente a fim de se encontrar meios de descontaminar os lençóis d'água afetados pelos hidrocarbonetos. Um deles, é injetar, por meio de poços, produtos químicos que rompem as moléculas dos produtos petrolíferos, ou provocar através desses mesmos poços a hidrogenação dos lençóis contaminados.

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS BRASILEIRAS

As águas subterrâneas brasileiras estão caracterizadas em três tipos:

a) o domínio das bacias sedimentares onde a sucessão de camadas arenosas e argilosas propicia a ocorrência de grandes volumes (as reservas totais são calculadas em 16 trilhões de metros cúbicos), mas bem protegidas dos agentes poluidores;

b) faixa areno-argilosa de extensão limitada com um potencial de 3 trilhões de metros cúbicos de água de boa qualidade, mas muito vulnerável aos agentes poluidores;

c) reservas de rochas consolidadas, onde as águas são de qualidade química inferior e vulneráveis à poluição.

BRASIL NÃO PRESERVA SUAS ÁGUAS

O Brasil ainda não dá importância à preservação e ao controle da qualidade das águas subterrâneas, embora sua participação no abastecimento da população seja estimada em 80%. O uso descontrolado da água subterrânea tenderá a agravar os numerosos problemas já existentes, com efeitos mais agudos sobre a saúde pública. Sob condições naturais, o ciclo hidrológico tende a estabelecer o equilíbrio que todavia é perturbado pelo homem ao usar os poços de forma inadequada.

Em São Paulo, por exemplo, esse uso inadequado atinge pelo menos 50% da população, uma faixa que seguramente não conta com serviços de água, e bebe água de qualidade duvidosa.

Com todas as preocupações de controle e tratamento dirigidas para as águas superficiais captadas pelos sistemas públicos de abastecimento, não se dá maior importância à preservação da qualidade dos lençóis freáticos (primeiro nível mais importante de acumulação das águas no subsolo) que, entretanto, ainda atendem as necessidades de grande parte da população. A contaminação progressiva desses mananciais é um problema que os hidrogeólogos brasileiros classificam como "grave". No Estado de São Paulo a situação é sensivelmente agravada pela maior dimensão das concentrações urbanas e pela maior intensidade das atividades industriais e agrícolas. Dados disponíveis sobre a qualidade da água revelam a frequência de poços com grau de poluição mais ou menos acentuado.

Uma legislação severa deveria disciplinar a implantação de cemitérios, depósitos de lixo, estábulos, postos de gasolina, determinados tipos de indústrias. A exploração das águas subterrâneas precisa ser submetida a um controle capaz de garantir o seu uso e conservação. Algumas tentativas efetuadas pelos Estados, no sentido de estabelecer um certo disciplinamento, tem esbarrado na falta de uma legislação federal adequada.

Como apenas 37% do território nacional possui áreas promissoras em termos de lençóis freáticos, se não forem tomadas medidas capazes de disciplinar a situação calamitosa atual, corremos o risco de, a médio e a longo prazo, termos os nossos recursos de água subterrânea totalmente poluídos.

O Inventário Hidrogeológico Básico do Nordeste, patrocinado pela SUDENE, revelou que mais de 50% dos 7 mil poços cadastrados naquela área acusava a presença de nitratos, que representa um grave risco à saúde da população infantil. Na região da Grande São Paulo e Ribeirão Preto também foi constatada a presença de nitratos a 50 e 100 metros de profundidade.

As condições atuais de utilização, atendendo exclusivamente a finalidades ou interesses particulares conduzem a um grande desperdício de vidas humanas, recursos financeiros e mesmo hídricos. Por isso, não é de se estranhar que a taxa de mortalidade infantil permaneça elevada e que casos de hepatite, tifo, disenteria e outras infecções entéricas assumam caráter epidêmico.

PREOCUPAÇÃO MUNDIAL

A água tem se constituído em grave preocupação para grande parte da humanidade. O aumento da densidade demográfica nos países altamente industrializados, associado à própria concentração industrial provocada pelo progresso material desses países, submeteram os respectivos recursos hídricos a uma dupla pressão: a da necessidade crescente para o abastecimento humano, industrial e agrícola, e a da deterioração da sua qualidade em decorrência exatamente do seu intenso uso. Passara a ser, assim, exceção à regra as áreas de abundância e disponibilidade de recursos hídricos e, particularmente, aquelas em que esses recursos se encontram ainda livres de poluição em nível inadmissível para a vida e a atividade humana. De um modo geral, não só para esses fins, mas para a produção de energia e também para o sistema de transporte, o aproveitamento das águas interiores foi realizado ao extremo nos países desenvolvidos, podendo-se dizer que nesses países restam poucos aproveitamentos ainda por fazer.

Ao contrário, em várias regiões em vias de desenvolvimento localizam-se recursos hídricos ainda por aproveitar sob diversas modalidades e principalmente potenciais energéticos que correspondem a uma capacidade de geração por instalar, consideravelmente superior à já utilizada.

Cresce de importância, por outro lado, o uso de certos cursos, nascentes e lagos que, pelas suas características especiais e sua possibilidade de preservação ou recuperação, podem servir de refúgios da natureza. São eles de especial importância para as regiões de densa população, onde tais reservas adquirem valor excepcional pelo fato de representarem a possibilidade de renovação do contacto com a natureza.

O problema de água doce das correntes interiores configura-se, assim, com grande contraste entre a situação do país de densa população e a do país escassamente populado, entre as regiões de intensa industrialização e as ainda incipientemente industrializadas.

LEGISLAÇÃO ANTIQUADA: BRASIL

A legislação brasileira sobre águas — o Código das Águas — está ultrapassada, pois data de 1934. Vários anteprojetos de novos códigos já foram elaborados por especialistas e técnicos diversos, mas até hoje ainda não resolvemos este problema que, a cada dia que passa, mais grave se torna. Num País como o nosso a política de águas tem de conter princípios que nos encaminhem no sentido de impedir a deterioração das águas, a fim de evitar que se torne im-

possível a sua recuperação futura. Esta política não pode estabelecer os mesmos critérios, as mesmas normas concebidas em outras regiões, onde o estágio de evolução do aproveitamento das águas interiores e principalmente o respectivo estágio de deterioração, corresponde àquele que só será atingido na maior parte do Brasil dentro de 20 ou 30 anos.

Devemos reconhecer que em número restrito de áreas urbanizadas, especialmente no eixo Rio—São Paulo, a utilização das águas atinge já ao mesmo nível crítico dos países desenvolvidos. Desse ponto de vista há no Brasil toda uma gama de estágios de evolução, desde as áreas em que o problema se assemelha aos dos países desenvolvidos até o virtual estado natural em regiões que só há pouco começam a ser conquistadas e ocupadas. Para nós, crítico é o problema da qualidade das águas em torno dos grandes centros urbanos, que crescem de forma excessivamente rápida. São Paulo é uma cidade circundada de esgotos, e o Rio de Janeiro apresenta um quadro de poluição em sua orla marítima que causa apreensão. Belo Horizonte é uma cidade atravessada por esgotos em quase todos os sentidos e outras capitais ou concentrações urbanas de menor porte têm também problemas críticos de poluição de origem demográfica e industrial.

A nossa situação no domínio dos recursos hídricos é original e típica do desenvolvimento de nosso País e, por isso, requer solução própria e local, sem cópia de outros países. Conselheiros externos com instruções sobre a conservação de nosso meio ambiente e aproveitamento de nossas águas interiores só podem nos trazer confusão, pois o problema é local. O que é certo é que não podemos mais fazer frente às dificuldades presentes no setor, nem àquelas que teremos de vencer no futuro próximo, com um Código de Águas que foi idealizado no princípio do século e atualizado na década de trinta, quando foi promulgado. Ao tempo de sua aprovação, a cidade de São Paulo e seus arredores contavam com um milhão de habitantes. Hoje ultrapassaram a casa dos 10 milhões. O nosso Código de Águas precisa ser baseado em nossa própria tradição, adaptado, porém, à nova conjuntura.

PLANASA

Em abril do ano passado, o Conselho de Desenvolvimento Social aprovou o Plano Nacional de Saneamento, que visa atender até 1980, com água potável, a mais de 80% da população urbana em pelo menos 80% das cidades brasileiras e todas as regiões metropolitanas. O PLANASA programou também o atendimento até 1980, de todas as regiões metropolitanas, capitais e cidades de maior porte com serviços adequados de esgotos sanitários. As cidades e vilas de menor porte serão atendidas, na medida do possível, com um sistema simplificado de esgotos.

O Plano Nacional de Saneamento Social, elaborado pelo Ministério da Previdência Social ampliará substancialmente a ação do PLANASA, desenvolvido atualmente pelo BNH, mas manterá seus princípios fundamentais — técnicos e financeiros. O novo plano constituirá importante fator na melhoria da qualidade de vida de elevada parcela da população brasileira.

Entendimentos elaborados entre os Ministérios do Interior e Saúde resolveram dinamizar a atuação da Fundação SESP, com três objetivos básicos:

1. aperfeiçoar os serviços de controle permanente da qualidade da água, por meio de convênios a serem celebrados com as companhias estaduais de saneamento, com a intervenção do BNH, que poderá colaborar financeiramente para o aperfeiçoamento desses serviços;
2. expandir serviços de abastecimento de água e esgotos na zona rural;
3. transferir, sempre que conveniente, o controle de serviços locais de abastecimento de água e serviços de esgotos às companhias estaduais de saneamento.

OMS: NORMAS INTERNACIONAIS PARA A ÁGUA POTÁVEL

A água potável não deve conter microorganismos nem substâncias químicas a concentrações que possam ameaçar a saúde do homem; além disso, deve ser tão agradável quanto as circunstâncias o permitam. É importante que a água destinada ao abastecimento público seja fresca, transparente e incolor, sem sabores ou odores desagradáveis. A situação, a construção e o funcionamento e a inspeção dos sistemas de abastecimento de água, seus depósitos e a rede de distribuição devem excluir qualquer possibilidade de contaminação.

A Organização Mundial de Saúde — OMS, proporciona orientações técnicas às administrações sanitárias que desejam revisar e modernizar seus regulamentos, sobre inspeção de qualidade de água através de, principalmente, normas sobre assuntos diversos e processamento de normas sobre assuntos diversos e processamento de novas instalações. Entre as recomendações, podemos salientar:

1. Análise bacteriológica

germes indicadores de contaminação fecal (E. coli, Streptococcus faecalis, C. perfringens, C. welchi)

conteúdo total de microorganismos. Detenção de germes coliformes (E. coli) pelo método de canos múltiplos. Método de filtração por membrana.

— investigação de estreptococos fecais e de germes anaeróbios esporulados;

— normas de qualidade bacteriológica aplicáveis aos abastecimentos de água potável;

— água distribuída por canos em rede de distribuição;

— sistemas de abastecimento individuais ou de pequenas colektividades.

2. Análise virológica

3. Análise biológica

4. Análise radiológica

Radiotividade na água potável: alfa global 3 pCi/l beta global 30 pCi/l.

5. Análises físicas e químicas

— Evitar as substâncias químicas que, a determinadas concentrações na água potável, podem ser constituir num perigo para a saúde, tais como: Arsênico — As; Cádmio — Cd; Cianuro — CN; Mercúrio total — Hg; Chumbo — Pb; Selênio — Se;

— Evitar praguicidas — inseticidas, herbicidas e fungicidas — que, a baixas concentrações, provocam modificações organolépticas da água e a tornam inaceitável para o consumidor, independentemente de seus riscos tóxicos;

— Evitar substâncias químicas que podem ser nocivas para a saúde, como: fluoretos, nitratos, hidrocarburetos aromáticos policíclicos;

— Evitar substâncias e propriedades químicas que influem sobre a aceitação da água tais como: substâncias descolorantes; substâncias olorosas; substâncias que dão sabor; matérias em suspensão; sólidos totais; pH; detergentes aniônicos; azeite mineral; compostos fenólicos; dureza total; Cálcio — Ca; Cloretos — Cl; Cobalto — Cu; ferro — total, Fe; Magnésio — Mg; Manganês — Mn; Sulfato — SO₄; Zinco — Zn, que podem ter, respectivamente, os seguintes inconvenientes: colorações; odores; sabores; escurecimento ou possível irritação gastrointestinal; sabores ou corrosão; sabor e espuma; sabor e cheiro depois da cloração; sabor, especialmente em águas coloradas; depósito excessivo de incrustações; formação excessiva de incrustações; sabor ou corrosão nos condutores de água quente; gosto adstringente ou coloração e corrosão dos encanamentos, conexões e utensílios; sabor, coloração, depósitos e proliferação de ferrobactérias ou escurecimento, dureza, sabor ou irritação gastrointestinal na presença de sulfato; sabor ou coloração ou depósitos nos encanamentos ou escurecimento; irritação gastrointestinal, quando há magnésio ou sódio; sabor adstringente ou depósitos opalinos e arenosos;

— Exame geral dos caracteres físicos, químicos e organolépticos da água.

6. Amostras para os diversos tipos de análise e intervalos máximos aceitáveis entre duas tomadas de água para tais análises.

APROVEITAMENTO DE ICEBERGS

Para suprimento de água potável a cidades brasileiras. Professor José M. de Azevedo Netto — Resumo

Segundo o professor José M. de Azevedo Netto a idéia de rebocar icebergs da Antártica para a costa brasileira poderá parecer à primeira vista, fantástica ou até mesmo absurda. O empreendimento é, entretanto, factível e, poderá ser uma das alternativas para o abastecimento público de áreas onde mananciais terrestres sejam escassos ou limitados.

A Antártica, mais extensa que o Brasil, contém mais de duas terças partes de toda a água doce existente em nosso Planeta. Lá se encontra água das mais puras: com menos de 10 mg/litro de impureza.

A idéia do aproveitamento de icebergs não é nova. Há pouco mais de cem anos foram rebocados pequenos icebergs de Laguna San Rafael, no sul do Chile, até o porto de Callao, no Peru, com a finalidade de fornecimento de gelo industrial.

No Brasil a possibilidade está sendo considerada pela primeira vez, embora as distâncias sejam consideravelmente menores. As nossas cidades litorâneas que apresentam maiores dificuldades na obtenção de água abundante e de boa qualidade são: São Luis, Fortaleza, Natal e Aracaju.

O professor Azevedo Netto dá informações e idéias esclarecedoras da técnica em cogitação:

a) os icebergs em consideração são grandes massas de gelo e encerram grandes volumes de água, aproveitáveis economicamente por cidades de grande porte.

b) o custo total de aproveitamento da água, em primeira aproximação, pode ser estimado em 10 a 15 centavos de cruzeiros por quilolitro (m³), inferior ao custo de dessalinização (40 a 50 centavos).

c) é necessário "selecionar" icebergs, não só pelo tamanho, forma, como também pela consistência ou estabilidade (ausência de fendas e fissuras). É necessário desenvolver uma técnica especial, uma certa "geologia" de icebergs.

d) para o rebocamento é indispensável projetar equipamentos de propulsão e novos tipos de rebocadores, muito mais possantes que os existentes.

e) o deslocamento dos blocos glaciais provavelmente será feito a baixa velocidade (em torno de apenas 2 km/hora).

f) durante o longo e demorado percurso uma grande parte dos icebergs se derreterá, perdendo-se. Poderão ser investigados processos para reduzir esta perda.

g) no local de destino o primeiro problema é o das profundidades marítimas e calado mínimo necessário. Esta condição limita as possibilidades de utilização aos casos favoráveis.

h) um iceberg a ser aproveitado poderá ser mantido ao largo da costa e ser conduzido por partes ao ponto de aproveitamento, por transportes ou bombeamento por tubulações.

i) entre outros problemas, incluem-se os aspectos de segurança à navegação, as influências possíveis sobre o microclima, as influências sobre a atmosfera e os efeitos sobre a flora e fauna marítimas etc.

NO DIA EM QUE A ÁGUA FALTAR

Em maio de 1974 os 430 habitantes de Ficheux, na França, olharam com perplexidade para a água de seus copos: estava turva, amarela, lamacenta. A análise química revelou a existência de 10.000 estreptococos fecais em cada litro de água.

Os efluentes de uma criação de animais e de uma usina de tratamento de beterrabas poluíram o lençol freático que alimentava a cidadezinha. Três meses depois, a água ainda continuava contamina-

da pela poluição orgânica e Ficheux foi obrigada a passar a utilizar a rede de distribuição de duas comunidades vizinhas.

A sede nos ameaça. Nossas torneiras ainda não estão funcionando na base do conta-gotas, mas, a não ser que passemos a controlar de maneira draconiana as nossas reservas de água doce, corremos o risco de ter que enfrentar seu racionamento.

Há pouco a FAO advertiu os governos europeus de que uma grave penúria de água nos ameaçava. Segundo os especialistas da organização, o consumo de água cresce sem cessar devido à expansão demográfica; há menor abundância de chuvas e a poluição está diminuindo grande parte da água utilizável.

Um racionamento seria sentido de forma muito dura. O homem ocidental consome muita água.

SALVE UMA GOTTA

Save a drop ou Salve uma Gotta é o que está escrito em pequenos cartazes colocados nos lavatórios dos hotéis de Nova York.

Você pode participar da defesa da água, diminuindo, primeiro lugar, o seu consumo.

Veja se as bicas não estão gotejando e conserte aquele pinga-pinga que o vem aborrecendo há tantos meses. Dê preferência aos banhos de chuveiro (você gastará 45 litros em vez de 150).

Pense na quantidade de água que é utilizada pelos aparelhos a seu redor: quantos litros para fazer funcionar a máquina de lavar roupa? Fique atento a seus gestos mecânicos e corrija-se: será necessário deixar correr 4 litros de água apenas para escovar os dentes?

Evite poluir a água que está à sua volta: talvez ela seja novamente utilizada mais tarde. Não se esqueça que os detergentes são agentes poluidores: limite o seu consumo a doses inferiores às preconizadas nas embalagens. Dê preferência ao sabão puro, à resina de pinho e aos detergentes sintéticos. Jamais utilizar detergentes com enzimas. Pare de lavar seu carro com tanta freqüência: deixe que às vezes a chuva se encarregue de fazê-lo.

Quando secarem as fontes como iremos matar a nossa sede?

O aumento do número de habitantes do globo depende da superação das restrições naturais que oferece o meio ambiente e, em particular, da quantidade e distribuição de água. O aproveitamento e administração dos recursos em água foram sempre questões importantes, mais complexas com o correr dos tempos.

Os problemas relativos à água são poucos mas fundamentais: a distribuição no espaço (muito abundante ou muito escassa); a distribuição no tempo (quantidade excessiva em certas estações ou anos e insuficiente em outros); a qualidade química (com minerais em excesso; pobre em minerais necessários ou contendo minerais nocivos) e contaminação.

A hidrologia é uma ciência que conta três séculos. Foi Pierre Perrault o primeiro a demonstrar que as chuvas, por si sós, produzem uma quantidade de água suficiente para explicar o caudal dos rios e fontes, no século XVII.

Hoje o mundo se pergunta se a água potável será suficiente para nós e para as gerações vindouras. Se o número de habitantes passar para os 7 bilhões por volta do ano 2000, conforme prognósticos, aumentará a fabricação de produtos alimentícios e outros. As cidades de muitos milhões serão comuns e crescerão em largura e altura. Assim, os campos cultivados, as plantações e hortas ocuparão zonas arrebatadas aos desertos áridos e aos terrenos pantanosos.

Estuda-se a possibilidade de reduzir o consumo de água para as plantações, que, frequentemente, consomem mais água do que necessitam, o que constitui um problema grave nas regiões mais secas do mundo. A água se evapora através de pequenos poros nas folhas das plantas, os "estomas", capazes de se abrirem e fecharem. Os fitofisiólogos investigam a possibilidade de regular artificialmente o tamanho dessa espécie de poros, com a finalidade de conservar a água.

A irrigação aumentou de maneira notável nos últimos 10 anos, como consequência da maior demanda de alimentos provocada pela expansão demográfica e a melhoria do padrão de vida.

Na agricultura, é possível economizar água, mas somente reduzindo radicalmente a fotossíntese, e paralisando, assim, o desenvolvimento do vegetal.

ÁGUA: SÉRIO PROBLEMA PARA O MUNDO

Em 1977 haverá uma reunião mundial sobre a utilização da água precedida por várias conferências preparatórias.

Água é essencial para todas as atividades do homem e sua presença pode significar a diferença entre vida e morte, entre abundância, pobreza, entre guerra e paz. A água é indestrutível e passa por um ciclo próprio de renovação. Existe, atualmente, no mundo, a mesma quantidade aproximada de água que havia há muitos séculos. Um dos principais problemas da água é chegar ao consumidor. Uma proporção muito maior da superfície de Bangladesh é composta de água do que a dos Estados Unidos. Mesmo assim, o norte-americano médio gasta 60 vezes mais água doce do que o cidadão de Bangladesh. A água doce é essencial para a agricultura, a pecuária, a irrigação, a pesca, as florestas, higiene pública, etc.

Mas o próprio homem está envenenando a sua água num ritmo cada vez mais acelerado. Entre 75 e 90% da população mundial bebem e usam água impura. A água contaminada transmite dezenas de doenças: cólera, hepatite, tifo, desintéria. A água contaminada mata ou inutiliza milhões de pessoas por ano.

Só 3% dos 75% da superfície da terra cobertos por água são de água doce. Para distribuir essa água por toda a população mundial seriam necessários enormes investimentos.

Em termos globais, os recursos de água da terra são suficientes para atender à demanda por muitos decênios. Mas nem toda essa água é de fácil acesso. A água pode criar conflitos... o Alto Volta e o Mali, brigam pela posse das águas do rio Beli.

Graves os problemas da manutenção da água sem poluição, entre eles: política, nacionalismo, soberania, burocracia, falta de recursos financeiros e intelectuais, falta de capacidade administrativa.

Os técnicos adiantam que a água se transformará no centro de debates nacionais em muitos países do mundo antes do fim do século. Fazer reverter o processo de contaminação e garantir a manutenção das reservas restantes custa muito dinheiro. E será preciso acompanhar o aumento da demanda criado pela elevação da população e do padrão de vida.

CONTRIBUIÇÕES DA ONU PARA OS RECURSOS DE ÁGUA NO TRIÊNIO 1968-1970, NO BRASIL (PRINCIPAIS)

1. Uma missão do Grupo de Recursos de Água — ECLA — deu assistência ao Ministério do Interior para o planejamento integrado de recursos de água na bacia do rio Paraíba do Sul. Da missão fizeram parte técnicos em economia regional, múltiplos usos da água, hidrometeorologia, irrigação e drenagem, engenharia sanitária, hidroeletricidade, questões legais e administrativas. 1968

2. Técnicos da ECLA visitaram o Brasil em julho de 1968 para dar assessoria preliminar nos usos múltiplos da água e em questões administrativas em conexão com a organização e coordenação da utilização de recursos de água.

3. A pedido da Prefeitura de Brasília, uma missão composta de 4 técnicos da ECLA e de um do PASB/WHO deram assistência técnica a assuntos relacionados com o uso da água da bacia do rio Paranoá.

4. Uma missão em cooperação com ILPES visitou o Banco de Desenvolvimento e o Conselho de Desenvolvimento de Minas Gerais em 1969, para auxiliar e aconselhar na estratégia desenvolvimentista para o setor de energia e potência hidroelétrica.

5. Dois técnicos da ECLA participaram de três missões de assistência técnica ao Brasil em 1969 e 1970 para aconselhar o Governo sobre a possibilidade técnica e econômica de 3 projetos para irrigação e controle de inundações no Plano de Irrigação Nacional.

6. Em 1970 um técnico da ECLA/OTC preparou um relatório sobre o Projeto Taim, a pedido do DNOS, que examina as possibili-

dades futuras para um projeto de irrigação e drenagem de 54.000 hectares numa das áreas em desenvolvimento no Brasil.

7. Um relatório sobre o projeto de Camaqua foi preparado em 1970 para o DNOS, que examinava a possibilidade de mudança da estrutura produtiva e social de uma zona agrícola de 200.000 hectares no sul do Brasil.

8. Em 1969 um técnico da ECLA/OTC preparou um documento intitulado "Desenvolvimento Integrado do Rio Paraíba do Sul: alguns aspectos da utilização dos recursos de água no setor da agricultura".

9. Um técnico da ECLA/OTC preparou um documento em 1970 com o título: "Relatório preliminar sobre o Plano Brasileiro de Irrigação Nacional", a pedido do DNOS.

10. Também a pedido do DNOS, um técnico da ECLA elaborou em 1970 um estudo: "Relatório do projeto de Ceara Mirim no Rio Grande do Norte", que examina as possibilidades do projeto e considera diversas alternativas.

11. 1969: "Rio Paraíba do Sul: abastecimento de água potável".

12. Um relatório sobre matérias legais e institucionais foi, em 1969, preparado pela ECLA para complementar o documento: "Desenvolvimento integrado de recursos de água da Bacia do Rio Paraíba do Sul", que examina a capacidade da atual estrutura administrativa e legal para auxiliar a promover o desenvolvimento da bacia.

13. 5 técnicos da ECLA com 1 da PASB/WHO, em 1968, elaboraram um documento: "Os recursos de água do Distrito Federal do Brasil", que analisa os problemas-chaves do abastecimento de água potável na área da capital, da poluição da água no Lago Paranoá, das doenças endêmicas da água, e da estrutura legal e administrativa do uso da água.

14. 1969, técnico da ECLA preparou um documento: "Desenvolvimento Integrado do Rio Paraíba do Sul: alguns aspectos do potencial de desenvolvimento".

15. Em 1969, um técnico de WHO/ECLA preparou um documento: "Meteorologia e Hidrologia no Distrito Federal", sublinhando os recursos potenciais de água, a necessidade de estações de observação hidrometeorológica, e problemas de sedimentação e evaporação no Lago Paranoá.

16. A convite de uma comissão de alto nível do Brasil que elabora o novo Código de Águas, um técnico da ECLA pronunciou uma Conferência no Rio de Janeiro em 1968 com prévias definições sobre a formulação do Código.

17. Empréstimo de 213.800 dólares da UNICEF para projetos de abastecimento de água.

18. O projeto trienal para a Bacia do Rio São Francisco tornou-se operacional em abril de 1967. O projeto inclui o abastecimento, o estabelecimento de dois esquemas pilotos para demonstrar a possibilidade econômica de uma agricultura irrigada e avaliar a conveniência como o impacto econômico e social da extensão deste tipo de desenvolvimento, através da região. Baseado nos resultados, o Governo brasileiro subcontratou estudos para uma área de 7.000 hectares num dos esquemas piloto. O desenvolvimento do resto do esquema ficou para uma segunda área piloto. O projeto estava previsto para terminar em dezembro de 1970. Custo total estimado em 5,540,700 dólares incluindo um Fundo Especial de empréstimo de 864,700 dólares.

19. Assistência dada ao projeto de educação agrícola e pesquisa agrícola da Universidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

20. Serviços de consulta sobre água foram fornecidos à diversificação do Projeto agrícola Mogiana em 1970.

21. Enviado um técnico em hidrologia para Recife no período de 31 de julho a 31 de dezembro de 1970: 78,925 dólares. O técnico estava auxiliando em pesquisa hidrológica geral na região do Nordeste brasileiro para obter um conhecimento mais completo do ciclo hidrológico e avaliar o potencial hidrológico da região.

22. Estudos hidrológicos da Bacia do Alto Rio Paraguai, em 1969—1971: 1,856,260 dólares; centro multidisciplinar para treina-

mento de técnicos em hidrologia, hidráulica e desenvolvimento dos recursos de água.

23. Assistência técnica para área sanitária, incluindo abastecimento de água e treinamento de pessoal sanitário.

24. Centro de hidrologia aplicada: 1,856,260 dólares, em Porto Alegre, 1968—1971.

25. Assistência para planejar e executar o controle da poluição do ar e da água em cooperação com as autoridades do Estado de São Paulo e seus municípios diretamente interessados: Serviços de assessoria fornecidos em 1970 sobre a poluição ambiental. O projeto inclui poluição do ar, da terra e da água, como de lixo sólido.

26. Serviços de consulta fornecidos para aconselhar os aspectos de saúde na Bacia do Rio São Francisco.

27. Serviços de consulta fornecidos para auxiliar no estudo dos problemas de abastecimento de água e na formulação de planos para financiar a instalação de tais abastecimentos. Continuação do projeto.

28. Conselhos e assessoramento sobre a extensão dos serviços básicos de saúde incluindo a água rural no Nordeste do Brasil.

29. Em outubro de 1968 o Banco Mundial anunciou dois empréstimos para projetos hidroelétricos no Rio Grande. Um de 22.5 milhões de dólares foi feito para a Central Elétrica de Furnas S.A. para o projeto de Porto Colombia de 360-megawatts. O outro de 26.6 milhões de dólares foi feito para a CEMIG para o projeto de Volta Grande de 400 megawatts. Ambos os projetos fazem parte de programas de grande expansão.

30. Um empréstimo adicional do Banco Mundial foi feito em maio de 1970 para FURNAS no total de 80 milhões de dólares para sustento posterior da companhia no seu desenvolvimento continuado do potencial hidroelétrico do Rio Grande. O empréstimo dará auxílio para duas unidades geradoras de 150 megawatts à capacidade atual de 900 megawatts, e para a construção de um novo de 1.400 megawatts na Cachoeira de Marimbondo, junto com as linhas de transmissão para o Rio de Janeiro. O projeto atingirá o período de 1970—1977.

31. Os projetos do Rio Grande fazem parte de um programa para o desenvolvimento de suplementação de potência elétrica no Centro-Sul do Brasil. O programa iniciou-se com uma ajuda obtida pelo Governo em 1963—66; ajuda de financiamento dada em parte pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas e pela Agência Executiva do Banco Mundial. Os financiamentos continuam sendo fornecidos.

32. O Banco Mundial serve como uma agência executiva para um projeto, financiado pelo Governo Brasileiro e pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, para o estudo da potência que será demandada em 3 estados da região sudeste num período de 10 anos e traça um programa para estabelecer novas facilidades para a geração de potência e transmissão. O projeto foi aprovado pelo Conselho Gerador da UNDP em janeiro de 1966; o estudo foi terminado em 1969 e oficialmente apresentado ao Governo em abril de 1970.

33. O projeto de Fundo Especial para "Desenvolvimento de Serviços Meteorológicos no Nordeste do Brasil" começou em agosto de 1967, com duração de 4 anos e meio. Total do custo do projeto: 2,194 dólares. Contribuição das Nações Unidas: 1,229,869 dólares. A primeira fase está praticamente pronta. Este projeto contém um estudo pormenorizado da pluviometria local nas bacias ribeirinhas do Nordeste.

34. Um técnico em equipamento avaliado em 6,100 dólares foi emprestado por 3 meses para o laboratório de tritium ambiental. Equipamento no valor de 14,200 dólares foi fornecido para o uso de técnicos nucleares em sedimentologia.

LUTA CONTRA A CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA

Resumo das conclusões de uma Comissão de Técnicos da OMS, que elaborou um estudo técnico sobre o assunto.

Quer nos países desenvolvidos, como nos em desenvolvimento, observa-se o grave problema da contaminação da água, diretamente relacionada com a urbanização e industrialização, que provocam uma crescente demanda de água e um aumento dos despejos líquidos, cada vez mais complexos. Esta contaminação reveste-se de diversas formas, cada qual com suas características próprias e pode fazer com que a água seja menos adequada ou totalmente inadequada para diversos fins.

A água contaminada pode afetar gravemente a saúde do homem e dar origem a surtos epidêmicos de doenças infecciosas, alguns catastróficos. Pode afetar a saúde de outros modos, direta ou indiretamente, por meios que ainda não se conhece bem.

A água contaminada pode ser imprópria para a indústria; para a irrigação; pode diminuir as colheitas; produzir contaminação nos rios; destruir ou danificar a pesca, que, em muitas regiões constitui importante fonte de proteínas para a alimentação humana; inutilizar zonas turísticas, diminuindo o valor estético e recreativo de praias e lagos; ter um efeito acumulativo quase irreversível nos lagos, etc.

A contaminação das águas subterrâneas pode ser mais grave que a das águas superficiais. Embora ainda se investigue métodos de combater a contaminação da água, não se deve permitir que a imperfeição dos conhecimentos sirva de desculpa para a inação. No futuro, à medida que se multiplicarem as fontes de contaminação, terá que ser aumentada progressivamente a eficácia dos métodos de tratamento e as investigações atuais devem orientar-se nesse sentido.

A luta contra a contaminação e a conservação das águas estão tão estreitamente ligadas que as duas questões devem estar subordinadas a uma mesma autoridade. Para isso é necessária a existência de um órgão, fundado por Lei, que tenha a seu cargo esses problemas.

Investigações que se recomendam:

— Efeitos que pode ter sobre a saúde a presença de certas substâncias nas águas superficiais:

1. métodos para avaliar os efeitos nocivos da descarga de despejos na água. Aperfeiçoamento dos métodos para determinar as concentrações ativas mínimas de diversas toxinas na água, através de provas biológicas

2. efeitos tóxicos a longo prazo de certos metais e de novas substâncias orgânicas sintéticas, que permanecem na água mesmo depois de tratada pelo meios habituais e que resistem ao tratamento biológico

3. correlação possível entre o banho na água contaminada e a incidência das doenças

— Qualidade da água

1. possibilidade de estabelecer, com base científica, normas relativas ao número permissível de coliformes na água destinada ao abastecimento público depois de tratada; aos banhos públicos submetidos a vigilância; aos bebedouros

2. índices de sobrevivência dos microorganismos patogênicos na água do mar. Determinação da validade das provas de numeração dos coliformes e dos estreptococos para avaliar a qualidade da água do mar

3. determinação dos coeficientes permissíveis de diluição das substâncias tóxicas, ou nocivas, em geral, na água bruta destinada a ser tratada para o abastecimento público da água

4. determinação da demanda bioquímica de oxigênio de algumas substâncias orgânicas de estrutura conhecida e de uso habitual.

— Águas subterrâneas:

1. ação purificadora que exerce a reposição da água subterrânea nas distintas condições geológicas

2. acumulação de cloretos e outras matérias sólidas dissolvidas nas águas subterrâneas alimentadas por águas que já serviram à irrigação

— Métodos de tratamento para tornar a água potável:

1. criação de instalações econômicas de filtragem rápida, com

um mínimo de elementos mecânicos e com um sistema sensível de lavagem corrente

2. métodos para destruir os vírus e os nematóides transmitidos pela água do abastecimento público

3. possível função de organismos indicadores, como os coliformes e os estreptococos, para estimar a contaminação da água por enterovírus.

— Técnicas de tratamento de águas residuais:

1. eliminação e inativação dos vírus mediante os métodos de tratamento de águas servidas

2. utilidade em diversas circunstâncias dos tanques de oxidação. Métodos de tratamento das águas procedentes do uso doméstico; eficácia da eliminação de germes patogênicos, macroparasitários, microparasitários e vírus.

3. emprego de tanques de oxidação para o tratamento das águas servidas de origem industrial

4. descoberta de métodos práticos para proceder ao tratamento terciário das águas servidas com objetivo de utilizá-las novamente

5. emprego das águas domésticas com fins agrícolas; efeitos que estes métodos podem ter sobre as colheitas, a água subterrânea e a saúde do trabalhador rural

— Gestão e administração:

1. métodos para determinar o valor econômico que representam a melhoria da saúde pública, do abastecimento municipal e industrial da água nos lugares de recreio, como resultado dos programas de luta contra a contaminação

2. racionalização dos critérios de equivalência de população, aplicados à contaminação municipal e industrial em diversas regiões do mundo

3. estudo da atitude da população perante a luta contra a contaminação. Determinação da importância que a população atribui à água com fins recreativos e estéticos.

4. estudos comparativos internacionais sobre a eficácia de instituições e técnicas administrativas em matéria de luta contra a contaminação

5. avaliação das quantidades mínimas de água necessárias para satisfazer as exigências individuais (consumo, eliminação de despejos, higiene pessoal) e as necessidades coletivas (limpeza e saneamento)

6. determinação do custo e da eficácia de outras medidas, encaminhadas para combater a contaminação da água

7. aplicação da análise de sistemas e de técnicas de tratamento automático da informação na exploração e proteção das bacias fluviais dos países em desenvolvimento.

LUTA CONTRA A CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

Outra Comissão Técnica da OMS recomendou para os países em desenvolvimento determinadas medidas, das quais as principais:

1. para obter a máxima proteção contra a contaminação, os planos relativos aos recursos de água devem ser parte integrante da planificação do desenvolvimento urbano, industrial ou regional geral e não uma seqüência desta planificação. Assim poderão ser protegidos os recursos de água vitais e eleger, para a expansão urbana e industrial, lugares que permitam reduzir ao mínimo os problemas trazidos pela evacuação das águas residuais. De especial importância para regiões em que a água é escassa.

2. como regra geral, convém planificar o abastecimento de água e a evacuação das águas servidas de forma a aproveitar o melhor possível os recursos de água existentes, sem risco para a saúde. Para isso levar em conta a qualidade necessária de água destinada a diferentes usos.

3. para avaliar o volume total dos recursos de água e determinar sua qualidade é preciso compilar informações meteorológicas, hidrológicas, hidrométricas e hidrogeológicas pertinentes.

4. se se teme que as necessidades futuras sejam superiores aos recursos existentes, deve-se adotar medidas que cubram este deficit através de métodos adequados de tratamento da água e das águas residuais, assim como pela conservação, recuperação e reutilização da água e aplicação de outros métodos.

5. nos países em desenvolvimento é conveniente reunir o pessoal, o material e os laboratórios disponíveis num organismo central, em vez de dispersá-los por diferentes serviços e instituições.

6. a retenção da água em depósitos é o meio de conservação mais indicado nas regiões áridas e semi-áridas, quando há um excedente na estação das chuvas e um deficit na estação das secas. Tem a vantagem de poder melhorar a qualidade da água e deve permanecer atento aos riscos de deterioração.

7. pode-se lutar contra a contaminação da água aplicando medidas preventivas ou reduzindo a concentração de determinados contaminantes físicos, químicos e biológicos a um nível compatível com o uso que se vai destinar a água.

8. ao eleger os métodos para tratar águas servidas ou efluentes industriais, os países em desenvolvimento devem preferir os sistemas de baixo custo que não exigem maquinaria complicada, desde que não causem moléstias à população ou riscos para a saúde pública.

9. deve-se fazer todo o possível para garantir uma preparação adequada de pessoal superior, docente e auxiliar de todos os níveis. Criar instituições de ensino superior apropriadas, centro de estudos dos problemas surgidos com a luta contra a contaminação da água.

10. utilizar todos os meios de informação possíveis para dar a conhecer ao público a importância da luta contra a contaminação da água e despertar seu interesse por ela e lograr sua cooperação.

11. que a OMS estude a possibilidade de ampliar sua cooperação com os Estados Membros na criação de centros de formação profissional e na utilização destes centros para o estudo dos diferentes usos que se pode dar aos efluentes especialmente na agricultura. Ajuda aos Estados Membros para ampliar os serviços de documentação existentes.

12. ao projetar as medidas de luta contra a contaminação da água, deve-se adotar medidas para a obtenção de fundos que exija a construção, utilização e manutenção das instalações.

RISCOS PARA A SAÚDE

Doenças bacterianas susceptíveis de serem transmitidas pela água contaminada ou alimentos preparados com esta água

Doença

cólera
desintéria bacilar
febre tifóide
febre paratífóide
gastroenterite
diarréia infantil
leptospirose
tularemia (raro)

Microorganismo responsável

vibrio cholerae, inclusive o biotipo El Tor
shigella spp.
salmonella typhi
salmonella paratyphi A, B e C
outros tipos de salmonella shigella
proteus spp. etc
tipos enteropatógenicos de escherichia coli
leptospirose spp.
pasteurella (brucella ou francisella) tularensis

Todas estas são bactérias patogênicas transmitidas pela água, uma das principais causas de mortalidade nos países em desenvolvimento.

Virus: certos virus se multiplicam no aparelho digestivo humano (inclusive na faringe) e podem ser excretados em grande quantidades nas fezes e são encontrados às vezes nas águas usadas e poluídas, mas sua presença não representa um grave risco para o homem. Os que mais se encontram são: os enterovirus (poliovirus, virus Cocksackie e virus Echo), os adenovirus, os reovirus e o virus (ainda não identificado) da hepatite infecciosa. Este último, o mais grave, provoca surtos quando as águas são poluídas. Exemplo é a epidemia de hepatite infecciosa ocorrida em Delhi (1955-56) durante a qual foram registrados 28.000 casos.

Parasitas: o entamoeba histolytica é, entre os parasitos que podem ser ingeridos, o agente responsável pela amebíase intestinal (desintéria amebiana e suas complicações) e das formas extra-intestinais de doenças tal como o abscesso amebiano do fígado. Encontra-se nos países quentes e com más condições de higiene. A ascaris lumbricoides e trichuris trichiura também podem ser transmitidos pela água, mas a ingestão de partículas de terra contaminada constitui o modo normal de transmissão. A distomatose é outra doença parasitária que pode ser adquirida pela ingestão de água contaminada contendo os quistos de Fasciola e Dicrocoelium. A hidatidose é uma zoonose do ciclo cachorro-carneiro-cachorro e pode ser transmitida ao homem ocasionalmente pela ingestão de água de beber ou alimentos contaminados pelas excreções dos hospedeiros primários.

Rios, lagos, canais em países em desenvolvimento utilizados para abluções, lavagens, despejo de excreções humanas, usos domésticos pode transmitir infecções intestinais e doenças de pele, e principalmente a esquistossomose.

Esquistossomose: ou biliardose é uma doença crônica, insidiosa e debilitante, que pode provocar graves lesões patológicas e que mina as forças do individuo, diminuindo sua resistência e produtividade. Em muitos lugares do mundo, pessoas que se banham nos lagos podem adquiri-la de outros nadadores o prurido. Esta dermatite é provocada pela penetração através da pele de excrementos contendo esquistossomose de diversos animais. A anquilostomíase e a strongiloidose são duas outras doenças parasitárias contraídas por via cutânea na água poluída. A leptospirose é a principal infecção bacteriana transmitida ao homem pelos animais vertebrados pelo contacto direto com água.

As praias e as águas costeiras também podem transmitir muitas doenças, assim como os insetos vetores aquáticos (impaludismo, oncocercose, febre amarela, a tripanossomíase ou doença do sono, a filariase, etc.)

Organismos indesejáveis mais freqüentemente encontrados na água de beber

Organismos

depósitos biológicos
moluscos (dreissena) algas, plumatella assellus nematóides

Efeitos

obstrução de estações de tratamento e de tanques de distribuição. Meio favorável ao desenvolvimento de bactérias que consomem o metano. Podem tornar a água imbebível;
obstrução dos condutores de água prejudicam a filtragem; pode tornar a água imbebível;
pode favorecer a concentração de germes patogênicos.

Poluentes particulares que podem provocar riscos de poluição química e radioativa: nitratos, arsênico, selênio, fluoretos, mercúrio, chumbo, cádmio, metais tóxicos, etc.

A dureza da água potável pode provocar doenças cardiovasculares.

Compostos organoclorados. DDT e produtos vizinhos, aldrin, lindano, dieldrin, heptacloro e seus derivados epoxidícos, endrin podem ter papel importante na poluição da água, provocando intoxicações violentas que podem levar até a morte.

Os detergentes aninomicos também são altamente tóxicos, provocam as espumas nos rios, atrapalham as operações de tratamento das águas usadas, etc. O governo norte-americano recomendou que não se usasse detergentes à base de ácido nitrilotriacético.

Crítérios e normas de qualidade da água: A OMS propôs Normas Internacionais para a Água de Beber, normas mínimas que considera susceptíveis de serem observadas por todos os países do mundo.

Concentrações-limites provisórias para as substâncias tóxicas e algumas outras substâncias que apresentam riscos para saúde:

Substâncias	Concentração máxima (mg/l)
Substâncias tóxicas	
arsênio — As	0,05
cadmium — Cd	0,01
cianuretos — Cn	0,05
chumbo — Pb	0,1
mercúrio total — Hg	0,001
selênio — Se	0,01
Substâncias químicas que apresentam risco para a saúde	
nitratos — NO ₃	45
hidrocarburetos aromáticos policíclicos	0,0002
Pesticidas	
inseticidas	Não há indicação de concentração limite. A avaliação toxicológica é baseada na noção da dose diária admissível (DJA)
herbicidas	
fungicidas	

Principais métodos de avaliação de poluição das águas utilizados na Europa Central:

1. Métodos ecológicos: Saprobienistema de Kolkwitz e Marsson Sistema de Fjerdingstad e sistemas semelhantes

2. Métodos fisiológicos: compreendendo os métodos indiretos e numeração das bactérias assim como os que utilizam a inoculação da água que devem ser analisadas por uma espécie particular.

Procedimentos que se deve adotar na elaboração de uma moderna legislação sobre as águas:

1. proprietários das águas e o direito ao uso delas;
2. usos benéficos: domésticos, municipais, agrícolas, industriais, minerais, elétricos, navegação, transporte, preservação da beleza natural, recreação, etc.;
3. medidas contra determinados efeitos: erosão, salinização, inundações, etc.;
4. desperdício, mau uso, saúde e poluição devem ser controlados;
5. diferentes tipos de água que devem ser trazidos sob controle: de superfície, subterrâneas, atmosféricas, costais;
6. inventário, planejamento e alocação dos recursos da água;
7. coordenação entre todos os departamentos responsáveis pelos problemas de água do País, assim como sua possível integração num único órgão, mesmo que sob graus e jurisdição diferentes.

SAÚDE CONTROLA QUALIDADE DE ÁGUA NOS CENTROS URBANOS DO PAÍS

O Ministério da Saúde instalará, até 1977, 12 laboratórios para o controle do abastecimento de água à população, desde os mananciais até o local de consumo, para evitar os problemas causados à saúde por falta de uma vigilância efetiva da qualidade da água.

As cidades escolhidas são: Rio de Janeiro, Manaus, Belém, São Luís, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Brasília, Cuiabá e Curitiba. Em São Paulo e Porto Alegre, onde esse controle já é feito, haverá um reforço das equipes locais.

Os laboratórios permitirão o controle da presença nos mananciais de defensivos agrícolas e outros produtos perigosos para a saúde que, aplicados indiscriminadamente, são detectados em alimentos e na água. Com os laboratórios será possível obter informações sobre as condições físico-químicas e bacteriológicas das águas naturais e o controle dos pontos de poluição de mananciais, dos elementos ecológicos ligados à qualidade da água, do comportamento da produção de água potável, do sistema de distribuição e da eficiência do tratamento.

SABOTAGEM DA ALIMENTAÇÃO NA ÁGUA

Através de um esquema geral da consumação de água potável chegou-se, em estudo feito por um grupo de consultores da OMS, às seguintes hipóteses:

1. O agente contaminador pertence a um dos tipos seguintes:

a) bacilo tifóide: sintomas provocados só podiam ser identificados uma semana depois;

b) toxina botúlica, tipo A: sintomas provocados só podiam ser identificados 6 a 8 horas após a ingestão;

c) LSD: sintomas provocados podiam ser identificados 2 horas após a ingestão.

Todos estes agentes tinham como característica a impossibilidade prática de serem detectados pelos meios clássicos que possui um serviço médio de distribuição de água. Todos podem agir a fracas concentrações, se bem que a quantidade inicial requerida seja mínima.

2. A sabotagem foi preparada muito tempo antes. O sabotador conhece perfeitamente a fonte e o ponto de "injeção" nas canalizações foi escolhido de forma a atingir o maior número de pessoas possível. Este ponto se encontra logo após a saída da usina de tratamento.

3. O ataque sobrevém de improviso e nenhuma precaução especial foi tomada pelos responsáveis pelos serviços de água.

4. O efetivo da população visada foi calculado de forma arbitrária.

5. Com o bacilo tifóide nenhum sintoma apareceu durante alguns dias (período de incubação) e, logo, nenhuma dúvida seria levantada quanto à qualidade da água. Nos demais os sintomas aparecem após poucas horas de uma ingestão eficaz. Admitindo que os sintomas sejam identificados e que as autoridades competentes estejam preparadas a fazer face a uma situação de urgência, elas podem imediatamente prevenir a população para que não beba mais água, esvaziar e limpar as canalizações e tomar outras medidas que terminarão rapidamente com a difusão do contaminante.

BIBLIOGRAFIA

1. Estado de S. Paulo: 17 de fevereiro de 1974: Águas pedem Código atualizado.
2. O Globo: 17 de abril de 1975: Água potável em 80% das cidades do País até 1980
3. O Globo: Lino de Matos: reservas de água podem acabar até 2000
4. Jornal do Brasil: 1969 Falta d'água em 100 anos vai ameaçar a humanidade
5. Jornal do Brasil: 26 de janeiro de 1975: Indaiá inicia em fevereiro embarque de água ao Iraque

6. Jornal da Tarde: 10 de março de 1975:
Água mineral, um negócio cada vez melhor
7. O Estado de S. Paulo: 10 de novembro de 1974:
Brasil não preserva suas águas
8. Bulletin of the World Health Organization, OMS, Genève, vol. 35, nº 5, 1966:
FOLIGUET, J. M. et autres: La pollution virale des eaux usées de surface et d'alimentation
9. Cronica de la OMS, vol. 25, nº 2, fevereiro de 1971:
Abastecimento publico de agua en el proximo decenio
10. OMS: Serie de Informes Tecnicos, nº 404, 1968:
Lucha contra la contaminación del agua en los países en desarrollo
11. OMS: Serie de Informes Tecnicos, nº 490, 1972:
Métodos de acopio y notificación de datos sobre abastecimiento público de agua
12. OMS: Serie de Informes Tecnicos, nº 517, 1973:
Aprovechamiento de efluentes: Métodos y medidas de protección sanitaria en el tratamiento de aguas servidas
13. OMS: Normas internacionales para el agua potable, 1972
14. OMS: Serie de Informes Tecnicos, nº 318, 1966:
Lucha contaminación del agua
15. Revista do DAE, ano XXXIV, nº 95, junho de 1974:
Azevedo Netto, Professor José M. de: O aproveitamento de icebergs para suprimento de água potável a cidades brasileiras
16. OMS: Normes européennes applicables à l'eau de boisson, 1971
17. OMS: COX, Charles R, Practica y Vigilancia de las operaciones de tratamiento del agua, 1966
18. ONU: World Plan of Action for the Application of Science and Technology to Development, New York, 1971
19. OMS: Consejo Economico y Social: 31-5-73
20. ONU: Water Legislation in Asia and the Far East, New York, 1968
21. O Globo: 17 de novembro de 1974:
Um documento que serve de alerta para toda a humanidade:
No dia em que a água faltar
Certos rios na França tornaram-se verdadeiros esgotos a céu aberto
22. O Globo: 8 de janeiro de 1976:
Quando secarem as fontes, como iremos matar a nossa sede?
23. Folha de São Paulo: 15 de abril de 1975:
A água poderá vir a ser um sério problema para o mundo
24. ONU: New York, 1971:
Department of Economic and Social Affairs
Triennial Report on Water Resources development 1968-70
25. OMS: serie de informes técnicos, nº 318, 1966:
Lucha contra la contaminación del agua
26. Folha de São Paulo: 17 de agosto de 1975:
Critérios e padrões de qualidade
27. Veja, 6 de agosto de 1975:
Vivendo sem água
28. Água Subterrânea, vol. 1, julho 1972, nº 1:
Prado, Luiz Cintra: A carência de água doce no mundo e a energia atômica
29. O Globo: 12 de fevereiro de 1976:
Saúde controla qualidade de água nos centros urbanos
30. Branco, Samuel Murgel, Poluição, A morte de nossos rios, Rio de Janeiro, ao Livro Técnico S.A., 1972
31. OMS: Santé Publique et Armes Chimiques et biologiques, 1966
32. OMS: Risques pour la santé du fait de l'environnement, 1972
33. OMS: Fluoruros y Salud, 1972

34. OMS: Bulletin, vol. 29, nº 3, 1963:
Central European Methods for biological estimation of water pollution levels.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SEMA — Secretaria Especial do Meio Ambiente

Classificação das águas interiores do Território Nacional

Portaria GM/0013/15/Jan/1976

A classificação das águas interiores do território nacional e a definição das normas e padrões de qualidade das águas representam um marco de referência para todas as atividades relacionadas com o controle de qualidade da água e, ao mesmo tempo, dão início a uma série de atividades paralelas, visando ao bem estar das comunidades. A uniformidade no tratamento do assunto, estabelecida através da Portaria nº 0013, irá permitir uma aplicação mais segura dos investimentos em diversas áreas, como a de saneamento, onde é necessário saber em que níveis de qualidade deve ser mantida a água, para projetar sistemas de tratamento de esgotos. Assim, os níveis fixados servirão como ponto de referência, com a flexibilidade necessária para atender a todas as situações.

O Ministro de Estado do Interior, acolhendo proposta do Secretário Especial do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973, o Decreto-Lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, e o Decreto nº 76.389, de 3 de outubro de 1975;

Considerando que a necessidade de classificar os cursos d'água interiores é essencial à defesa de sua qualidade, que é medida através de determinados parâmetros;

Considerando que os custos do controle de poluição podem ser melhor adequados quando a qualidade exigida, para um determinado curso d'água, ou para seus diferentes trechos, está de acordo com o uso preponderante que se pretende dar aos mesmos;

Considerando que a classificação dos corpos d'água interiores deve estar baseada, não necessariamente no seu estado atual, mas nos parâmetros, que eles deveriam possuir, para atender às necessidades da comunidade;

Resolve: estabelecer a seguinte classificação das águas interiores do Território Nacional:

I. São classificadas, segundo seus usos preponderantes, em quatro classes, as águas interiores do Território Nacional:

1. Classe 1 — águas destinadas:

a) ao abastecimento doméstico, sem prévia ou com simples desinfecção.

2. Classe 2 — águas destinadas:

a) ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional;
b) à irrigação de hortaliças ou plantas frutíferas;
c) à recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho).

3. Classe 3 — águas destinadas:

a) ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional;
b) à preservação de peixes em geral e de outros elementos da fauna e da flora;

c) à dessedentação de animais.

4. Classe 4 — águas destinadas:

a) ao abastecimento doméstico, após tratamento avançado;
b) à navegação;
c) à harmonia paisagística;
d) ao abastecimento industrial, irrigação e a usos menos exigentes.

II. Não há impedimento no aproveitamento de águas de melhor qualidade em usos menos exigentes, desde que tais usos não prejudiquem a qualidade estabelecida para essas águas.

III. Nas águas das classes 2, 3 e 4 serão tolerados lançamentos de despejos, desde que, além de atenderem ao disposto no item XIV desta Portaria, satisfaçam, após o lançamento, os limites dos parâmetros estabelecidos para as classes correspondentes e, neste caso, caberá ao órgão encarregado do controle da poluição quantificar as cargas poluidoras admissíveis.

IV. Tendo em vista os usos preponderantes fixados para as águas, os órgãos competentes estabelecerão programas de controle de poluição, para que os padrões das referidas classes sejam obedecidos:

a) Os corpos de águas que na data de seu enquadramento apresentarem qualidade inferior à estabelecida para a classe 4 serão objeto de providências visando a sua recuperação pelo menos até os padrões dessa última classe, cabendo às autoridades de controle da poluição fixar prazos para a sua realização;

b) Não serão objeto de enquadramento nas classes previstas nesta Portaria, os corpos d'água projetados para o tratamento e transporte de águas residuárias;

c) O enquadramento das águas federais na classificação será estabelecido pela SEMA ouvido o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica;

d) Nos cursos d'água estaduais, o enquadramento na classificação será realizado pelo órgão estadual competente;

e) Para rios intermitentes, os órgãos competentes definirão condições específicas de qualidade.

V. Nas águas de classe 1, não serão tolerados lançamentos de efluentes, mesmo tratados.

VI. Para as águas de classe 2, são estabelecidos os limites ou condições seguintes:

a) materiais flutuantes, inclusive espumas não naturais: virtualmente ausentes;

b) óleos e graxas: virtualmente ausentes;

c) substâncias que comuniquem gosto ou odor: virtualmente ausentes;

d) não será permitido a presença de corantes artificiais que não sejam removíveis por processo de coagulação, sedimentação e filtração, convencionais;

e) não deverá ser excedido um limite de 1.000 coliformes fecais por 100 milímetros, em 80% ou mais de pelo menos 5 amostras mensais colhidas em qualquer mês; no caso de não haver, na região, meios disponíveis para o exame de coliformes fecais, o índice limite, indicativo da existência de condições bacteriológicas relativamente boas, para a recreação de contato primário (*balneabilidade*), será de até 5.000 coliformes totais em mais de 80% de pelo menos 5 amostras mensais, colhidas em qualquer mês;

f) DBO/5 dias, 20°C até 5 ml/l;

g) OD, em qualquer amostra, não inferior a 5 mg/l;

h) substâncias potencialmente prejudiciais (teores máximos):

— Amônia: 0,5 mg/l

— Arsênico: 0,1 mg/l

— Bário: 1 mg/l

— Cádmiu: 0,01 mg/l

— Cromo: 0,05 mg/l

— Cianeto: 0,2 mg/l

— Cobre: 1 mg/l

— Chumbo: 0,1 mg/l

— Estanho: 2 mg/l

— Fenóis: 0,001 mg/l

— Fluor: 1,4 mg/l

— Mercúrio: 0,002 mg/l

— Nitrato: 10 mg/l de N

— Nitrito: 1 mg/l de N

— Selênio: 0,01 mg/l

— Zinco: 5 mg/l

VII. Para as águas da classe 3, são estabelecidos os mesmos limites ou condições da classe 2, à exceção dos seguintes:

a) número de coliformes fecais até 4.000 por 100 mililitros, em 80% ou mais de pelo menos 5 amostras mensais colhidas em qualquer mês; no caso de não haver na região meios disponíveis para o exame de coliformes fecais, o índice limite será de até 20.000 coliformes totais por 100 mililitros em 80% ou mais de pelo menos 5 amostras mensais, colhidas em qualquer mês;

b) DBO/5 dias, 20°C até 10 mg/l;

c) OD, em qualquer amostra, não inferior a 4 mg/l.

VIII. Para as águas de classe 4, são estabelecidos os limites ou condições seguintes:

a) materiais flutuantes, inclusive espumas não naturais: virtualmente ausentes;

b) odor e aspecto: não objetáveis;

c) fenóis até 1 mg/l;

d) OD superior a 0,5 mg/l em qualquer amostra.

IX. No caso das águas da classe 4 possuírem índices de coliformes superiores aos valores máximos estabelecidos para a classe 3, elas poderão ser utilizadas, para abastecimento público, somente se métodos especiais de tratamento forem utilizados, a fim de garantir a sua potabilização.

X. No caso de águas de classe 4 serem utilizadas para abastecimento público, aplicam-se os mesmos limites de concentrações, para substâncias potencialmente prejudiciais, estabelecidos para as classes 2 e 3.

XI. Os limites do DBO, estabelecidos para as classes 2 e 3, poderão ser elevados, caso o estudo da capacidade de autodepuração do corpo receptor demonstrar que os teores mínimos de OD, previstos, não serão desobedecidos em nenhum ponto do mesmo, nas condições críticas de vazão.

XII. Para efeito desta Portaria, consideram-se virtualmente ausentes teores desprezíveis de poluentes, cabendo aos órgãos executivos competentes, quando necessário, quantificá-los para cada caso.

XIII. As autoridades competentes de controle de poluição das águas poderão acrescentar novos parâmetros, ou tornar mais restritivos os estabelecidos nesta Portaria, tendo em vista as condições locais.

XIV — Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nas coleções de água, desde que obedeçam às seguintes condições:

a) pH entre 5 e 9;

b) temperatura inferior a 40°C;

c) materiais sedimentáveis até 1 ml/litro em teste de 1 hora cone Imhoff;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média diária;

e) ausência de materiais flutuantes;

f) óleos e graxas até 100 mg/l;

g) substâncias em concentrações que poderiam ser prejudiciais de acordo com limites a serem fixados pela SEMA;

h) tratamento especial, se provierem de hospitais e outros estabelecimentos nos quais haja despejos infectados com microorganismos patogênicos, e forem lançados em águas destinadas à recreação primária e à irrigação, qualquer que seja o índice coliforme inicial.

XV. Os efluentes, além de obedecerem aos limites do item anterior, não deverão conferir, ao corpo receptor, características em desacordo com o seu enquadramento nos termos desta Portaria, cabendo ao órgão executivo de controle da poluição exercer a necessária fiscalização.

XVI. Em obediência à presente Portaria, as indústrias que não possuírem tratamento na data de publicação deste instrumento, terão prazos correspondentes à soma dos prazos necessários para elaboração dos projetos, fornecimento de equipamento por parte do fabricante, instalação e teste, sendo esses prazos fixados, para cada

caso, pelos órgãos executivos competentes, considerando-se em cada etapa que compõe os prazos, o menor tempo exequível, tendo em vista sempre a possibilidade de aquisição de equipamento fabricado no País.

XVII. As indústrias que, na data da publicação desta Portaria, possuírem instalações de tratamento de seus despejos aprovados por entidade pública, e atendam à legislação anteriormente em vigor, terão prazo não inferior a 3 anos nem superior a 6 anos, a ser fixado pelos órgãos de controle de poluição das águas, para se enquadrarem nas exigências desta Portaria, desde que as referidas instalações sejam mantidas em operação com a capacidade, condições de funcionamento e demais características para as quais foram aprovadas.

XVIII. Em casos especiais, por solicitação dos órgãos executivos de controle de poluição, o prazo fixado no item XVII, poderá ser reduzido pela SEMA.

XIX. Aos órgãos de controle de poluição das águas compete a aplicação desta Portaria, cabendo-lhes a fiscalização para o cumprimento da legislação bem como a aplicação das penalidades nela previstas, inclusive a interdição de atividades industriais poluidoras, respeitado o disposto no Decreto-Lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, e sua regulamentação pelo Decreto nº 76.389, de 3 de outubro de 1975.

XX. No caso de inexistir entidade estadual encarregada do controle executivo da poluição, ou se existindo, apresentar falhas ou omissões, ou prejuízos sensíveis aos usos estabelecidos para as águas a jusante, a Secretaria Especial do Meio Ambiente poderá agir diretamente, em caráter supletivo.

XXI. Os órgãos estaduais de controle de poluição manterão sempre informada a SEMA sobre a classificação dos corpos d'água interiores que efetuarém, bem como das normas e padrões complementares que estabelecerem.

XXII. Todos os estabelecimentos industriais que causem ou possam causar poluição das águas, devem informar, anualmente ou quando houver alteração, ao órgão executivo de controle da poluição, o volume e o tipo de seus efluentes, bem como os equipamentos dispositivos antipoluidores existentes, sob pena das sanções cabíveis, ficando, o órgão competente, obrigado a enviar cópia, dessas informações, à SEMA, à STI (MIC) e ao IBGE (SEPLAN).

XXIII. Em seu território, através dos respectivos órgãos de controle da poluição, os Estados deverão exercer sua atividade repressiva e fiscalizadora dos despejos, ainda que os cursos d'água prejudicados não estejam sob o seu domínio ou jurisdição.

XXIV. O não cumprimento ao disposto nesta Portaria, caso as sanções municipais ou estaduais inexistirem ou não se mostrarem suficientes, acarretará para os infratores, por iniciativa da SEMA junto aos órgãos federais competentes, as sanções previstas nas letras a e b, do artigo 5º do Decreto nº 76.389, de 3 de outubro de 1975.

XXV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício Rangel Reis

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, nos termos do inciso VI, do art. 16, do Regimento Interno, para uma manifestação de aplauso.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sábado, 19 de junho, transcorreu o centenário de nascimento do jornalista Irineu Marinho, fundador do **O Globo**, figura humana de vulgares qualidades, tendo atingido na profissão que exerceu o plano alto do sucesso e da glória.

Irineu Marinho exerceu todas as diferentes funções que marcam o nobre e difícil artesanato que se processa nas redações e oficinas gráficas, com vistas ao preparo e à publicação de um órgão de imprensa. De simples revisor chegou ele, em poucos anos, a Diretor de Jornal.

Seu título maior, porém, não decorre da rápida e vitoriosa ascensão hierárquica que obteve na escala profissional — mas, do estilo e da qualidade peculiares a seu jornalismo.

Jornalista nato, Irineu Marinho acreditava no seu trabalho, vibrava com ele e sua invariável preocupação profissional era a de melhorar os padrões técnicos do órgão de imprensa ao qual estivesse vinculado. Mas, isso não o deteve nunca num jornalismo voltado, apenas, para os problemas materiais da paginação ou da diagramação.

O jornal nunca foi para ele um fim em si mesmo. A atividade jornalística sempre constituiu para Irineu Marinho uma forma e um meio de servir ao interesse público, assumindo posições claras em todos os assuntos — denunciando, esclarecendo, construindo.

Era Irineu Marinho secretário de redação da **Gazeta de Notícias**, na primeira década do século, quando sonhou fazer um jornal que viesse a renovar os métodos da imprensa carioca de então. Seu projeto, ousado por muitos motivos, quebrando antigas e teimosas rotinas, se materializaria através de **A Noite**, uma folha que **irrompeu** no Rio de Janeiro nos idos já distantes de 1911, firmando-se rapidamente na simpatia pública e mantendo, por longos anos, uma situação de indiscutível predominância na vida carioca.

O sucesso de **A Noite**, justamente motivado pelas características singulares do jornal, face aos padrões da época, perdurou, mesmo depois que Irineu Marinho afastou-se de sua direção. O declínio daquela folha só iria ocorrer mais tarde quando, estatuada, perdeu a dinamicidade inicial, transformando-se em ninho obscuro de empregos e em concorrente medíocre do "Diário Oficial da União".

Algum tempo depois de haver deixado a direção de **A Noite**, Irineu Marinho entrega-se com o melhor de seu entusiasmo e de sua vocação para liderar e organizar, a estruturação de um novo jornal — **O Globo** — cujo primeiro número apareceu a 29 de julho de 1925.

A 21 de agosto do mesmo ano, porém, menos de um mês depois do aparecimento do jornal que organizara, morria Irineu Marinho.

Sua morte, porém, não veio a significar uma ausência, porque, vivo continuou e presente está, até hoje, na própria imagem do grande jornal que construiu e que seus filhos vêm sabendo manter, consolidar e desenvolver. **O Globo** parte, hoje, de uma empresa que abrange, também, emissoras de rádio e televisão, situa-se — sabemos todos nós — entre os maiores órgãos da imprensa brasileira e mundial contemporânea.

Raros são os homens, Senhor Presidente, que meio século depois de sua morte, podem ser lembrados e exaltados pelo que foram e pelo que construíram, como Irineu Marinho está sendo, agora.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Exª me permite?

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Solidarizando-me com o discurso de V. Exª, com o aplauso que V. Exª faz, hoje, e que por certo, tem a receptividade e o apoio de todo o Senado, gostaria de participar desse aplauso de uma maneira mais objetiva, comparando no texto do seu pronunciamento, lembrando que fazer jornal, hoje, fazer televisão, enfim, fazer comunicação, é muito fácil, se levarmos em conta as dificuldades com que se defrontaram os muitos Irineus Marinho que transitaram nessa espinhosa tarefa, à época em que o hoje saudoso Irineu Marinho desempenhou o seu papel, aqui lembrado por V. Exª Hoje, temos a empresa jornalística respeitada como empresa e como empresa tratada pelos estabelecimentos de crédito; hoje, é possível encontrar até dinheiro no bolso do pessoal da redação, coisa que não era fácil antigamente. Não faz muitos anos, em Goiás tentávamos um jornalzinho e a coisa mais difícil — e era até quase como que ser um verdadeiro oráculo — era descobrir, dentro da redação, aquele que tivesse alguns tostões, suficientes para comprar cigarros para a turma. É, pois, deveras alentador ver V. Exª na Tribuna, homenageando, como por certo — repito — todo o Senado o faz através de V. Exª, um pioneiro do jornalismo, aquele que escreveu o jornal, verdadeiramente, com sangue, suor e lágrimas, para dotar o nosso País, para dotar a nossa geração desse instrumental extraordinário que, hoje, a Rede Globo representa para todos nós como forma de divulgação, como forma de comunicação. Muito obrigado a V. Exª pela oportunidade que me deu.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que não pode receber apartes, pois está com a palavra para uma breve comunicação.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, agora estou na contingência de ter que recebê-lo, e apelo para a sua costumeira generosidade, no sentido de inscrever esta manifestação do nobre Senador por Goiás. Se falo sobre a personalidade ímpar de Irineu Marinho é porque não poderia faltar ao dever como representante fluminense, do Estado do Rio, da antiga Capital, Niterói, onde, justamente, nasceu aquele que nestes breves instantes estou homenageando. Mas, não vou demorar muito. Muito grato a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^a pode estar tranquilo que a intervenção será transcrita. Não interrompi o aparte do Senador Benedito Ferreira; peço para V. Ex^a evitar novos apartes e pediria que concluísse o seu pronunciamento.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Concluo, e com aquele radar que tenho, vendo alguns olhos buliçosos e alguns movimentos nas cadeiras, tenho a impressão de que outros apartes iriam suceder ao do nobre representante de Goiás. Mas, neste instante, acho que o Senador Benedito Ferreira falou por todo o Senado, na homenagem que presto a Irineu Marinho.

O jornal que legou ao País exerceu larga e profunda influência positiva na vida brasileira, nas cinco décadas ao longo das quais vem circulando. A Nação brasileira deve a ele, inegavelmente, a esta altura, um pouco do que já é e do que virá a ser, em termos da viabilização alcançada pelo seu processo político e seu desenvolvimento — em contraste com o que se passa nos países vizinhos desta conturbada América do Sul.

Sr. Presidente, nós, políticos, em plano distinto, embora, temos algo em comum com os jornalistas, em particular com aqueles que fundam ou comandam órgãos de imprensa que, de fato, esclarecem e influenciam a opinião pública nacional.

Nessa linguagem, nossa forma de trabalho, nossas opções, nossas iniciativas — podem acelerar, retardar, deformar ou aperfeiçoar essa busca difusa de soluções, para os múltiplos desajustes, que as nações empreendem sempre ao longo do tempo.

A serviço dos interesses da comunidade nacional orientou-se, obstinadamente, a ação humana e a atividade jornalística de Irineu Marinho, patriota e idealista, sim, mas, objetivo, realizador e responsável, sempre, nas lutas e nas vitórias que soube travar e ganhar.

À memória desse patricio ilustre, pois, nascido há um século na muita fluminense e pacata Praia Grande, quero, aqui, manifestar minha admiração, meu respeito e minha gratidão.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Alexandre Costa — Virgílio Távora — Jessé Freire — Teotônio Viçela — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Otto Lehmann — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1^o. Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 1976

Dispõe sobre terminais de transportes terrestres, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o O artigo 5^o da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5^o Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os

acessos e terminais que sirvam como finalidades de caráter complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira, interesse social, necessidade ou utilidade pública, ou haja motivo de Segurança Nacional”.

Art. 2^o As letras “c” e “d” do artigo 1^o do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

“c) a construção e conservação de rodovias, pontes, terminais e outras obras que as integram;

d) a administração permanente das rodovias e terminais, mediante guarda, sinalização, policiamento, imposição de pedágio, de taxas de utilização, de contribuição de melhoria, estabelecimento de servidões, limitações ao uso, ao acesso e ao direito das propriedades vizinhas e demais atos inerentes ao poder de polícia administrativa, de trânsito e de tráfego.”

Art. 3^o O artigo 6^o do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O produto arrecadado da Taxa Rodoviária Única, na parte que couber ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, segundo o disposto no art. 4^o deste Decreto-Lei, integrará o Fundo Especial de Conservação e Segurança de Tráfego criado pelo art. 4^o, inciso II, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios disporão nas suas leis orçamentárias, sobre a aplicação em gastos de conservação, melhoramentos, sinalização de vias, construção e conservação de terminais e despesas administrativas de custeio de serviços de arrecadação da taxa e de registro de veículos e respectiva fiscalização.”

Art. 4^o O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de cento e oitenta (180) dias.

Art. 5^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ag. 6^o São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A intenção do presente projeto é a de contribuir para encaminhamento satisfatório da solução do problema viário urbano.

Em 1972, quando examinamos projeto dispondo sobre as alterações da Taxa Rodoviária Única (PLC nº 61/72), o Poder Executivo mostrou um quadro bastante sério da problemática urbana (Mensagem 66/72). Representamos, nesta Casa, o Estado do Rio e a impressão que se tem é a de que, de 1972 a esta data, decresceu a qualidade de vida no “Grande Rio”, motivada por congestionamento de trânsito, poluição, inundações ou dissabores, que o tornam quase inabitável. Há, pois, qualquer coisa de errado nessas ocorrências anti-sociais e, à falta de melhor instrumento corretivo, a lei ainda é o meio de regular a conduta humana.

Essa matéria é controversa e tem sido objeto de sensacionalismo, o que precisa ser evitado.

Se temos de corrigir esse problema social, há que se intervir nas diversas categorias e agências relacionadas com o tráfego e o trânsito, tais como a via, suas instalações acessórias e a estrutura operacional.

O tratamento que estamos propondo é, pois, o de ampliar, ou melhor, tornar explícito, o que já é atribuição dos órgãos administrativos competentes, isto é, localizar os transbordos dos fluxos de transportes em áreas especializadas, por meio de terminais apropriados.

O artigo 1^o visa, preliminarmente, a corrigir uma omissão. No Plano Nacional de Viação de 1964, entendia-se que a infra-estrutura viária era constituída por estradas de rodagem, ferrovias e “terminais de transporte terrestre, marítimos e fluviais, lacustres e aéreos” (letra a do art. 1^o da Lei nº 4.592, de 1964). Nesses terminais terrestres se

compreendiam, é claro, as estações ferroviárias. No Plano de Viação, de 1973, foi omitida a expressão "terminais terrestres", mas incluiu-se as "instalações acessórias e complementares" como parte integrante dos Sistemas Rodoviários Federal, Estaduais e Municipais (item 2.i.0 do Anexo da Lei nº 5.917/73). O artigo 1º objetiva, pois, a restabelecer a idéia de que o terminal rodoviário de carga ou de passageiros, integra e complementa o Sistema Nacional de Viação. E isso porquanto, um dos meios para se remover óbices de trânsito é propiciar melhoramentos das vias, mas também das estações de transbordo.

Essa matéria, **data venia**, está compreendida apenas no âmbito do Direito Administrativo, porque envolve autorização legislativa para que pessoas jurídicas de Direito Público (Ministério dos Transportes, Departamentos de Estradas de Rodagem, Departamentos de Trânsito e outros) possam estabelecer meios financeiros — a exemplo de suas quotas do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única — para execução de determinados fins, dentro de determinada sistemática (Decreto-Lei nº 999/69 e suas alterações). Mas, não estamos criando atribuições novas para esses órgãos com jurisdição sobre o tráfego e no trânsito, de modo a que se devesse invocar a colidência com disposição constitucional (item V, art. 81) (ver parecer CCJ sobre o PLS nº 70, de 75).

Demais, há um mandamento na lei que aprovou o Plano de Viação de 1973, que diz:

"Art. 10. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários, e destes com os sistemas Federais de Viação."

Esse artigo reflete a competência da União para legislar sobre o tráfego e o trânsito nas vias terrestres. Entretanto, pelos Decretos-Leis nºs 121, de 1967 e 512, de 1969, a União (DNER) limitou sua jurisdição aos serviços de transporte, de cargas ou coletivo de passageiros, internacional e interestadual, nas rodovias federais ou de ligação. Isso nada mais representa que o disposto em outra lei, o Código Nacional de Trânsito (art. 44), que estabelece a competência dos Estados para conceder linhas intermunicipais de transporte coletivo de passageiros, em estradas estaduais ou de ligação.

Esse mesmo artigo 44 do Código de Trânsito estabelece que aos Municípios compete conceder linhas locais, no tráfego local, isto é, nas vias urbanas. A construção e administração de terminais é também atribuição municipal.

3. Por um raciocínio em sentido oposto se poderia chegar a conclusão de que os terminais rodoviários, de passageiros ou de cargas, situados nas rodovias federais, atendendo ao tráfego internacional ou interestadual, deveriam ser administrados pelo DNER. Esse, pois, o motivo do artigo 2º do projeto, que dá ao DNER a posição do órgão máximo para normatizar a articulação do Sistema Rodoviário Nacional, conceituado na Lei nº 5.917, de 1973, como sendo constituído pelo conjunto dos sistemas federal, estaduais e municipais.

Em resumo, não se está a criar atribuições novas e, pela sistemática da Taxa Rodoviária Única, tem-se que integrar vias federais e áreas metropolitanas, para o tráfego de veículos, não havendo, pois, discrepância com o artigo 57, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969. Outrossim, não se está obrigando mas apenas facultando a construção de terminais rodoviários pelo DNER. Essa faculdade, todavia, abrange outra maior (**caput** art. 1º Decreto-Lei nº 512/69), qual seja, a de estabelecer as diretrizes da política de terminais rodoviários organizados, à semelhança dos portos e aeroportos, isto é, a conceituação do que seria um "Terminal Rodoviário Organizado", a ser administrado, por exemplo, pelos seus usuários, associados em cooperativas (Lei nº 3.189, de 1957).

4. Não obstante esses aspectos de validade normativa, sabe-se que a atual Administração dos Transportes está empenhada na "definição e implantação de uma Política Operacional para os Transportes de Carga, desenvolvendo a sua coordenação sob os

aspectos tarifários, regulamentar e fiscal". Regulamentar transportes, como se sabe, é estabelecer tarifas e linhas, as quais exigem sejam delimitados os pontos de origem e destino. Torna-se necessária, assim, a criação de áreas onde fique concentrada a manipulação e armazenagem de cargas, ou seja, o terminal rodoviário, com finalidade de desestimular o tráfego urbano de ônibus e de caminhões normais, com 15 toneladas, ou de veículos articulados ou conjugados, de 40 toneladas e 18 metros de comprimento. Por conseguinte, a solução desse problema não deve ser apenas atribuição do Município. O Estado e a União devem coordenar e garantir operações de crédito para esse transporte, em todos os seus níveis, seja na estrada, no acesso à sede do Município ou no terminal. Ao Município deve caber apenas a caminhonagem complementar, referente às operações de coleta e entrega da mercadoria, à semelhança do que se passa com os portos e navegação, aeroportos e aeronavegação.

Convém aduzir, entretanto, que esse raciocínio não é dedutivo, nem novo, sequer nosso, mas representa o pensamento de associações de empresas rodoviárias, após dois (2) anos de discussão, isto é, desde o início da Atual Administração. Entendemos, todavia, que a administração do terminal deve ser entregue à cooperativa desses carreteiros, porque o mercado rodoviário de cargas é irregular ou "pulverizado".

5. Em resumo, a política rodoviária nacional, em face do que foi estabelecido no Plano Nacional de Viação, de 1973, não deve ser omissa quanto à função desempenhada pelo terminal rodoviário, ao se tentar descongestionar o tráfego urbano ou regulamentar os serviços rodoviários de carga ou de passageiros. O programa PROGRES (Dec. nº 71.273/72) se refere apenas às vias expressas e aos acessos federais, mas não deve ser vedada ao Município a possibilidade de efetuar despesas por conta de sua quota-parte dessa taxa e de empréstimos junto ao Sistema Financeiro de Habitação, na criação de áreas de concentração do fluxo de trânsito de passageiros ou de tráfego de cargas pesadas.

Entendemos que serão necessários projetos específicos. Isso, contudo, não elimina que os primeiros passos sejam dados nesse rumo. É ao que visa o presente projeto.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — **Vasconcelos Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Art. 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

DECRETO-LEI Nº 512, DE 21 DE MARÇO DE 1969

Regula a Política Nacional de Viação Rodoviária, fixa diretrizes para a reorganização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Da Política Nacional de Viação Rodoviária.

Art. 1º A política nacional de viação rodoviária se integra na política nacional dos transportes, cuja formulação compete ao Ministério dos Transportes, e compreende:

a) o planejamento do sistema rodoviário, federal, estadual e municipal, no território brasileiro, e suas alterações;

b) os estudos técnicos e econômicos, o estabelecimento dos meios financeiros para execução das obras integrantes do sistema e a elaboração dos projetos finais de engenharia;

c) a construção e conservação de rodovias, pontes e outras obras que as integram;

d) a administração permanente das rodovias mediante guarda, sinalização, policiamento, imposição de pedágio, de taxas de utilização, de contribuição de melhoria, estabelecimento de servidões, limitações ao uso, ao acesso e ao direito das propriedades vizinhas, e demais atos inerentes ao poder de polícia administrativa, de trânsito e de tráfego;

DECRETO-LEI Nº 999, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui Taxa Rodoviária Única, incidente sobre o registro e licenciamento de veículos, e dá outras providências.

Art. 6º O produto arrecadado da Taxa Rodoviária Única, na parte que couber ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, segundo o disposto no artigo 4º, deste Decreto-Lei, integrará o Fundo Especial de Conservação e Segurança de Tráfego criado pelo artigo 4º, inciso II, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios disporão, nas suas leis orçamentárias, sobre a aplicação da parte que lhes couber, em gastos de conservação melhoramentos e sinalização de vias públicas e despesas administrativas de custeio dos serviços de arrecadação da taxa e de registro de veículos e respectiva fiscalização.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 261, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 96 e 144, de 1976, dos Senhores Senadores Ruy Carneiro e Nelson Carneiro, que alteram a redação da alínea b do art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 265, de 1976, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no **Correio Braziliense**, intitulado "Uma Fórmula Insólita", de autoria do jornalista Edison Lobão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O ARTIGO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

UMA FÓRMULA INSÓLITA

O arsenal do MDB, de onde serão retiradas as armas para a luta eleitoral de novembro próximo, parece estar com suas prateleiras ainda vazias. Os mecanismos a serem utilizados só podem andar em fase de projeto, ou numa linha de produção nada dinâmica.

Os embates na área parlamentar, com nítida conotação para efeitos eleitorais, mostraram até agora velhos engenhos, arquivados por falta de serventia no mundo inteiro. Mas as lideranças oposicionistas, depois de uma boa aplicação de bombril, sabão e tintas brilhantes, deles estão se valendo para esgrimir nas primeiras cabeças-de-ponte abertas no território das eleições do fim do ano.

Um deles foi exibido, novamente, numa movimentada sessão do Senado Federal na última quinta-feira, cercado de um nítido sabor de novidade, mas cujos resultados, caso vingasse a estratégia emedebista, acreditamos tivesse para as hostes da Oposição efeitos altamente negativos.

O Senador Franco Montoro, com sua inegável agilidade mental e sua inquestionável cancha parlamentar, pretendeu demonstrar que o racionamento do consumo de combustíveis líquidos será a forma mais imediata de modificar o comportamento do nosso endividamento externo, economizando dólares que gasta o País nas compras de petróleo no exterior.

Nos elementos básicos a tese é válida. Efetivamente se importarmos menos petróleo, economizaremos divisas. A sua fórmula econômica é tão simples que não utiliza mais de duas operações. Para ser mais precisa, fica na mera soma de "menos".

Se governar não fosse uma seqüência de atitudes sérias, graves, revestidas de um complexo cerimonial pelos corolários sociais, econômicos, políticos e administrativos em que se desdobram os atos de gestão, até que admitiríamos a implantação do racionamento energético. Só para ver como ficaria a Oposição, diante da segmentação do sistema na atual ordenação de nosso modo econômico e a conseqüente e inevitável reação da opinião pública:

Entendemos que a Comissão Executiva do MDB tenha definido os pressupostos de uma política energética que no entender das inteligências que a estruturaram, têm no racionamento um encaminhamento teórico saturado de lógica, ocupando muito papel e gastando muita tinta para montá-lo. A verdade no entanto é outra, desde que é sabido e conhecido que "papel agüenta tudo". É só saber pensar, ler e escrever. E pronto. Descobre-se, por exemplo, que o racionamento é uma tese, no dizer do Sr. Franco Montoro, de que o Governo se valerá de forma irrecorrível e que só demonstra uma incompetência governamental em não fazê-lo rapidamente.

Vamos analisar o assunto para ver a que conclusões se pode chegar.

Preliminarmente, há que procurar uma razão para explicar as causas determinantes da inexistência, em qualquer país do mundo, do racionamento de combustíveis, como forma viável de equilibrar o balanço de pagamentos. Todos os quase 4,1 bilhões de cidadãos que hoje habitam a terra, entendem até agora que o racionamento só deve ser utilizado em período de extrema anormalidade, tais como guerras, terremotos e outras hecatombes. Como tem sido sempre.

As medidas indiretas de racionamento tiveram lugar nos últimos tempos durante a fase de rebelião econômica dos países da OPEP, quando o mundo ainda não conhecia as tendências gerais das restrições sobre a venda e a compra de petróleo. Também a Nicarágua, depois de um cataclismo que matou mais de 20 mil pessoas e destruiu quase que por inteiro a sua capital Manágua, dele fez uso.

Fora daí, nada.

E que deve fazer o Brasil?

Para não se mostrar incompetente, vamos admitir que o Governo resolva aderir à sugestão de uma trintena de cabeças que compõem a cúpula do MDB e ingresse no caos do racionamento. Ai sim.

Seria um não mais acabar de acusações, objurgatórias, pequenos e grandes escândalos, um formigueiro de situações difíceis e incômodas, que historicamente são conhecidas repetindo experiências de guerra, no Brasil e no mundo.

Só as exceções à regra dariam para um tratado de irregularidades. Quanto ao câmbio negro, a emissão dos talonários, as transgressões, as punições. Sobre o inferno que então se implantaria, sobrevoariam anjos com a marca do MDB na fuselagem, para protestar contra arbitrariedades, injustiças e outras quimeras do jargão oposicionista.

A Nação, que deve ocupar-se com soluções para o problema, se veria envolvida numa teia de intrigas, de explicações, enfim num rosário de causas inúteis, incapacitando-se psicologicamente para agir com adequação.

Além do mais forneceríamos para a imprensa mundial o sabor da novidade, aviltando a nossa imagem na exterior pela mediocridade da solução encontrada e pela falta de criatividade no encaminhamento do problema.

O Governo, no entanto, enfrentando com realismo a situação, partiu para um plano abrangente de pesquisa de novas reservas nacionais, num programa de amplitude grandiosa. Para resolver o assunto e não adiá-lo. Está nas formalizações finais para os contratos de pesquisa e lavra, com cláusulas de risco, numa corajosa atitude perante os cânones monopolísticos. Investe 1,6 bilhão de cruzeiros num projeto nacional de álcool anidro, para resolver o assunto e não adiá-lo. Ação e não procrastinação.

Finalmente, com todo respeito que nos merece o líder oposicionista, sugerimos que S. Ex^a se obrigue a um comportamento racionado, no consumo dos veículos de que se serve, com bastante rigor, exatamente como pretende impô-lo ao povo, pelas mãos do Governo. E, depois, comunique os resultados à imprensa.

Prometemos, sob juramento, abster-nos de inconfidência.

Apesar do excelente prato de que nos serviremos como jornalistas... **Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os partidos políticos não constituíram Diretores Municipais, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 433, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça.**

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do dia 18 último, tendo a votação adiada, a requerimento do Sr. Senador Virgílio Távora, para a presente sessão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1972, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que regulamenta disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional nº 1, e dá outras providências, tendo

PARECER ORAL, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, contrário, dependendo de parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário.

Solicito ao nobre Senador Eurico Rezende, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei do Senado nº 24/72, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, intenta regulamentar o art. 153, no seu § 12, que dispõe **in verbis**:

“§ 12. Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente.

A Lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao Juiz competente, que a relaxará, se não for legal.”

O ilustre autor da proposição escalona uma série de providências que a autoridade que determinar a prisão terá que adotar e o objetivo primordial do projeto é evitar e coibir os abusos de autoridade.

No parecer que demos na Comissão de Constituição e Justiça, ali acolhido, dissemos o seguinte:

“3. Toda a justificação do projeto se assenta na alegada existência de abusos de autoridade no que concerne à prisão e detenção.

4. O legislador brasileiro, preocupado com o problema, já dispôs sobre a matéria.”

Aliás, uma legislação revolucionária, decorrente de Mensagem do saudoso Presidente Castello Branco e aprovada por unanimidade no Congresso Nacional.

“Com efeito, em decorrência de Mensagem do Senhor Presidente da República, surgiu a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com esta ementa: “Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade”.

É bom que se saliente que se trata de uma Lei esgotante, que surgiu na época em que se verificava o maior período de virulência revolucionária, período especificamente punitivo. O Presidente Castello Branco teve o cuidado de, com essa Mensagem, combater e punir as autoridades que praticassem abusos contra os cidadãos.

“5. Este diploma legal, mais amplo, aliás, que o projeto em exame, é de natureza substantiva e processual.”

“Feito o confronto entre as duas formulações, constata-se que a Lei nº 4.898 oferece melhor proteção penal no campo de sua incidência, dado o caráter amplo de suas especificações.

Entendemos, assim, que a matéria já está adequadamente regulada.”

E o parecer acolhido pela Comissão concluiu:

“Em consequência, opinamos no sentido da rejeição do projeto.”

Ingressou-se no mérito porque é matéria de Direito e, para esses aspectos, a Comissão de Constituição e Justiça é competente.

Vindo a matéria a Plenário, o Sr. Nelson Carneiro, evidentemente em caráter protelatório, apresentou uma emenda incidente sobre o § 2º do art. 1º do seu projeto:

“Onde se lê:

— “seis horas contadas da prisão ou detenção”,

Leia-se:

— “oito horas contadas da prisão ou detenção.”

Então, a emenda não convoca ninguém ao reexame da matéria, porque não vulnera o entendimento que assentamos em nosso parecer.

Com estas rápidas razões, Sr. Presidente, o parecer, obviamente oral e em nome da Comissão, é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é contrário à emenda.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação. Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Eurico Rezende acabou afirmando que, realmente, a Comissão de Constituição e Justiça nunca opinou sobre esse projeto, embora a matéria seja de 1972.

Em 1974, vali-me do dispositivo regimental que pedia que o projeto entrasse na Ordem do Dia independentemente de parecer, porque o nobre Senador Eurico Rezende não havia dado parecer, e no Plenário o ilustre representante capixaba ofereceu parecer contrário ao projeto, sem que sobre ele se pronunciasse a Comissão de Constituição e Justiça. S. Ex^a falava em nome da Comissão.

Ora, nessa oportunidade, para permitir que a Comissão examinasse, ao menos uma vez, projeto desta relevância, apresentei emenda, que é de 20 de março de 1974. Passaram-se dois anos, Sr. Presidente, e o nobre Senador Eurico Rezende não ofereceu o seu parecer à Comissão de Constituição e Justiça. Vali-me outra vez, de dispositivo regimental para que o projeto voltasse à Ordem do Dia, independentemente do pronunciamento daquela Comissão.

O que acabamos de ouvir foi a opinião pessoal do Senador Eurico Rezende, em nome da Comissão, à qual quero fazer justiça, pois ela não adotaria o fundamento em que se baseia o ilustre representante do Espírito Santo. Ela poderia rejeitar o projeto por outro motivo, mas não pelo que S. Ex^a alega.

Afirma S. Ex^a que não seria necessária esta lei, porque existe a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Sr. Presidente, isto confundir coisas inteiramente diferentes. A lei regula o direito de representação, e diz expressamente no seu art. 2º:

“O direito de representação será exercido por meio de petição.”

Qualquer pessoa pode, com fundamento nesta lei, levar ao conhecimento da autoridade judicial o abuso de poder, o abuso de autoridade. Mas não é o que diz a Constituição. A Constituição inverte os termos e diz expressamente:

“A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente que a relaxará, se não for legal.”

O que quer dizer isso? A iniciativa não é do indivíduo, não é do cidadão; é da autoridade, da autoridade que prende e que tem que comunicar ao juiz que prendeu, para que o juiz, então, cumpra o dever de relaxar a prisão, se ela for legal.

Ora, um eminente Professor de Direito, um eminente penalista como é o Senador Eurico Rezende não pode restringir o direito de representação que a Constituição assegura, com esse dispositivo, que diz respeito à comunicação obrigatória da autoridade policial, para evitar que ocorra o abuso que se quer punir.

Mas, Sr. Presidente, esse dispositivo figurava na Constituição de 1946, mas foi mantido na de 1967 e está hoje na de 1969. Durante tantos anos esse dispositivo nunca foi regulamentado. Por que, Sr. Presidente? Por que a autoridade policial não comunica que prendeu para averiguações, para o cumprimento de algum dispositivo, para punir alguma infração legal de determinado cidadão? Por quê?

O projeto é até cauteloso, excessivamente cauteloso, porque diz, a certa altura, no § 3º do art. 1º:

“O juiz, ao receber a comunicação, poderá determinar que a mesma seja mantida em segredo de justiça, se vir que a divulgação possa trazer prejuízo irreparável ao andamento das diligências iniciadas.”

Nem há publicidade que, em outros países, como os Estados Unidos, é indispensável. Ninguém comparece ao juiz sem a presença do advogado, sem ter, antes, a audiência do advogado. Nem isso se faz.

O projeto permite que o juiz não divulgue o recebimento da comunicação, se isso prejudicar o andamento das medidas policiais. E mais ainda, Sr. Presidente, o artigo 5º diz:

“Não se incluem nos termos dessa lei, as prisões meramente disciplinares de integrantes das forças armadas do país e das corporações delas consideradas auxiliares.”

Portanto, Sr. Presidente, o projeto foi cauteloso.

É preciso regulamentar o dispositivo constitucional, ou então é mentira esse dispositivo.

Queremos dizer que é mentira esse dispositivo constitucional, que ali figura apenas como enfeite, pois vem desde 1946 e nunca conseguiu ser regulamentado. Agora, ao projeto se opõe a Comissão de Constituição e Justiça, integrada por S. Ex^a, e da qual tenho também a honra de fazer parte. Faço justiça a essa Comissão que não aceitaria o Parecer do nobre Senador Eurico Rezende pelos fundamentos em que se baseia. Poderia rejeitar o projeto, poderia emendá-lo, mas teria que regulamentar o dispositivo, ou então esse dispositivo é apenas um berloque pendurado na Carta Constitucional de 1969.

Sr. Presidente, estou certo de que esse dispositivo merece regulamentação, porque diz respeito ao primeiro dos direitos humanos, que é o direito à liberdade. Esse direito, o direito de não ser preso sem ter praticado crime, o direito de não ficar à disposição da autoridade arbitrária é que o projeto visa regulamentar.

São passados quatro anos do oferecimento do projeto e espero que o Senado Federal, rejeitando o ponto de vista pessoal do Senador Eurico Rezende, aprove a proposição, porque assim terá dado um grande passo em favor da liberdade e da redemocratização do País.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Movimento Democrático Brasileiro não poderá deixar de votar favoravelmente a este projeto e defendê-lo com o maior rigor.

Trata-se de um dos direitos humanos fundamentais, direito assegurado pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, afirmado em nossa Constituição. Mas o princípio geral requer uma regulamentação precisa, positiva. É exatamente o que faz o Projeto Nelson Carneiro.

Na justificação do projeto há alguns fatos que, pela sua evidência e pela insuspeição do órgão de onde emanou a decisão, mostram a necessidade incontestável dessa medida.

Por exemplo:

Por decisão do Superior Tribunal Militar, foi relaxada a prisão preventiva de Paulo de Tarso Geanini, recolhido ao DOPS de São Paulo há um ano e seis meses, sem que tenha sido iniciada a instrução criminal, com o oferecimento da respectiva denúncia.

É o próprio Tribunal Militar, que manda relaxar uma prisão, um ano e seis meses depois de efetuada, em contrariedade evidente, flagrante ao texto constitucional.

Fundado em fatos como este — na justificação do projeto há referência a fatos semelhantes — a Ordem dos Advogados do Brasil, por diversas de suas seções estaduais e pelo Conselho Federal, dirigiu ao Congresso, ao Ministro da Justiça, pedido de uma providência de ordem legislativa.

Afinal, estamos diante de um fato grave. Trata-se de um direito humano, assegurado na Constituição e que está sendo violado, por

falta de uma regulamentação precisa. O Projeto Nelson Carneiro dá precisamente essa regulamentação.

É possível que o projeto do Senador Nelson Carneiro seja aperfeiçoado, modificado, emendado. Nem ele pretende apresentar uma proposição infalível. Mas alegar-se inutilidade, dizer que não é preciso fazer nada porque já existe outro artigo de lei que regulamenta os crimes de responsabilidade, é positivamente, fugir ao problema.

Nós não podemos nos conformar com essa decisão simplista de um problema grave.

É evidente que isso não interessa apenas a um partido, isso, interessa a todo o País, ao Governo.

O fato de a Maioria votar contra levanta uma suspeita grave. A Maioria, como a Minoria e o Governo, acima de qualquer outra instituição, têm interesse em que a Constituição não seja violada, em que esse direito seja garantido, em que uma prisão seja comunicada. Ou se revogue o artigo da Constituição, ou se aprove a sua regulamentação, que vai tornar efetivo esse preceito.

Constam dos documentos que estão no processo provas de violação contínua desse dispositivo constitucional. Para sua solução, a Ordem dos Advogados que solicita a regulamentação do dispositivo.

Um dos ilustres membros da Comissão de Justiça, jurista, professor de direito, apresenta, em 1972, um projeto, que já conta, portanto, com quatro anos de tramitação. Agora foi necessário o remédio extremo da urgência e a essa urgência se responde com um parecer oral, dando como regulamentado um artigo que, realmente, não está regulamentado.

A demonstração do Senador Nelson Carneiro é irrefutável. Trata-se de um outro direito, o direito de petição, direito que, aquele que teve o seu direito violado, tem de reclamar. Mas isto é outra matéria. Trata-se, no caso, de exigir que a autoridade que determina a prisão comunique ao juiz. Ou não se confia na Justiça, ou se quer modificar, totalmente, até o dispositivo constitucional.

Essas razões parecem-nos insuficientemente fortes para que o MDB insista na aprovação da matéria, dirigindo um apelo à nobre Maioria para que nos acompanhe.

Essa matéria não tem caráter partidário. Se interessa a algum partido, deveria interessar, em primeiro lugar, ao Partido do Governo, para que ele não fosse acusado de co-responsabilidade em prisões arbitrárias não comunicadas à autoridade judicial competente.

Com essas razões, Sr. Presidente, o MDB reafirma a sua posição na defesa de um direito fundamental da pessoa humana e que representa o cumprimento de um dispositivo constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, para encaminhar a votação.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É evidente a falta de razão dos ilustres oponentes do parecer.

Trata-se de um projeto de lei absolutamente desnecessário e reafirmo a tese, sustentada no parecer, no sentido de que a matéria está duplamente clarificada.

O objetivo da Proposição Nelson Carneiro é obrigar a autoridade policial que determina ou realiza prisão ou detenção a comunicar essa medida ao juiz competente.

Diz o § 12 do art. 153:

“A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao Juiz competente, que a relaxará, se não for legal.”

Então surge a pergunta, em termos de desafio à nobre Oposição: esse dispositivo, para ser cumprido, precisa ser regulamentado?

Absolutamente não, porque, de acordo com a doutrina e a jurisprudência mansa e pacífica dos nossos Tribunais, há disposi-

tivos, na Constituição, que devem ser regulamentados, têm que ter a intermediação de lei ordinária para sua execução, e há outros dispositivos que são de execução automática.

Este é um deles. É um dispositivo esgotante, não precisa ser clarificado. Qualquer vendedor de amendoim — já não digo acadêmico de Direito — de porta de faculdade de Direito, em Brasília ou em São Paulo mesmo, sabe perfeitamente que esse dispositivo, para ter eficácia, não precisa ser regulamentado, porque é claro, é esgotante.

Repito:

“A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao Juiz competente, que a relaxará, se não for legal.”

É de bom apreço aos direitos humanos não se procurar regulamentar certos dispositivos constitucionais, porque pode o legislador ordinário, na regulamentação, perturbá-lo, vulnerá-lo ou embaraçar a sua aplicação.

Esta é a primeira verdade. Esse dispositivo é auto-aplicável, independe de regulamentação. Diz, e com razão, o ilustre Senador Nelson Carneiro, que há abusos. Esse dispositivo não tem sido aplicado, as prisões não têm sido comunicadas. Como o Senador Nelson Carneiro, assim entendeu o saudoso Presidente Castello Branco, que remeteu para o Congresso Nacional — e aqui foi aprovado por unanimidade — o projeto que se transformou na Lei nº 4.898, de 9-12-1965, cuja ementa é a seguinte:

“Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridades.”

Não se trata apenas de proteção penal, mas também de proteção civil e de proteção administrativa, nos casos de abuso de autoridade. Ora, se um delegado de Polícia prende ou detém um cidadão e não comunica esta medida ao Juiz competente, ele está operando, a toda a carga, em abuso de autoridade. Surgiu esta Lei justamente para coibir, para punir esse abuso de autoridade.

Diz o art. 1º:

“O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, contra as autoridades que, no exercício de suas funções, cometerem abusos, são regulados pela presente Lei.”

Não se cuida de regulamentar este dispositivo constitucional, porque este é auto-aplicável. Cuida-se de punir as autoridades que o violam e, por via de consequência, cometem abusos.

A lei diz o seguinte:

“Art. 2º:

O direito de representação será exercido por meio de petição:

a) dirigida à autoridade superior que tiver competência legal para aplicar, à autoridade civil ou militar culpada, a respectiva sanção;

b) dirigida ao órgão do Ministério Público que tiver competência para iniciar processo-crime contra a autoridade culpada.”

Diz o art. 3º:

“Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

- a) à liberdade de locomoção;
- b) à inviolabilidade de domicílio;
- c) ao sigilo da correspondência;
- d) à liberdade de consciência e de crença;
- e) ao livre exercício do culto religioso;
- f) à liberdade de associação;
- g) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício do voto;
- h) ao direito de reunião;
- l) à incolumidade física do indivíduo.”

Art. 4º:

"Constitui também abuso de autoridade:

a) ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades formais ou com abuso do poder;

b) submeter pessoas sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;

c) deixar de comunicar, imediatamente ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa..."

O Sr. Senador Nelson Carneiro dá prazo de oito horas à autoridade para comunicar, quando a Lei Castello Branco define que a providência terá que ser tomada imediatamente.

Ora, Sr. Presidente, é demais. O MDB vem se especializando em matéria de direitos humanos e, dentro dessa obsessão, desfraldando essa bandeira de lutas, chega a uma miopia que não lhe permite ver que o próprio Governo revolucionário, muito antes do Sr. Senador Nelson Carneiro, já procurou aparelhar legalmente o País, para evitar, coibir e punir os abusos de autoridade.

Daí por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há nenhuma razão, não há nenhuma procedência nas impugnações aqui feitas pelos eminentes Senadores Nelson Carneiro e Franco Montoro. E já que o Sr. Senador Franco Montoro fez referência a um detento que acaba de ser posto em liberdade pelo Superior Tribunal Militar, já que S. Ex^a acha que houve abuso de autoridade, ao revés de estar fazendo aqui afirmativas improcedentes, deveria, por seu amor aos direitos humanos, representar contra aquela autoridade, com base na lei revolucionária do Presidente Castello Branco.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^a não pode mais encaminhar a votação, uma vez que dois Senadores já falaram pelo MDB.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, com base no art. 343, está implícito que, não estando a matéria em regime de urgência, qualquer Senador pode usar da palavra por dez minutos, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem V. Ex^a a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos, é óbvio, favoráveis à aprovação do projeto de lei do eminente Senador Nelson Carneiro. Mas não é, Sr. Presidente, porque assentamos na bancada da Oposição. Se porventura eu, me assentasse na bancada do Governo eu procuraria mover céus e terras para que esse dispositivo fosse aprovado; procuraria fazê-lo, Sr. Presidente, porque nunca é demais a lei disciplinar as condições e meios de punir as autoridades que por acaso cometam arbitrariedades no exercício do poder. E nem se diga que o dispositivo invocado pelo nobre Senador Eurico Rezende resolve de forma mais ampla do que o Projeto Nelson Carneiro.

Há dispositivos constitucionais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, é óbvio, não carecem de regulamentação. Mas quais são os dispositivos, então, que merecem ser regulamentados? São todos aqueles que porventura serão possíveis de descumprimento, sem normas que imponham sanção à autoridade que o transgrida.

Toda lei deve conter no seu bojo a chamada norma cogens, porque sem ela, já dizia um grande mestre do Direito, "A lei, o direito, é fogo que não queima, é archote que não alumia".

Pergunto, por que não votar o dispositivo Nelson Carneiro. Sr. Presidente, se a sua aprovação viria, de forma clara e cabal, dar ao próprio Governo condições de impedir que os direitos humanos fossem violentados no Brasil?

O Senado da República, nobres Srs. Senadores, somente se engrandecerá se der apoio a um projeto de tal magnitude. Negar-se aprovação ao projeto em pauta, sob a alegação simplista de que no período mais positivo da Revolução o próprio ex-Presidente Castello Branco encaminhou ao Congresso projeto que se transformou numa lei que possibilita punir todas as autoridades que cometam abusos de poder, é óbvio. Sr. Presidente e Srs. Senadores, que isto não convence. Não convence porque onde está, naquela lei, norma que assegure o seu cumprimento sem a representação?

O próprio caput da lei diz "regula", regula o direito de representação nos casos de abuso de autoridade; ao passo que o dispositivo que estamos discutindo tem características claras, fixando prazos. Porque onde se diz "imediatamente" na lei em que se baseia o nobre Senador Eurico Rezende, para negar aprovação ao projeto ora em discussão, na realidade, possibilita a que as autoridades que transgridem a lei fiquem não oito horas, mas oito meses, oito anos ou ano e meio procrastinando informações que devem ser dadas à Justiça, Sr. Presidente. Daí por que esperamos que a Maioria, a honrada Maioria, que por certo pretende colaborar conosco nesta rarefa magna de fazer com que o País reencontre o caminho do Direito, não negue aprovação ao Projeto Nelson Carneiro, porque ele é justo e cabível, Sr. Presidente.

Eram as considerações que queríamos fazer. (Muito bem!)

O Sr. Brossard (MDB — RS) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou dizer apenas duas palavras acerca do Projeto de Lei nº 24/72, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, que regulamentada disposição constante do art. nº 153, § 12, da Carta de 1969.

Não ocuparia a tribuna se não tivesse ouvido a argumentação do nobre Senador Eurico Rezende, que entendeu dispensável o projeto, classificando-o de inócuo e sustentando que a Lei nº 4.898 já regula a matéria, parece, de forma vantajosa, ao dispor sobre o direito de representação e sobre o processo de responsabilidade administrativa civil e penal nos casos de abuso de autoridade. Quer-me parecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tal não ocorre, e que o projeto em discussão, realmente, não é inócuo, mas antes se destina a preencher um vazio, não ocupado pela referida Lei 4.898, que cuida dos abusos de autoridade. A norma, dita constitucional, que motiva e inspira o projeto é a do § 12 do art. 153, que assim está enunciada:

"Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal."

O nobre Senador Eurico Rezende afirmou que esse é um preceito auto-executável. Estou com S. Ex^a, salvo na parte relativa à fiança; no que tange à fiança, a norma constitucional carece de complementação.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A meta do projeto não é a fiança.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não é o que está em debate, portanto, a consideração é apenas para que não pare dúvida a respeito, uma vez que estamos a falar a cerca do § 12.

Estou inteiramente de acordo com o nobre Senador, quando diz S. Ex^a. que o preceito insculpido no § 12 é auto-executável. Inteiramente de acordo.

O que é uma norma auto-executável? É aquela que dispensa o complemento da lei ordinária, para se tornar executável. Inteiramente de acordo. E, não obstante, afirmo que o projeto não é inútil mas é necessário, não é ocioso mas é oportuno.

Por que, Sr. Presidente? É porque uma norma constitucional pode ser auto-executável, mas nem por isso dispensar o complemento da lei, no que diz respeito a sanções aplicadas às autoridades que deixam de respeitar e de cumprir o preceito, que é e que deve ser executado e cumprido exatamente por ser auto-executável.

Dir-me-á o eminente Senador que para tanto já existe lei, no caso a Lei nº 4.898. Peço licença para manifestar a minha divergência, neste passo, e solicitar sua atenção e suas luzes.

A Lei nº 4.898, em verdade, cuida de estabelecer sanção de ordem civil, de ordem administrativa, de ordem penal, relativamente à autoridade que tenha mal procedido, mas enquanto a autoridade, como autoridade, pune a autoridade faltosa.

O valor individual, o direito individual ferido, entretanto, este não sofre nenhum ressarcimento efetivo, prático, real, porque a pessoa que é privada da liberdade — este bem, este valor, a liberdade — este não tem ressarcimento.

O de que o projeto cuida, exatamente, é evitar, é impedir que este valor seja ferido — porque uma vez lesado é irressarcível e não há de ser uma quantia que a título de multa seja imposta que vá recuperar, ressarcir a liberdade perdida — o de que o projeto cuida, volto a dizer e peço a atenção do nobre Senador Eurico Rezende, é exatamente proteger a liberdade como tal independentemente da punição da autoridade que haja abusado.

O nobre Senador me dirá que o texto do § 12 do art. 153 já obriga:

“A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relatará, se não for legal”.

E se a autoridade não comunicar? E se se passar uma semana, um mês, doze meses ou mais tempo?

E olhe, nobre Senador Eurico Rezende, até por esquecimento isso pode ocorrer e tem ocorrido. Na minha terra, no Rio Grande do Sul, um homem esteve preso por esquecimento durante vários anos. Por esquecimento, a despeito da norma dita constitucional prescrever, de forma categórica, de forma cristalina, que a autoridade deverá fazer a comunicação imediatamente.

Esse imediatamente o que quer dizer, nobre Senador? Esse imediatamente o que quer dizer, Sr. Presidente? Instantes após a prisão? Minutos após a prisão? Não é possível fixar. A rigor, não é possível dizer que uma prisão que tenha sido efetivada agora, nos termos legais, deva ser feita e comunicada ato contínuo, instantes após. Qualquer pessoa de experiência comum sabe que sempre medeia algum tempo que, evidentemente, não pode ser um tempo além do razoável, uma vez que — prescreve a norma fundamental — a comunicação da prisão ou da detenção deve ser feita imediatamente.

Isto é que o projeto quer: fazer com que num prazo máximo, que seria de oito horas — o que é mais do que razoável — a comunicação seja feita.

Às vezes, o legislador tem certas dificuldades ao fixar no tempo o cumprimento do dever ou o exercício de um direito. E, enquanto se discutia eu pedi que me fizessem chegar às mãos o Código Civil; vamos deixar de lado o Código Penal e vamos ficar no Código Civil, para mostrar que não é uma peculiaridade do Direito Penal mas que é um dado da realidade jurídica, com a qual o legislador às vezes se defronta.

Veja V. Ex^a, por exemplo, o que diz o Código Civil no art. 502, quando trata dos efeitos da posse:

“O possuidor turbado, ou esbulhado, poderá manter-se, o restituir-se por sua própria força, contanto que o faça logo.”

Ora, sabe V. Ex^a que esta cláusula, “... contanto que o faça logo”, ao juízo dos civilistas, não quer dizer que seja no instante, no ato da turbção ou do esbulho, mas significa que seja uma reação pronta, logo após a pessoa turbada ou esbulhada venha a conhecer, a saber do fato da turbção ou do esbulho. Porque se eu venho a

sofrer, neste momento, turbção ou esbulho, na minha posse, relativamente a um bem localizado no Rio Grande do Sul, eu teria perdido o direito de defender a minha posse se não fosse entendida assim.

Esse imediatamente, comunicação imediata, tem dado margem a abusos, a abusos que podem causar, motivar, mais tarde, a punição em termos civis, administrativos ou penais da autoridade que a Lei desobedeceu. Mas, o direito da pessoa, o direito à liberdade da pessoa, este direito, lesado, não sofre reparação alguma.

O que o projeto quer é, exatamente, aperfeiçoar o sistema legislativo existente. Aperfeiçoar, suprir uma falha, fazer com que a autoridade tenha presente que quando o Código, o estatuto político fala que a prisão ou detenção deve ser comunicada ao juiz competente, imediatamente, ele tem um prazo máximo de oito horas para fazer a comunicação.

Quer me parecer Sr. Presidente, que a questão é simples, extremamente simples, e quer me parecer, também, que não há razão para impugnar um projeto de não apenas tão generosas intenções como, também, de utilidade manifesta, visto que os casos em que, a despeito da cláusula fundamental, a comunicação ao juiz competente não é feita, são notórios os casos e os males causados têm sido, como são, irreparáveis.

Eram apenas essas as considerações que, à reflexão do eminente Senador pelo Espírito Santo, desejava oferecer. (Muito bem!)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O debate que acaba de ser travado nos autoriza a dirigir à nobre Maioria uma solicitação no sentido de um exame mais aprofundado da matéria. Os nobres Senadores que acabam de examinar os vários pontos aqui focalizados, revelam que o parecer oral oferecido ao Plenário, positivamente, não apresenta razões suficientes para a recusa desta matéria.

Invocou-se o fato de a Constituição estabelecer, expressamente, que a prisão ou detenção será comunicada, imediatamente, ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal.

E se afirmou: “Trata-se de um dispositivo constitucional auto-aplicável — com o que estamos de acordo — e se acrescentou: o que dispensa a regulamentação.”

A exposição do nobre Senador Paulo Brossard demonstrou, nitidamente, que se trata de hipóteses diferentes. Ele é auto-aplicável; nem por isso dispensa uma Lei que o aperfeiçoe, uma Lei que discipline a aplicação em casos concretos, e é precisamente o que faz o projeto.

O projeto estabelece que a comunicação não poderá ser feita, pura e simplesmente, em forma telegráfica: “Prendi fulano de tal,” porque alguma autoridade poderia interpretar o dispositivo constitucional de tal forma, que estaria cumprindo esta determinação com uma simples comunicação referindo a pessoa — prendi fulano de tal.

O Projeto Nelson Carneiro estabelece que na comunicação deve ser mencionado o nome do agente que realizou a prisão; as razões que a determinaram; se foi ou não concedida a fiança ao paciente; o número e data da guia expedida para exame de corpo de delito, sempre que alegar ocorrência de agressão física. Esse ofício será instruído obrigatoriamente com a cópia do flagrante ou da ordem escrita da autoridade competente.

Mais adiante: “O juiz ao receber a comunicação poderá determinar que a mesma seja mantida em segredo de justiça”...

Circunstância que não está prevista na Lei Maior, mas que pode ser de interesse público. Como disse muito bem o Senador Nelson Carneiro ao justificar a sua proposição, trata-se de uma cautela no interesse da Justiça e até da Segurança. São circunstâncias que vêm re-

gulamentando o dispositivo constitucional, no sentido do seu aperfeiçoamento.

A ser justificada a argumentação do nobre Senador Eurico Rezende, qualquer dispositivo constitucional não comportaria uma regulamentação posterior.

Ora, S. Ex^a, imediatamente, aponta um outro exemplo e que prova contra a sua tese. Invoca S. Ex^a, em suas razões orais, a Lei nº 4.898. O que faz esta lei? Esta lei, Sr. Presidente, veio precisamente regulamentar um outro dispositivo constitucional. É o mesmo art. da Constituição, no seu § 30, que diz:

“§ 30. É assegurado a qualquer pessoa o direito de representação e de petição aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou contra abusos de autoridades.”

É um dispositivo constitucional? É. Auto-aplicável? É. Por isso, não pode ser regulamentado ou disciplinado por lei ordinária? A prova nos é dada por S. Ex^a que cita uma lei que veio, precisamente, aperfeiçoar este dispositivo constitucional.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — A lei é anterior à Constituição.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É porque a disposição “anterioridade no tempo” não significa que não seja regulamentado dispositivo constitucional porque é anterior. O direito de petição e de representação está afirmado na Constituição Brasileira há muito tempo.

O certo é o seguinte: temos o dispositivo constitucional e a sua regulamentação. É o mesmo que se pretende, no caso. Trata-se, aliás, de uma reivindicação da Ordem dos Advogados do Brasil. Não se pode afastar uma medida como esta com alegação simplista de que a matéria está na Constituição, é clara e dispensa regulamentação. Pelo contrário. Os fatos invocados e o debate aqui travado demonstram a necessidade dessa regulamentação.

É possível que o Projeto Nelson Carneiro mereça um aperfeiçoamento, deva ser emendado, mereça até um substitutivo que o aperfeiçoe ainda mais. Mas, negar a conveniência de se estabelecer claramente a efetividade de uma disposição constitucional, desta gravidade, nos parece não constituir razão suficiente para a denegação do seguimento deste projeto.

Dirigiria à nobre Maioria um apelo no sentido de que concorresse com um exame mais aprofundado da matéria, para que as razões aqui trazidas, examinadas talvez pela Comissão de Constituição e Justiça — aqui foram trazidos vários subsídios pela Maioria e Minoria — pudessem trazer novos subsídios, evitando-se a rejeição de uma sugestão como esta, do maior interesse para a segurança nacional e para os direitos fundamentais da pessoa humana.

É o apelo que faço, como Líder do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Petrónio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI, Como Líder.) — Sr. Presidente, não obstante a palavra da douta Comissão de Constituição e Justiça e o parecer oral, brilhantemente proferido pelo nobre Senador Eurico Rezende, entendo que, em face dos pronunciamentos dos ilustrados membros da Oposição, o assunto poderá ser reapreciado por nós (e, neste caso refiro-me, particularmente, à Maioria), razão pela qual encaminhei à Mesa um requerimento que, tenho a impressão, V. Ex^a vai agora anunciar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 284, DE 1976

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1972, a fim de ser feita na sessão de 19 de agosto próximo.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 19 de agosto próximo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1976, do Senhor Senador José Esteves, que determina seja contado, para o militar, o tempo de serviço prestado em atividade privada, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 382, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, sendo a votação adiada, por falta de quorum.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1976

Determina seja contado, para o militar, o tempo de serviço prestado em atividade privada, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o O militar que completar mais de dez anos de efetivo serviço, terá computado para fins de inatividade o tempo de serviço prestado em atividade vinculada ao regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e legislação subsequente.

Art. 2^o É vedada a acumulação de tempo de serviço militar com o prestado em atividade privada, quando concomitantes.

Art. 3^o O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro de noventa dias, contados da data em que publicada.

Art. 4^o Entrará em vigor esta Lei no dia de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1976 (nº 1.714-C/73, na Casa de origem), que torna obrigatória a utilização do “Relatório Padrão de Acidentes de Trânsito”, a ser preenchido após cada ocorrência de trânsito, e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 327, de 1976, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 285, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 19 de agosto próximo.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — **Virgílio Távora.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 19 de agosto próximo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1976 (nº 1.797-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senador Presidente da República, que revoga a Lei nº 1.956, de 26 de agosto de 1953, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 449, de 1976, da Comissão:

— de Segurança Nacional.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra para discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1976
(Nº 1.797-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Revoga a Lei nº 1.956, de 26 de agosto de 1953.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a Lei nº 1.956, de 26 de agosto de 1953, que regula a divisão militar do território nacional para o emprego combinado das Forças Armadas e cria as Zonas de Defesa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 322 e 323, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e

— de Legislação Social.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 286, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 19 de agosto próximo.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — **Virgílio Távora**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 19 de agosto próximo, de acordo com a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia:

Vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 283, lido no Expediente, de autoria do Senador Eurico Rezende, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1974, que padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros, além das comissões constantes do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Transportes.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 464, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976.

Relator Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976, que dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1976. — **Danton Jobim**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Renato Franco** — **José Lindoso** — **Orestes Quércia**.

ANEXO AO PARECER Nº 464, DE 1976

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976, que dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos municípios em que os Partidos Políticos não tenham constituído Diretório, a escolha dos candidatos, nas eleições de 15 de novembro de 1976, far-se-á em convenção de que participarão os filiados, observado o disposto no artigo 35 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

§ 1º Nas convenções Municipais, a que se refere o caput deste artigo, as deliberações serão tomadas com o **quorum** mínimo de 10% (dez por cento) dos filiados ao Partido.

§ 2º Nos casos previstos nesta lei, caberá à Comissão Executiva Regional a convocação das convenções municipais e a designação de delegado para representá-la.

Art. 2º As normas atinentes à sublegenda (Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968) aplicam-se, no que couber, à indicação prevista no artigo 1º

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções necessárias para a execução desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A redação final lida vai a publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976, que dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os partidos políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1976. — **Saldanha Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Movimento Democrático Brasileiro já analisou em várias oportunidades, o caráter da política salarial do Governo, eminentemente concentradora de renda.

Na tarde de hoje, permito-me fazer novas considerações a respeito, mas dentro de um ângulo setorial — o que diz respeito aos *vencimentos dos servidores públicos*.

Como se sabe, o Decreto-Lei nº 1.445, de 14 de fevereiro último, tinha, entre as suas finalidades, a de estabelecer reajuste destinado a reequilibrar o poder aquisitivo dos funcionários.

Mas, o que se constatou é que aumento real desses vencimentos só houve para um pequeno número, aquele de alto nível, e assim mesmo com preterições inexplicáveis.

Na verdade, a grande maioria sentiu-se, mais que nunca, preterida, antes de mais nada, porque não houve uma elevação substancial de remuneração que possibilitasse a restauração do seu poder aquisitivo, bastando lembrar que os funcionários de menor nível tiveram um aumento na base de 30%, enquanto que o reajuste do salário mínimo, ocorrido neste mesmo ano, foi superior a 40%.

Mas, pior ainda, é que o reajustamento aumentou o fosso que separa aqueles que ganham muito daqueles que ganham pouco.

A esse respeito o grande escritor Tristão de Athayde escreveu excepcional artigo, sob o título "O Elitismo Burocrático", mostrando, exatamente, que em vez de se colocar as bases da pirâmide em primeiro lugar, como o faria a "demagogia oposicionista", resolveu-se beneficiar, ainda mais, os privilégios da ponta da pirâmide, em prejuízo das bases. Solução, como se vê, essencialmente elitista.

E diz o grande escritor e jornalista brasileiro:

"Restringiu os seus benefícios à parte superior da pirâmide, deixando as bases, isto é, as massas populares, exatamente na situação em que atualmente se encontram. Considerou, implícita ou explicitamente, que só eram "técnicos" os elementos superiores da economia e da administração. Alegando que as categorias inferiores não deviam merecer qualquer espécie de melhoria, porque os seus atuais vencimentos já correspondiam aos que a "iniciativa particular" está pagando.

Entendo haver falhas nesse raciocínio. Primeiramente o que se deve entender por "técnico" é uma qualificação de trabalho dentro de qualquer tipo de atividade profissional e não um determinado tipo de profissão ou uma colocação na escala burocrática.

Um operário manual pode ser um técnico, pelas suas qualidades pessoais no uso de seus instrumentos de trabalho, ao passo que um professor universitário pode não ser um técnico, por lhe faltarem pessoalmente essas habilitações teórico-práticas. É a meritocracia e não a diplomação ou o enquadramento na sistemática do funcionalismo público que faz os verdadeiros técnicos. Beneficiar, portanto, as camadas superiores da pirâmide burocrática, por se tratar de funcionários técnicos e abandonar ao jogo implacável do mercado de trabalho as categorias inferiores, que constituem a base da pirâmide dos empregos públicos, é um erro de princípio, que leva às maiores injustiças sociais. Não será de modo algum demagógico (ou "comunista"...) o protesto que fatalmente irão fazer, direta ou indiretamente (pelo voto...), as chamadas classes inferiores do funcionalismo público. Já que foram postas à margem por esse critério oligárquico e não democrático de classificação para efeitos de vencimentos.

Se os funcionários públicos de maior categoria devem ganhar mais porque a iniciativa particular paga melhor aos seus elementos do mesmo nível, o que a justiça exige é que o mesmo se faça com os de categoria inferior, tanto públicos como particulares. A não ser que se impedisse que a iniciativa particular pagasse, como paga, vencimentos nababescos aos seus dirigentes, alimentando esse mundanismo de luxo que é a maior praga das sociedades capitalistas. O que não é justo é que se aumente aos de cima e se mantenham os de baixo no mesmo nível atual de salários da fome, tanto para os assalariados da administração particular, como os da administração pública."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é quase o coro uníssono que ouvimos dos quatro cantos do País, sobretudo daqueles setores onde *mourejam os servidores públicos*.

Entre correspondências recebidas, tenho aqui uma, assinada pelo Sr. Rubens Descartes, em que ele mostra:

"... nunca foram tão largas e profundas as disparidades, tão largo e profundo o fosso que separa as camadas sociais "elevadas", privilegiadas, daquelas mais pobres, até às miseráveis ... coisa, ao que me parece inédita no mundo.

Revoluções — sabe-se — são feitas para se impor a justiça; não para se criar privilégios."

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo conclua esta leitura.

"Com efeito, eis o que diz o DASP (não o de hoje, mas o de 1962):

"... Na Inglaterra, a razão do menor para o maior salário de servidor público de carreira já era, em 1952, de 1 para 10 (1:10), como se pode ver em interessante monografia sobre a administração britânica, levada a efeito pela Sociedade Alemã de Administração de Pessoal, de Frankfurt.

Na França a razão era de 1:8... e nos EUA, ainda menor, era de 1:6.

No Brasil, continua a mesma Exp. de Motivos, "a razão entre o menor e o maior salário do servidor público (civil e militar computada a parte fixa e a variável) não é inferior a 1 para 15 ou 20 e, talvez, para 30 ou 40..." (Ver Exposição de Motivos do DASP, publicada no *Diário de Notícias*, 24-3-62).

E, juntamos nós, o atual Plano não desfez, como obra revolucionária — que podia fazer, as injustiças existentes em 1962; pelo contrário, ampliou o número dos privilegiados e, de forma estranha, a nosso ver, acintosa à pobreza de nosso povo."

Assim continua o missivista, em termos dos quais poderíamos, talvez, discordar, mas que retratam, sem dúvida, a insatisfação e a revolta que grassaram no funcionalismo público, ao tomar conhecimento do Decreto-Lei nº 1.445, deste ano.

Ouçõ com satisfação V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Depreendo que, por inadvertência minha, V. Ex^a lia textos, mas depreendo, também, que V. Ex^a esposa esse ponto de vista por trazê-lo à consideração do Senado. V. Ex^a é um educador, pelo que me consta, é um professor universitário e como tal sabe que o fenômeno que se quer, ou que se pretende que a Revolução viesse a corrigir nesse período de ascensão ao poder, nesse hiato de doze anos, é uma tarefa realmente gigantesca para se desejar que seja resolvido em um espaço de tempo tão curto. Sabe V. Ex^a a vocação que temos, no Brasil, para o curso superior. Veja V. Ex^a que a pressão social na busca de uma vaga nas universidades fez com que multiplicássemos por dez ou mais o número de oportunidades do Ensino Superior, no Brasil. No entanto,

V. Ex^a tem, em Recife, mais de 70% dos economistas formados em busca de emprego. O excedente de pessoal no nível superior é pior do que o indesejável excedente dos vestibulares. Temos essas estatísticas levantadas em um trabalho sério, elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura, nos idos de 1968/1969; são dados realmente de estarrecer — isso, já àquela época — e de lá para cá V. Ex^a, como bem informado, sabe o quanto foram multiplicadas essas oportunidades. Mas sabe V. Ex^a, também, o vazio em que permanecem as pouquíssimas escolas profissionalizantes de Nível Médio que temos no Brasil. Todo mundo quer ser doutor; mesmo quando não se aprende coisa nenhuma, quer seu título de doutor; mesmo para não se ter oportunidade de emprego, mesmo para não se prestar serviço nenhum, até mesmo para ser contínuo de Banco, quer-se ser bacharel, neste País. Infelizmente, devido ao nosso liberalismo, ao nosso estilo político, que, graças a Deus, vamos aperfeiçoando cada vez mais, temos que ter um pouco de paciência, também, para que, exercitando a liberdade de escolher a profissão, possam os nossos jovens virem a compreender essa carência enorme que sentimos cada vez mais, no nosso desenvolvimento, de pessoal de nível médio; daí a disparidade. Se nós não pagarmos, no serviço público, a homens verdadeiramente qualificados uma remuneração à altura, a iniciativa privada irá buscá-los, principalmente depois dessa lei recente, inteligente e até justa por parte do Poder Executivo, que permite a reciprocidade da contagem do tempo de serviço, mas que será uma válvula perigosa: ou o serviço público remunera bem o pessoal altamente qualificado, ou fica com os menos capazes, e daí o insucesso da administração pública. V. Ex^a perdoe estar-me alongando, mas o assunto é realmente palpitante, é muito sério, e sei que fala muito de perto a V. Ex^a, que é um educador. Eu não vejo como possamos nós, legisladores, ou o Poder Executivo, obrar milagres e modificar isso num espaço de tempo tão curto como esse que é transcorrido, tais as origens, tal o arraigamento que há no seio da nossa mocidade de querer um curso superior a qualquer preço, mesmo que ele não lhe tenha utilidade. Veja V. Ex^a um caso, por exemplo, doloroso, hoje: essa proliferação das Escolas de Medicina, setenta e tantos cursos de Medicina; e nós sabemos que se formos examinar a estrutura desse pessoal, as condições efetivas para funcionamento dessas escolas, veremos que elas não existem no Brasil. No entanto, temos, hoje, setenta e tantos cursos de Medicina. Daí porque eu rogo a V. Ex^a para que, refletindo sobre o assunto, nos ajude como homem da Oposição, com indicações válidas, sobretudo como educador, para que possamos criar, como homens do Governo, como responsáveis por este País, tanto quanto V. Ex^a, possamos encontrar um caminho que induza a nossa mocidade a procurar oportunidade de qualificarem-se para o nível médio, porque essa, creio, seria a solução para resolver esse desnível extraordinário que há no Brasil, de termos gente superqualificada, ou supostamente superqualificada, e esse sem número de brasileiros sem qualificação alguma. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a intervenção do ilustre representante de Goiás, mas esclareço, de imediato, que ninguém é contra a boa remuneração dos técnicos e dos especialistas que trabalham no serviço público; apenas acho que boa remuneração devem ter todos os que trabalham no serviço público, inclusive porque não se justifica o fato que ocorreu — uns terem tido um aumento de apenas 30%, inferior ao percentual aplicado ao salário mínimo, enquanto que outros tiveram aumento de 200, 250 e, ao que consta, até de 300%. Aumentando o fosso entre uns e outros, fazendo crescer a diferença salarial, o Decreto em questão, à semelhança do modelo nacional, evidenciou-se concentrador de rendas.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Mas, se V. Ex^a me permite uma ligeira observação, estou, realmente, sendo impiedoso, porque estou roubando o precioso tempo de V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sobretudo porque a análise é complexa, longa, e o tempo é curto.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Exatamente. Gostaria de ponderar a V. Ex^a que temos de mudar, então, o nosso estilo econômico, porque, na verdade, o que se entende, no Brasil, é remunerar a cada um, segundo suas aptidões, suas qualidades. Não vejo como poderíamos adotar aqui, — se não partíssemos para o marxismo — pagar a cada um, segundo as suas necessidades. E, que hoje, aliás, não se verifica nem na própria Rússia esse modelo, esse estilo. Já lá existe o prêmio pela produtividade. De sorte que isso é realmente difícil. A tese de V. Ex^a é simpática, mas não vejo como, a não ser que mudássemos, que criássemos um novo modelo, um novo estilo de vida, de remunerar a cada um, segundo as suas necessidades e não de acordo com a sua capacidade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Aceito o desafio de V. Ex^a em examinar o critério de remunerar a cada um, conforme a sua aptidão, suas qualidades ou a sua utilidade social. Talvez seja esse o pensamento de V. Ex^a.

Então, vejamos que, mesmo dentro desse critério, levando-se em consideração mais e menos aquinhoados, não se justificaria, então, que homens que contribuem com cota valiosa para o desenvolvimento deste País não tenham sido beneficiados com reajustes mais condizentes com a capacidade que têm e, sobretudo, a missão que eles desempenham.

Refiro-me aos vencimentos do magistério superior. Essa classe foi nivelada por baixo, concedendo-se-lhe o percentual geral, na base, exatamente, de 30%. Poderíamos exemplificar com o caso do professor titular, de 20 horas, que antes fazia jus a 4.163 cruzeiros; e que depois do referido decreto-lei, passará para 6 mil cruzeiros. Digo "passará" por que, apesar da importância dessa carreira, essa é uma das classes que até hoje não estão recebendo, ainda, na nova base.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (ARENA — PE) — E isso implica em um aumento de apenas 1.837 cruzeiros, o que corresponde a um percentual de aumento de apenas 30%. Aquele é o teto, por sinal, de remuneração, para os cargos de médico, cujo concurso foi iniciado pelo INPS, e para os quais concorrem profissionais recém-formados. Enquanto isso, professores que muitas vezes fizeram concurso, que levaram a vida toda no magistério, farão jus apenas a igual vencimento.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Há um número de horas, Excelência.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Chegaremos lá, Excelência. Chegaremos lá.

Prefiriria, inclusive, na qualidade de professor universitário, não expor argumentos próprios, mas dar a palavra a terceiros, a outros que pudessem também retratar a grande injustiça de que está sendo vítima o magistério superior, neste País — o último, aliás, a ser estruturado pelo DASP.

De imediato, dou a palavra a um professor universitário, que chega a esta Casa vindo diretamente das bancas de ensino, ascendendo à mais alta Casa legislativa do País, e que poderá, sem dúvida, dar o testemunho eloquente a respeito deste problema.

Dou a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Senador Marcos Freire, o senso de justiça de V. Ex^a põe a salvo de qualquer injustificada pretensão de que V. Ex^a faria advocacia em causa própria. V. Ex^a é brilhante professor universitário, como este vosso modesto colega. Fomos alçados à esta Casa, mas, continuamos, no espírito e na profissão, como professores que preparam essa juventude, que há de nos substituir daqui a pouco tempo. É, na verdade, uma tragédia nacional a situação dos professores universitários. Talvez aí resida, inclusive, um dos focos da má qualificação, sem nenhuma oposição, aceita por todos: a baixa qualificação do ensino nacional. Os professores universitários brasileiros que viam nesse projeto de reclassifi-

cação a saída dos seus sonhos continuarão por mais largo tempo a ser apenas professores nas horas vagas, pois a injustiça que os põs numa remuneração tão baixa continuará a fazê-los apenas profissionais de "bicos". Isso, Sr. Senador, é uma tragédia que se refletirá no futuro desta Pátria. Nenhum professor pode sê-lo amadoristicamente; é preciso que um mínimo de conforto, um mínimo de despreocupação faça com que esse professor dedique as suas horas à pesquisa e ao ensino. Vislumbro, e continuo a vislumbrar, um futuro não muito brilhante do ensino brasileiro, pois essa desqualificação que se impôs à classe dos professores universitários brasileiros, refletirá não somente na sua família, mas no futuro da Pátria. Portanto, V. Exª, faz um líbelo, com a alta qualificação que sempre faz nos seus pronunciamentos, apontando uma ferida que merece ser curada de imediato, para que esse prejuízo não se perpetue nas novas gerações, que não têm nada que ver com isso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tinha a certeza de que seria de peso a contribuição que o ilustre Senador Gilvan Rocha traria ao presente pronunciamento. E, realmente, S. Exª, em rápidas pinceladas, traçou todo o drama que vive o magistério superior brasileiro. Seu pensamento corresponde a outros depoimentos, como o que aqui tenho, do Professor Clementino Fraga Filho, em que ele diz:

"Costuma-se lembrar que, no tempo do Império, os professores tinham salários equivalentes aos dos desembarcadores. Essas comparações são sempre perigosas, porque outros os tempos, diferentes as condições, muitas as variáveis. Mas, se insistirmos nelas, ainda que com as devidas restrições, veremos que os professores titulares de hoje ganham menos do que alguns ocupantes de cargos iniciais na hierarquia civil, ou militar. O que não significa que estes ganhem muito, mas tão-somente que aqueles estão muito desvalorizados."

É verdade que o Diretor-Geral do DASP, Darcy Siqueira, alega sempre — como aqui possivelmente poderia ser alegado — que, em relação ao grupo magistério, o salário-base, que tem níveis relativamente baixos, será largamente compensado com os incentivos funcionais. À essa arguição dou a palavra a um outro professor universitário, ex-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, o Dr. Marçionilo de Barros Lins:

"O sistema de incentivos é muito falho, pois somente os que trabalham 40 horas semanais podem recebê-los, em proporções que variam de 20 a 100%. Depois esta carga horária constitui um primeiro incentivo, pois que o regime básico de trabalho é de 20 horas..."

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, tive a oportunidade — acredito que no final da sessão legislativa passada — de focalizar alguns aspectos do Plano de Classificação, inclusive esse relacionado com a remuneração do magistério. E naquele ensino, comentei um pronunciamento de um outro mestre de muita projeção nos círculos universitários deste País, o Professor Clementino Fraga Filho, da universidade do Rio de Janeiro.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Que eu acabo de citar também.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Certo, que V. Exª citou. O Professor Clementino Fraga Filho se insurge contra essa sistemática dos incentivos, exatamente porque, como V. Exª ressaltou agora, para aqueles que têm jornada de vinte horas é praticamente impossível a percepção desses incentivos, na forma do Plano de Classificação de Cargos. Portanto, quando V. Exª focaliza, a essa

altura do seu discurso, esse aspecto do Plano de Classificação, eu gostaria de levar a V. Exª e aos professores que se encontram injustiçados a minha solidariedade, na expectativa de que o DASP, sensível a essas reclamações, reformule, nessa parte, o Plano de Classificação de Cargos. As minhas congratulações a V. Exª que, tão abaladamente, volta ao assunto, naturalmente para enfatizar a defesa do Magistério Superior do País.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço ao Senador Mauro Benevides que enfatiza exatamente um dos pontos básicos na reclassificação que diz respeito ao Magistério Superior. É um assunto que chegou a ser suscitado pelo ilustre representante de Goiás: o problema da carga horária. Ver-se-á que se pode cumprir dentro de vinte horas semanais. Ora, nem todos podem — e nem deve interessar à Universidade — preencher a carga de quarenta horas. O Senador Gilvan Rocha, além de professor universitário, é médico e sabe que, por exemplo, uma faculdade de medicina deve ter interesse em possuir, no seu corpo docente, professores que exerçam a profissão para melhor ministrarem suas aulas. É a vivência profissional, é o homem que vai ensinar aquilo que ele pratica, como médico, que estará melhor habilitado a transmitir os conhecimentos do dia-a-dia.

Já aí, teríamos a necessidade de professores com apenas 20 horas de trabalho. Pois bem, aqueles que exerçam outras atividades não farão jus aos referidos incentivos, através dos quais eles poderiam, talvez, dobrar os seus vencimentos.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a honra, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — A legislação brasileira, ao fixar, por minha iniciativa, vai por muitos anos, o horário dos bancários, já consagrou o entendimento de que, para determinadas profissões, o limite de 40 horas de trabalho por semana não pode ser adotado arbitrariamente. Ninguém dirá que na mesma situação não se encontram os professores universitários.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a contribuição do nobre Senador Nelson Carneiro, que trouxe à baila considerações da maior valia para a análise global que, aqui, estamos procurando fazer.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador, eu queria apenas lembrar ao nobre Senador Nelson Carneiro, se V. Exª, generosamente, me conceder a oportunidade? (assentimento do orador) Na realidade, não há como discutir. Ainda há poucos dias, dizia eu que o que frustra mais os nossos educadores — o nosso professor universitário, é o fato de, muitas vezes, ele entrar numa fila de ônibus e ver o seu discípulo, ou pelo menos aquele que deveria ser o seu discípulo, mas que não passa, às vezes, de um frequentador de curso, sair da faculdade com um cartucho ou com a chave de um galáxia nas mãos. Essa injustiça contra o Magistério, iremos encontrá-la, também, na magistratura. Verificamos, hoje, verdadeiros desastres no nosso judiciário, tal o êxodo que existe na Magistratura. O número de comarcas vagas na maioria dos Estados, mormente no meu, em virtude da má remuneração é muito grande. Vale dizer: como poderemos ter bons advogados, prestando concurso para a Magistratura, se não lhes propiciamos uma remuneração condizente como juízes? É, realmente, difícil. O que V. Exª analisa é o ideal de todos nós, mas, desgraçadamente, é o fenômeno da pobreza. Nós já estivemos em situação pior. Nos idos de 1967, por exemplo, um professor universitário ganhava Cr\$ 545,00 mensais.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Mas quanto era proporcionalmente?

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Realmente, já foi muito pior. Se V. Exª tomar como base o que era o salário mínimo

daquela época e o que ganhava um professor universitário, a situação já foi pior. Logo, V. Ex^a sabe que não há como repartir misérias; nós temos que repartir fartura e até que cheguemos a ela esta nossa geração tem que pagar esse preço. Este é o sacrifício. Há, realmente, injustiças. Se V. Ex^a vovesse, então, as vistas para o ensino de 1º grau, verificaria que uma doméstica ganha hoje, em termos absolutos, mais do que uma professora do ensino primário.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — No Ceará ganha Cr\$ 35,00 e não recebe...

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — E as domésticas — sabem V. Ex^{as} — têm a mesma alimentação que os nossos filhos; dormem no mesmo conforto que os nossos filhos e, muitas vezes, a professora primária recebe uma remuneração que não lhe permite, sequer, pagar, aquilo que as domésticas recebem nominalmente. Essas injustiças são fruto da nossa pobreza e da nossa miséria. É louvável a preocupação de V. Ex^a de que batamos nessa tecla até encontrarmos uma solução, mas creio que ela só virá, realmente, quando atingirmos aquele nível de produtividade capaz de saciar todas as nossas necessidades.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Mas perdeu-se a oportunidade de começar a desfazer essa injustiça!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O que estranho é que V. Ex^a, que valorizou tanto a necessidade da Educação, esteja, implicitamente, como que justificando que aqueles que dão educação, aqueles que se dedicam ao ensino, tenham sido preteridos. Preteridos, exatamente, no critério de avaliação de quem deveria receber mais e de quem deveria receber menos, porque, como vimos, enquanto uns receberam 30% de aumento — e entre esses os professores universitários — outros receberam aumento de 100, 150, 200, 250 e 300%.

Portanto, se o que temos é pobreza, não se justifica que se aquirhoe muito a alguns e tão pouco a outros.

Mas, admitindo-se que todos os professores universitários possam, realmente, dedicar as suas quarenta e oito horas por semana ao ensino, às pesquisas e aos estudos, mesmo assim eles iriam receber apenas uma base de 16 mil cruzeiros, o que representa metade do que está sendo concedido aos chamados DAS — Assessoria e Direção Superior, que estão em uma base de 32 mil cruzeiros.

Vamos, portanto, examinar o máximo a que alguns poderão atingir no magistério, que seria de 16 mil cruzeiros.

A esse respeito, o jornalista pernambucano, Edmundo Moraes diz muito bem:

“Ora, Cr\$ 16 mil são a renda tranqüila, entre ordenado e comissões, de qualquer razoável vendedor de livros de porta em porta. Dele, não se exige título de doutor, nem de bacharel, nem sequer o curso colegial. Exige-se somente que saiba ler e escrever e tenha disposição para vender de casa em casa os produtos que a firma lhe entrega.

Esse nivelamento por baixo dos mestres universitários responde, certamente pela má qualidade do ensino. Só por abnegação, apostolado, amor ao magistério se poderá exigir trabalho satisfeito um professor que perceba Cr\$ 6 mil por mês, num caso, ou Cr\$ 16,5 mil no outro. Abnegação, apostolado e amor, todavia, não enchem a barriga nem do mestre nem da sua família, por isso que mais dia menos dia, sem élan, decepcionado, devendo e numa quase indigência, o professor busca outras oportunidades na empresa privada, esvaaziando e empobrecendo os quadros de recursos humanos das escolas superiores. Que, é óbvio, para substituí-los, não podem socorrer-se de vendedores de livros nem de mascates.”

Aqui tenho alguns outros depoimentos, entre os quais o do Presidente da Associação dos Professores Universitários de Pernambuco, Prof. Petronilo Santa Cruz — que não leremos para não

tomar o tempo restante, desta Sessão, a outros oradores inscritos — todos eles reveladores da injustiça crassa que foi cometida em relação ao magistério superior.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda satisfação.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^a, não querendo falar *pro domo causa*, recorreu a inúmeras citações e referências de outros professores. Mas, nobre Senador esta é uma das suas incumbências precípua como homem de letras, como um intelectual e como um professor, também. V. Ex^a não precisa se pejar em defender o magistério superior, injustiçado, terrivelmente injustiçado, porque, se há uma ponta de aríete, se há um ápice de pirâmide, em qualquer sociedade moderna, esta deve ser constituída pelo magistério superior, esta deve estar acima de tudo, de todas as instituições, porque é deste ápice que vem a luz. Este ápice é luzeiro que pode iluminar magistratura, que pode iluminar pretórios, que pode iluminar legislativos, que pode iluminar Forças Armadas, que pode iluminar tudo, afinal de contas. É o magistério superior que deveria ser melhor remunerado em todos os sentidos. Os países mais civilizados do mundo pagam muito bem o professor superior, pagam muito bem e lhe dão condições de tempo integral. Por isso, parabeno-o, nobre Senador Marcos Freire. Faz-se mister, de vez em quando, lembrar esta injustiça, pôr no elenco de prioridades, na satisfação de melhor salário, neste País, os professores de nível superior. Portanto, receba os meus parabéns.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço ao Senador Evandro Carreira, que trouxe a sua contribuição ao meu pronunciamento e que constitui, sem dúvida, mais um grito de protesto.

Deveríamos lembrar, inclusive, a situação daqueles que têm de se aposentar, sem que anteriormente se exigisse cargas-horárias mais longas. Então indagamos: em que situação ficará aquele professor que, tendo de se aposentar dentro de um, dois ou três anos, não vai poder contabilizar carga-horária que ele não exercia, porque não era exigido? Eles, que talvez tenham dedicado vinte, trinta, quarenta anos de sua vida ao magistério, irão viver seus últimos anos numa situação financeira, realmente, vexatória.

Talvez, por tudo isso, possamos dar razão ao notável jornalista Carlos Castello Branco que, no ano passado, através de sua conhecida coluna, no *Jornal do Brasil*, denunciava a indistigável hostilidade ao pessoal de nível universitário, que os órgãos de controle administrativo tendem a considerar como classe parasitária no serviço público.

Sr. Presidente, falei em inativos e peço que também considere como parte integrante do meu pronunciamento lúcida entrevista dada por antigo Agente Fiscal de Rendas Federais, hoje aposentado, Sr. Geraldo Brígido Borba, do Recife, bem como um relatório em que se analisa a situação dessa classe de aposentados, face, exatamente, ao tratamento dispensado pelo Governo.

A situação do funcionalismo público, aliás, apresenta vários outros aspectos vulneráveis, por vezes absurdos, atingindo igualmente a homens de pensamento, de estudos e de pesquisas.

Já em 26 de maio do ano passado, desta mesma tribuna, tivemos oportunidade de versar sobre a situação funcional de milhares de servidores pertencentes a órgãos públicos que se transformaram em empresas públicas ou de economias mistas, como os Correios, atual Empresa de Correios e Telégrafos, o IBGE, a Rede Ferroviária do Nordeste Federal, o IPEANE e inúmeros outros órgãos. Os servidores que se negassem a fazer a opção de permanecerem na instituição a que serviam regidos pela CLT, iriam, como estatutários, para outras repartições públicas, podendo, conforme o caso, ser postos em disponibilidade.

Isto criou uma situação vexatória para milhares e milhares de servidores públicos e, especificamente, em relação a certos órgãos.

Sabe-se, por exemplo, que os funcionários do Ministério da Saúde, trabalhando na Fundação Oswaldo Cruz, por terem permanecido sob o estatuto do funcionalismo público, quando a entidade se transformou em fundação, foram colocados à disposição do DASP e perderam o direito de serem enquadrados no Plano de Classificação de Cargos. Esta é a situação, inclusive, de muitos pesquisadores daquela nobre instituição, ameaçados, assim — eles ou, mais do que eles os interesses nacionais — de terem de deixar o trabalho científico a que vinham se dedicando desde há vários anos. Mostrávamos, naquela oportunidade, que a política de opção, nos termos em que foi posta, tornou-se quase que catastrófica, quando se tratava de um instituto de pesquisa. O exemplo do Oswaldo Cruz é bem típico, no Rio de Janeiro, ou o do Ageu Magalhães, no Recife, face à possibilidade de dispersão de equipes técnicas, científicas, de doutores, de analistas, de homens que dedicam toda a sua vida à pesquisa e que há muito vinham se dedicando a essas atividades. Teriam, então, que se dispersarem.

O fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que até hoje paira completa dúvida sobre o destino que se reserva a esses servidores que não quiseram fazer a opção pelo CLT. Muitos foram até dispensados de trabalhar e aguardam temerosos, em suas casas, as consequências de não terem, “espontaneamente”, feito a opção que, em verdade, assumiu virtual caráter de compulsória.

Tenho, em mãos, uma publicação de órgão da Rede Ferroviária Federal, Rede Notícias, que dá conta do pronunciamento do Ministro dos Transportes, Dirceu Araújo Nogueira, em que afirma:

“Condição indispensável para o enquadramento é ser o empregado regido pela CLT, e optante pelo FGTS, exigindo-se que a sua atividade profissional seja integralmente prestada à empresa, no local em que for julgado conveniente.”

Portanto, um órgão como a REFESA não apenas deslocou os antigos servidores que quiseram permanecer regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, como também acresceu uma nova exigência: que aqueles da CLT optassem também pelo FGTS, abrindo mão de garantias que lhe eram asseguradas, mesmo nessa condição de CLT.

Estive, recentemente, na Cidade de Petrolândia, e lá visitei o núcleo da CODEVASF, quando me foi dado a oportunidade de conversar com os antigos servidores da então SUVALE. Como se sabe, este órgão era, outrora, a Superintendência do Vale do São Francisco, foi transformado em empresa pública. Nessa oportunidade muitos dos seus servidores foram preteridos: nem sequer todos tiveram ensejo de poder optar pela CLT. Muitos deles estão parados, de braços cruzados, ganhando sem receber mas sabendo que, evidentemente, isto vai acabar. Somente que não sabem como.

Nos Correios e Telégrafos, ao que consta, existem mais de setenta mil servidores em casa, também parados, de braços cruzados, sem ter o que fazer, porque os Correios e Telégrafos mandou-os para casa. Vão à Repartição apenas para receber os seus vencimentos no fim do mês, porque não tendo feito a opção pela CLT, eles não são desejados ali para trabalhar. Enquanto isso, fala-se que esse mesmo Correios e Telégrafos estaria contratando milhares de novos servidores.

Como pode ser isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Em que País estamos?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, é inacreditável o que V. Ex.^a está nos dizendo! Só mesmo a autoridade do seu depoimento, a confiança que temos em V. Ex.^a é que nos faz acreditar. Isso nos dá a imagem de Saturno devorando os próprios filhos, quer dizer, é o Estado brasileiro devorando milhares de funcionários que confiavam nesta Pátria e confiavam no Estatuto dos Funcionários Públicos. Nobre Senador, isso clama contra os céus! É preciso que se dê notoriedade ao que V. Ex.^a está dizendo

hoje. É inacreditável isso. Digô sinceramente a V. Ex.^a que me escapavam ao conhecimento esses fatos. Setenta mil funcionários dos Correios e Telégrafos!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Só dos Correios e Telégrafos! Porque há inúmeros outros da Rede Ferroviária S/A, da CODEVASF, etc. em condições mais ou menos análogas.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Quer dizer: estão sendo devorados, definindo, porque na expectativa de obtenção de direitos, eles ficam estáticos. São verdadeiros parasitas, saprófitas da Nação, isto é, o Estado transformando o homem em saprófitas.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Na verdade, Sr. Presidente, é inacreditável que a orientação governamental, dando àqueles antigos órgãos públicos uma nova natureza jurídica, esteja marginalizando elementos que, durante anos, contribuíram para o êxito dessas instituições. E mais do que isso, esteja levando a incerteza, a dúvida, a angústia a milhares e milhares de lares brasileiros. E essa orientação se deu em base tão tumultuada, que aqueles, por sua vez, que optaram pela CLT também não estão satisfeitos.

Aqui tenho um depoimento de funcionários, ainda das Empresa de Correios e Telégrafos, que fizeram a opção pela CLT mas que não foram devidamente esclarecidos e que, uma vez feita essa opção, viram-se depois com seus salários-família reduzidos. Viram a redução, igualmente, dos salários de aposentadoria, no caso de virem exercendo antes cargos em comissão. E, finalmente, sofreram a própria exclusão dos quinquênios que percebiam, desde que já não pertencem ao funcionalismo público.

Peço que este documento seja, igualmente, considerado lido no presente pronunciamento. Ele reflete que não se estabeleceu essa política através do diálogo, através do esclarecimento, através do convencimento racional, mostrando-se a todos os servidores as vantagens e as desvantagens da opção. Fizeram crer, sobretudo, que essa opção era voluntária, para, no final das contas, mostrar que ela lembrava aquela anedota do homem que havia ido pedir a mão da filha em casamento, a um rigoroso chefe de família, ouvindo dele: “pode casar com qualquer uma das minhas filhas, contanto que seja Maria”.

É o caso do próprio servidor público da Empresa dos Correios e Telégrafos, ou da REFESA, ou da CODEVASF, ou de tantos outros órgãos que, transformados como foram em empresas públicas ou sociedades de economia mista, estão amargando as dificuldades de realmente terem acreditado que aquela opção era livre e voluntária.

Sr. Presidente, tudo isso vem, sem dúvida alguma, causando profundo trauma à classe dos servidores públicos. Em especial, o reajuste dos vencimentos, fruto do Decreto-Lei nº 1.445, que aqui analisamos setorialmente, constitui-se, de fato, numa fonte a mais de frustração, face ao tratamento iníquo, dispensado ao funcionalismo, aprofundando, sobretudo, diferenças entre homens que, cada qual no seu mister, vinham contribuindo para o progresso do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO!

“AGENTE FISCAL DE RENDAS FAZ CRÍTICAS AO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE INATIVOS

Em entrevista concedida ao “Jornal do Commercio” o agente fiscal de rendas federais aposentado, Sr. Geraldo Brígido Borba, analisando o Plano de Classificação dos Inativos, após a euforia do primeiro impacto do Decreto-Lei que reajustou os vencimentos do funcionalismo da União afirmou “que houve flagrantes injustiças na sua elaboração”.

Sobre o benefício recebido pelos inativos disse o Sr. Geraldo Brígido Borba, que durante muitos anos ao exercer o cargo de diretor da Delegacia do Imposto de Renda em Pernambuco afirmou que ele não foi igual aos dos funcionários em atividade.

A Entrevista

Publicamos a entrevista do Sr. Geraldo Borba:

J. C. — Assunto muito discutido é o Plano de Classificação dos Inativos. Qual a sua opinião sobre a iniciativa do DASP?

R — Passada a euforia do primeiro impacto causado pelo Decreto-Lei nº 1.445, que reajustou os vencimentos do funcionalismo da União, fácil foi concluir que houve flagrantes injustiças na sua elaboração, inclusive no que diz respeito ao Decreto-Lei nº 1.325, de 26 de abril de 1974.

J. C. — Como se processaram essas injustiças?

R — De início, aparece o servidor aposentado como o maior injustiçado, que não mereceu sequer a devida atenção do Sr. Diretor do DASP, como ele próprio deixou demonstrado quando atribuiu ao eminente Presidente Ernesto Geisel, o patrocínio do benefício, embora que, tudo indique, tenha havido má interpretação do pensamento do ilustre patrocinador. Disse o referido Diretor, na Exposição de Motivos em edição extra do "O Globo" de 13-2-76, página 2:

"Valendo-se da filosofia que informou a implantação gradualista do novo Plano em relação ao funcionário em atividade, e em cumprimento às recomendações de Vossa Excelência, este Departamento inseriu no projeto dispositivo tornando exequível, a curto prazo, o processo de reajustamento, na forma assegurada pelo Decreto-Lei nº 1.325, de 1974, a iniciar-se em maio e com término em março de 1977, mediante o pagamento de parcelas, bimensais do aumento decorrente da medida" Não fosse a expressa recomendação do Senhor Presidente da República, os aposentados não teriam figurado no Plano.

J.C. — E o benefício recebido pelos inativos foi igual ao dos funcionários em atividade?

R — Não, porque o Senhor Diretor Geral do DASP, parece que não está afeito às interpretações das leis. Ele vem se baseando na interpretação do que "o servidor inativo, por lei, não pode ter remuneração superior aos em atividade, e por isso entrarão (sic) no nível inicial da sua categoria". ("Última Hora" — 10-4-76). Ele interpreta que nenhum servidor na sua carreira, quando passar para a inatividade poderá ter remuneração superior a qualquer servidor na atividade em qualquer classe da mesma carreira. Ele resolveu "esquecer" a classe na qual o servidor se aposentou, o direito adquirido e o parecer da Consultoria da República, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O certo é que nenhum servidor aposentado, como no caso dos Agentes Fiscais de Tributos Federais, em classes A — B — C — poderá ter remuneração maior do que o servidor em atividade nas referidas classes A — B — C, correspondentes. Como exemplo, cito que estava aposentado na última classe, com as vantagens Constitucionais. No caso eu não poderia ganhar mais do que o servidor em atividade na classe C, salvo, é óbvio, as vantagens asseguradas pela Constituição que deve merecer acatamento e respeito de todos nós. A Administração, no entanto, sem qualquer respeito ao direito adquirido retirou essas vantagens, classificando os fiscais em classe intermediária e agora na classe inicial, agravada a situação nos aumentos periódicos de remuneração do funcionalismo, quando nos dão apenas uma parte dos 30% concedidos, equivalendo mais ou menos 16% de aumento.

J.C. — Esse critério de rebaixamento é de caráter geral?

R — Não. Os servidores inativos do Tribunal de Contas e do próprio DASP tiveram sua classificação igual aos funcionários em atividade. E o Sr. Diretor Geral do DASP considera referidos inativos como uma "minoridade beneficiada". ("Última Hora" edição de 10-4-76). Por quê? Não queria o DASP fazer jogo por causa de uma palavra considerada extinta a carreira de Agente Fiscal de Tributos Federais, simplesmente porque hoje a carreira é de Fiscal de Tributos Federais. Essa justificativa supera a da "minoridade beneficiada".

Não desejo jogar civis contra militares, porque isto fere meus princípios e porque tenho parentes e amigos militares, pessoas a quem me ligam laços de profunda amizade e muito respeito, mas es-

tamos num país livre e o assunto deve ser debatido. Por isto digo que não foram só os civis que foram beneficiados na aposentadoria pela lei. Os militares, houve tempo, passaram para a reserva, ora com vantagens do Posto seguinte, ora com duas promoções, asseguradas pela lei. Permitam as perguntas: Esses militares perderam as vantagens que conseguiram ao passar para a Reserva Remunerada? Eles também não foram beneficiados como os civis pela lei então vigente? A lei para eles não foi respeitada? Seria justo se o coronel na reserva passasse a ser 2º-tenente? E os atuais funcionários ocupantes das classes intermediárias e final, passarão para a inatividade como pertencente à classe inicial?

E então? Por que essa discriminação absurda e sem apoio legal? Por que não merece acatamento o parecer da Consultoria Geral da República? Alegar "que há limites para o Tesouro Nacional; que os inativos não ocupam cargos e que os inativos criariam um grave problema se fossem classificados no final da carreira, porque o Governo deixaria de recrutar pessoal competente, recebendo melhores salários, para poder pagar a classe dos inativos, comprometendo o Tesouro", é irritante, é querer tapar o sol com uma peneira, é fazer pouco do Direito e da Justiça. Louvores merecem os Senhores Presidente da República e o Governador de Pernambuco. O primeiro porque se lembrou de velhos servidores da União, com a recomendação que fez ao DASP e o segundo pela atitude criteriosa e justa com o policial militar inativo, equiparando os militares inativos aos em atividade, como medidas que "objetiva corrigir mácula de inconstitucionalidade na lei, sem apego a sofismas normativos de quaisquer naturezas", desafrontando, assim, os princípios constitucionais. A eles os nossos aplausos que sufocam as injustiças decorrentes da má vontade demonstrada contra dezenas de milhares de servidores, do mais modesto ao mais graduado, inclusive condecorados como o inativo Nelson Gama do Nascimento, merecedor da medalha Tamandaré e cavaleiro na Ordem do Mérito Naval hoje decepcionado sofrendo "tão chocante humilhação" e, como os demais inativos, prejudicado no seu direito líquido e certo.

J. C. — Poderia V. Sª falar sobre o pronunciamento da Consultoria Geral da República?

R — Posso, com prazer. Aproveito a ocasião para ressaltar que não houve somente um pronunciamento da Consultoria Geral da República e sim três assinados por diferentes titulares daquela Consultoria. Retifico, assim, minha resposta quando me referi no singular — parecer. Os pareceres foram: nº 614 H — DOU de 17-1-68 página 567 — do Consultor Dr. Adroaldo Mesquita da Costa; nº I-222 — DOU de 25-6-73 páginas 6.0534 — do Consultor Dr. Romeo de Almeida Ramos e nº 070 — L — DOU de 2-7-75 páginas 7995/6 do Consultor Dr. Luiz Rafael Mayer.

Da leitura desses brilhantes e judiciosos pareceres, somente uma conclusão persistirá — nosso direito líquido e certo."

"A LAMENTÁVEL RESTRIÇÃO DO ARTIGO 20

O Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro do corrente ano, baixado para reajustar os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, deu ao seu artigo 20 a inesperada, restritiva e seguinte redação:

"Artigo 20. O reajustamento dos proventos de inatividade, na forma assegurada pelo artigo 1º deste Decreto-Lei, incidirá, exclusivamente, sobre a parte do provento correspondente ao vencimento-base, sem reflexo sobre outras parcelas, de qualquer natureza, integrantes do provento, ressalvada, apenas a referente à gratificação adicional por tempo de serviço."

Esse dispositivo reproduz, inespecificadamente, sem novo e indispensável exame para estatuir as exceções justas, o discutido parágrafo 1º do artigo 9º do Decreto-Lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, que reajustou os vencimentos, salários, proventos e pensões

dos servidores civis do Poder Executivo em 30%, menos para os Agentes Fiscais de Tributos Federais aposentados, para os quais, na realidade, conforme evidencia o quadro demonstrativo que acompanha este comentário, esse percentual foi, somente, de 15% em virtude da lesiva e excludente interpretação que o Departamento do Pessoal do Ministério da Fazenda deu às expressões **vencimento-base** e outras inseridas no mesmo.

Reeditando o mesmo texto, agora mais amplo e extensivo, essa incabível decomposição de proventos proporcionará aos mesmos outra melhoria, apenas, de 15% que, juntados ao idêntico e mutilado percentual percebido anteriormente, durante o período decorrido entre os meses de março do ano passado e fevereiro último, golpeará os seus rendimentos reais em 30%, ao invés de melhorá-los na mesma proporção...

Essa maliciosa limitação-reajuste apenas calculada sob **vencimento-base**, feita indistintamente, não deveria ser estendida aos **Agentes Fiscais de Tributos Federais, cujos proventos irredutíveis, já registrados no Tribunal de Contas da União, unificados na folha de pagamento e no contra-cheque**, foram constituídos dos vencimentos que percebiam quando na atividade e da parcela de igual valor, então, denominada "gratificação de exercício", instituída por compensação pelo Decreto-Lei nº 1.024/69 e, em seguida, adicionada ou incorporada aos mesmos proventos, por determinação consignada no Decreto-Lei nº 1.099, de 1970.

Não foram, assim, contemplados com o reajuste de 30% ainda em cartaz, fartamente noticiado pela imprensa falada, escrita e televisionada, mas tratados com visível menosprezo, com indistintamente parcialidade.

Não se coaduna com as exceções indiscriminadas do artigo 20, as expressões contidas na Exposição de Motivos nº 92, de 6 de fevereiro último, do coronel Darcy Duarte Siqueira — Diretor-Geral do DASP, ao encaminhar ao Exmo. Sr. Presidente Ernesto Geisel o projeto de reajuste, elaborado pelo Órgão que dirige, transformado no recente Decreto-Lei nº 1.445, de 1976, quando afirma que obedeceu "as recomendações de Vossa Excelência, sensível ao problema do servidor aposentado".

Para esses milhares de brasileiros que foram incumbidos da difícil e relevante missão de fiscalizar e de velar, com extremada dedicação, com altruísmo e até sacrifício, em todo território nacional, pela fiel e crescente arrecadação dos tributos federais, que inegavelmente deram magnífica colaboração para o desenvolvimento do País, o pretensão reajuste dos seus proventos foi humilhante, muito inferior à desvalorização da moeda.

Precisamente porque estão convencidos de que propiciaram, anteriormente, quando em plena atividade, as atuais condições financeiras ao Tesouro Nacional para remunerar melhor os seus servidores — civis e militares — receberam com decepção e desalento a enigmática e inadmissível divisão e consequente redução dos seus proventos, que representa tratamento desigual, injusta e incompreensível restrição. Parece-me que fomos os únicos inativos imerecidamente abrangidos pela elasticidade ilegal e deformante do artigo 20.

Incompreensível porque provento é um todo, é indivisível e é constituído do vencimento que o servidor percebia quando na atividade e das vantagens pecuniárias inerentes, quando **vinculadas** indissolavelmente ao cargo ou a função que exercia, como no caso presente — dos Agentes Fiscais de Tributos Federais já aposentados.

Fácil provar essa vinculação. Quando o Governador extinguiu o sistema de remuneração atribuído aos Agentes Fiscais, que era **composto** de uma parcela fixa denominada vencimento e outra variável, de acordo com a arrecadação do tributo, hoje denominado IPI, sem invocar a sua participação nas multas, também suprimidas, para compensar, através do Decreto-Lei nº 1.024, de 1969, transformou a referida parte variável em "gratificação de exercício". Posteriormente, pelo Decreto-Lei nº 1.099/70 ordenou a sua adição ao provento do Agente Fiscal aposentado (cujos efeitos retroagiram

expressamente a 30 de outubro de 1969, por determinação do seu artigo 3º), para não reduzir a sua receita mensal.

Claro que se trata de adição para integrar o provento, para ser extinta, para ser absorvida definitivamente, para valer, para beneficiar e para ser considerada nos futuros reajustes. Não foi para iludir e para enganar. Trata-se de Lei positiva, real e respeitável, já baixada pelo Governo da Revolução.

Avalizando tal afirmação, recorro a um dos mais brilhantes juriconsultos pátrios. Fundamentando lúcido Parecer, datado de 11 de junho de 1971, referente à Gratificação Adicional (quinqüênio) — Gratificação de Exercício e Aposentadoria, publicado na "Revista de Direito Administrativo" — volume 106 — págs. 433/489 — outubro a dezembro de 1971, disse Carlos Medeiros da Silva, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal:

.....
"O Decreto-Lei nº 1.024, de 1969, transformou várias séries de classes de servidores e atribuiu-lhes novas vantagens, de vez que modificou substancialmente o seu antigo regime de remuneração.

Uma dessas vantagens, mencionadas nas tabelas anexas ao referido diploma legal foi a gratificação de exercício, a qual, por força do Decreto-Lei nº 1.099, de 1970, deve ser considerada no cálculo de proventos dos inativos (artigos 1º, 2º e 3º).

A gratificação de exercício passou, nos expressos termos do Decreto-Lei nº 1.099/70, a fazer parte integrante dos proventos dos aposentados.

O vocábulo **CONSIDERADA**, usado pelo legislador (art. 1º), ao determinar que a gratificação de exercício era devida aos aposentados, significa que ela se incorporou, já que não houve restrição expressa em contrário, aos respectivos proventos. O argumento ainda mais se fortalece quando se verifica que o mesmo texto (artigo 2º) determinou que fossem feitas as reclassificações dos cargos nos quais se houvessem aposentado os credores da nova gratificação de exercício.

A determinada reclassificação não teria outro objetivo senão o de colocar o aposentado na série compatível ou equivalente ao valor dos seus proventos, após a incorporação da vantagem.

Realizada a classificação, a gratificação é absorvida ou se confunde com o provento, como decidiram os Tribunais Superiores, a propósito das diárias de Brasília (Acórdão do Supremo Tribunal Federal — 1ª Turma, no recurso extraordinário nº 69.165, de 9-12-69, in "Revista de Direito Administrativo" — v.102 — pág. 147; idem do Tribunal Pleno do Mandado de Segurança nº 18.755, de 2-10-69, publicado na "Revista de Direito Administrativo" — vol. 97 — págs. 97/113; idem do Tribunal Pleno, no recurso de Mandado de Segurança nº 16.905, em 10-5-67, publicado na "Revista de Direito Administrativo" — vol. 91 — págs. 120/137").

A lamentável restrição enxertada no recente Editó, descumpriu a taxativa determinação do artigo 102 — parágrafo 1º da Constituição Federal, a seguinte: — "Os proventos da inatividade serão revistos sempre que, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividade".

Vê-se que a lei fundamental não admite coarctação. Ao contrário, estabelece igualdade de tratamento para os servidores em atividade e já aposentados, porque a inflação atinge a todos uniformemente e indistintamente.

A Divisão de Classificação de Cargos do DASP, em parecer emitido no Processo nº 158/61, publicado na página 4.677 do DO de 23-5-61, decidiu que — "a situação do servidor aposentado acompanha o destino do cargo ou da função, com as vantagens das quais ocorreu a inatividade".

No volume 80/140 — Edição de 1972 — Pareceres do Consultor Geral da República, consta um, aprovado pelo Presidente da República, que definiu "provento como abrangente não só da parcela relativa ao vencimento que o servidor percebia na atividade, como das vantagens pecuniárias incorporadas ao estipêndio da aposentadoria". Entendeu, assim lógica e juridicamente, que para o

cálculo do percentual devido ao funcionário aposentado, não se pode dividir, fracionar o provento em duas partes — uma considerada vencimento e outra simples vantagem desintegrada do mesmo.

Nos reajustes anteriores nunca houve semelhante restrição, nunca os Agentes Fiscais aposentados foram desfavorecidos pelo Poder Público.

Desde o ano de 1955, vinham recebendo tratamento equitativo. Quando a Lei nº 2.622, de 18-10-55, mandou proceder a revisão obrigatória dos proventos dos servidores inativos civis da União, determinou em seu artigo 1º: "O cálculo dos proventos dos servidores civis da União e dos servidores das entidades autárquicas ou paraestatais que se encontrem em atividade, e dos que para elas forem transferidos, será feito à base do que perceberem os servidores em atividade, a fim de que seus proventos sejam sempre atualizados. Medida prevista há vinte e um anos passados, quando o custo de vida não experimentava, ainda, a ascensão vertiginosa de hoje.

Claro que foi agora, inopinadamente, modificado o tratamento imparcial e humano que vinha sendo dispensado aos Agentes Fiscais aposentados, por conseguinte a seus milhares de dependentes.

Para evidenciar, entre outros, recorro ao Decreto-Lei nº 1.073, de 9-1-70, que reajustou os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo em 20%, prescrevendo tratamento análogo para os aposentados, sem qualquer restrição.

Também a Câmara dos Deputados, quando em 1974, votou o projeto que reestruturou os vencimentos dos seus funcionários, transformado na Lei nº 6.155/74, fez justiça, dispensou tratamento equânime àqueles que serviram durante muitos anos ao Poder Legislativo, preceituando no seu artigo 4º: "Os proventos dos aposentados serão atualizados na base do reajustamento concedido por esta lei ao pessoal em atividade, da mesma categoria e nível, nos termos da Lei nº 2.622/55".

Seria inadmissível não evocar neste comentário, a sábia e judiciosa Decisão do Supremo Tribunal Federal aplicável ao caso em lide. No RE nº 75.452, publicado na página 6.086 do **Diário da Justiça** de 24-8-73, do qual foi relator o Eminentíssimo Ministro Djaci Falcão, ficou decidido pelo nosso Alto Poder Judiciário: — "Aposentadoria. Direito Adquirido. Detentor do direito a aposentadoria de acordo com a Lei nº 3.906, a circunstância do ato respectivo ter ocorrido na vigência da modificação introduzida pela EC nº 1, proibitiva de proventos superiores à remuneração percebida na atividade (parágrafo 2º do artigo 102), não constitui óbice àquela vantagem já incorporada ao Patrimônio do referido Servidor Público". Se a própria EC nº 1, de acordo com essa Decisão, não tem força para eliminar ou reduzir vantagens já incorporadas aos proventos, menos ainda dispositivo introduzido numa lei ordinária.

Conclui-se que "preenchendo o funcionário os requisitos para obtenção das vantagens da aposentadoria, não pode esta situação ser afetada por lei posterior, sob pena de malferir o direito adquirido".

Definido com discernimento o vocábulo provento, ao fundamentar o julgamento de Mandado de Segurança impetrado por um AFTF, declarou o Meritíssimo Juiz da 4ª Vara Federal neste Estado: — "Provento é alimento, como o é vencimento. É meio de vida que o inativo recebe não como dádiva, mas como prêmio pelo longo período de atividade. Assim, provento não pode ser diminuído, porque integra o patrimônio do seu titular".

Plenamente comprovado está que o Decreto-Lei nº 1.445/76, não reajustou os proventos dos Agentes Fiscais de Tributos Federais na sua totalidade, como determinou ao DASP o Senhor Presidente Ernesto Geisel, como devia e na proporção exata da desvalorização da moeda. Terão somente mais uma simples melhoria de 15%, não obstante sofrerem como os demais colegas em atividade, também decepcionados, os mesmos efeitos da inflação. Desunindo o provento, dividindo-o em duas partes, entenderam os planejadores do DASP que a insepulta e denominada "gratificação de exercício" ainda existe, não vem sendo defasada e deluída pela combatida inflação....

Inadmissível pretender justificar a restrição introduzida no artigo 20, com a futura transposição dos mesmos no vindouro Plano de Classificação, prevista no artigo 27, inexplicavelmente incluído numa lei que devia tratar única e especificamente de reajustamento de vencimentos, salários e proventos, onde esses aposentados em três níveis diferentes, de proventos desiguais, alguns superiores aos agora estatuidos, serão rebaixados em virtude da inclusão indiscriminada de todos na classe inicial da nova carreira de Fiscais de Tributos Federais.

Não resta dúvida, o confuso reajustamento planejado pelos peritos do DASP pode comprometer a boa imagem do atual Governo, se não for reexaminado sob o império da Justiça. Porque se agradou a muitos — civis e militares — para a Fiscalização Federal do Ministério da Fazenda (em atividade e aposentados) ele foi decepcionante, porque não acompanhou os índices de inflação ou a perda do poder aquisitivo da moeda.

Para nós — aposentados nessa dignificante classe — o pretendido reajuste foi o redutivo "Cavalo de Tróia", porque a norma restritiva do artigo 20 implica em redução de proventos, o que contraria frontalmente o objetivo humano, salutar e sem discriminação nociva, determinado pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel.

O demonstrativo junto a este comentário, reflete com exatidão os danos produzidos nos proventos dos Agentes Fiscais, pelas restrições fixadas nos dois últimos reajustamentos.

São Paulo, 16 de março de 1976. — **José Lopes Cury**, Agente Fiscal de Tributos Federal — aposentado."

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS FEDERAIS INATIVOS, EVIDENCIANDO O PREJUÍZO DESSSES FUNCIONÁRIOS DECORRENTE DA EXCLUSÃO DA DENOMINADA "GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO" NOS REAJUSTAMENTOS CONCEDIDOS PELOS DECRETOS-LEIS Nº. 1.348, DE 24-10-74, e nº. 1.445, DE 13-2-76.

CLASSE	DISCRIMINAÇÃO	DECRETO-LEI Nº. 1.348, DE 24-10-74			DECRETO-LEI Nº. 1.445, DE 13-2-76		
		Proventos integrais	Proventos reduzidos	Redução mensal	Proventos integrais	Proventos reduzidos	Redução mensal
<u>A</u>	Vencimentos Gratificação	3.099,00 3.099,00	3.099,00 2.384,00	715,00	4.028,00 4.028,00	4.028,00 2.384,00	1.644,00
	PROVENTO	6.198,00	5.483,00		8.056,00	6.412,00	
<u>B</u>	Vencimentos Gratificação	3.716,00 3.716,00	3.716,00 2.859,00	857,00	4.830,00 4.830,00	4.830,00 2.859,00	1.971,00
	PROVENTO	7.432,00	6.575,00		9.660,00	7.689,00	
<u>C</u>	Vencimentos Gratificação	4.648,00 4.648,00	4.648,00 3.576,00	1.072,00	6.042,00 6.042,00	6.042,00 3.576,00	2.466,00
	PROVENTO	9.296,00	8.224,00		12.084,00	9.618,00	

OBSEPVACÃO: Se prevalecer a injustificada exclusão, o prejuízo dos Agentes Fiscais aposentados irá crescendo do modo assustador, uma vez que, sempre que o Governo reajustar os vencimentos, salários e proventos do pessoal civil, ativo e inativo, serão eles os únicos a receber o benefício apenas sobre uma parte dos seus proventos, sendo que a nova redução terá reflexos sobre as reduções acumuladas dos anos anteriores.

REIVINDICAÇÕES DOS OPTANTES DA ECT

Os funcionários públicos estatutários do ex-DCT, por força da Lei nº 509/69, que transformou a então repartição pública em Empresa, ficaram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até 14 de julho de 1975.

A partir de 15-7-75, de acordo com a Lei nº 6.184/74, regulamentada pelos Decretos nºs 75.478, de 14-3-75 e 75.706, de 8-5-75, foram estes servidores convidados a optar pelo regime da CLT, isto é, somente os que estavam prestando serviço e fossem considerados úteis aos interesses da ECT, uma vez que os demais ficaram à disposição do DASP, para redistribuição.

A consulta formulada aos estatutários, quanto à opção pela CLT, na época em que se implantava o Plano de Cargos e Salários da ECT, oferecendo melhor remuneração, atraiu o interesse dos servidores que estavam ávidos por uma definição na sua vida funcional. Sentindo-se desamparados, sem saber de sua inclusão ou não no Plano de Classificação de Cargos, não relutaram em aceitar a opção pela CLT, para integrar o quadro da ECT.

Frustrados

Agora estes mesmos servidores, decorrido menos de um ano, sob regime da CLT, sentem sua frustração, ao saber que seus colegas, alguns já incluídos no Plano Federal, estão com melhor remuneração do que os que ficaram na Empresa, prejudicados estes com a Redução do Salário-família, exclusão dos quinquênios e redução do salário na aposentadoria.

Melhor para o pessoal da Caixa Econômica

Comparando a Lei nº 6.184/74, com o Decreto-Lei nº 266 de 28-2-67, que proporcionou ao servidor estatutário da Caixa Econômica Federal, que, digo, a mudança de regime para a CLT, verifica-se que no parágrafo único do art. 2º foi estabelecida a carga horária de 40 horas semanais e no art. 4º estão assegurados todos os direitos adquiridos, isto é, quinquênios, licença especial etc.

Quais os direitos assegurados na Lei nº 6.184/74 ao servidor regido pela Lei nº 1.711, optantes pela CLT? Pura e simplesmente a contagem de tempo de serviço (art. 2º, parágrafo único). Os quinquênios não estão sendo pagos. O salário-família ficou reduzido (5% do salário mínimo). O contrato de trabalho do pessoal da área de apoio (escritório) fixa em 48 horas semanais a carga horária. Para não trabalhar aos sábados, porque não há expediente, o empregado cumpre 9 horas de segunda a sexta-feira.

Falta de Recolhimento para a Previdência

O funcionário público à disposição da Empresa (ECT), ocupando emprego (comissionado), antes de 14-7-75, recebia uma complementação salarial, sobre a qual não havia contribuição quer da Empresa, quer do servidor, para qualquer instituição da Previdência. Ao assinar contrato como CLT em 15-7-75, somente figurou na carteira profissional a remuneração como servidor público, prejudicando àquele que, com tempo de serviço para aposentadoria, deixa de se habilitar para não ter reduzido a um terço o seu provento.

Como reparar as omissões

Torna-se necessário que se examinem os prejuízos causados aos ex-servidores estatutários da ECT, para repará-los, o mais breve possível, promovendo a concessão da gratificação quinquenal, o levantamento da complementação salarial paga, para recolhimento ao INPS. Melhorar o posicionamento no Plano de Cargos e Salários da Empresa, em cargo compatível com as atribuições do cargo ocupado por ocasião da opção, conforme estabelece o art. 1º no seu parágrafo 3º da Lei nº 6.184/74 e fixar a carga horária semanal de 40 horas, para a área de apoio, em igualdade de condições com todos os órgãos públicos".

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fomos, durante muitos anos, o país do café. As sucessivas orientações traçadas pelo Instituto Brasileiro do Café, ora mandando erradicar, ora estimulando a plantação, acabaram por reduzir as safras, contribuíram para nos quitarem a posição privilegiada que tínhamos no mercado internacional.

A alta do preço do produto, entretanto, traz novo alento aos produtores, embora ainda persista o confisco cambial, de cerca de Cr\$ 340,00 por saca. No mercado interno, porém, a varejo, o café, tabelado a Cr\$ 44,00 o quilo, não é encontrado por esse preço em muitas cidades brasileiras.

Outro dia, na Câmara dos Deputados, houve quem, para demonstrar a inaturalidade do salário mínimo em vigor em face do custo de vida, dissesse, com ele, o trabalhador não poderia comprar senão 17 quilos de café por mês.

Mas se o preço do produto, dentro e fora do País, sobe a preços nunca imaginados, não melhora a situação dos Fiscais do Comércio de Café, apesar de toda essa onda de reclassificação que se espalha por todo o País, e em que tantos viram naufragar suas mais caras esperanças. Ainda agora acaba de demonstrar o naufrágio de muitas esperanças o Senador Marcos Freire.

De janeiro a abril deste ano, as multas impostas pelo IBC teriam somado Cr\$ 1.055.000,00. No entanto, o vencimento bruto de um fiscal, com mais de 35 anos de serviço, não chega a Cr\$ 2.500,00 mensais! E isso quando se trata de ocupante do nível 16, final de carreira, com todas as gratificações previstas em lei, inclusive Cr\$ 420,00 de regime de serviço extraordinário.

É de chamar aos céus, Sr. Presidente, o abandono desses servidores. E isso ocorre num país onde há quem receba, mensalmente, quase cem vezes mais, conforme aqui denunciou o ilustre Senador Luis Cavalcante.

Que estímulo podem ter esses fiscais, para o bom desempenho de sua missão, se não ganham o mínimo necessário para sua subsistência e de sua família?

Essa desproporção é que gera o inconformismo social, o caldeirão em que fervem os desentendimentos irreprimíveis.

É o clamor desses servidores que desejo consignar nesta tribuna, na esperança de que chegue ao conhecimento dos dirigentes do IBC e do Sr. Presidente da República. Os Fiscais do Comércio de Café são também filhos de Deus. Ou não são, Sr. Presidente? (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senhor Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quis Deus, Sr. Presidente, que me fosse reservada o horário das 18 horas, a hora da Ave-Maria, a hora que fala tão profundamente aos Católicos, não aos católicos romanos somente, mas a todos aqueles que crêm e que cultuam as coisas sagradas. Em verdade, neste final de tarde no Senado Federal, tem a nossa inscrição o objetivo de saudar, efusivamente, a vitória da democracia cristã, já anunciada pelos jornais, sobre o flagelo, sobre a desgraça que se avinhava e que pairava sobre o glorioso povo italiano, a ameaça comunista. Essa desgraça, Sr. Presidente, que medra, que vivifica e se nutre no lodaçal das dificuldades, como as bactérias das doenças infectocontagiosas e que precede aos grandes flagelos, às grandes tempestades: essa desgraça que visava arrastar a Itália a repetição de um erro que lhe custou tudo aquilo que tinha de mais importante e que é, sem dúvida nenhuma, um legado, sob certos aspectos, ao povo latino, o espendor do Império Romano. Eis que, Sr. Presidente, na Itália, ardilosa e diabolicamente, implantaram o divórcio, e como se essa desgraça não bastasse, a preceder a avançada ao poder, partiu-

se para a campanha da legalização do aborto, para acabar de apodrecer, assim pensavam, aquilo que havia de bom, aquilo que havia de cristão, na gloriosa Itália. Foram além, Sr. Presidente, conseguiram que o mais infeliz, lamentável e suposto escritor, intentasse contra a honra e dignidade de Sua Santidade, o Papa Paulo VI. Foram além, ainda, Sr. Presidente, precisavam ganhar o poder a qualquer preço e a qualquer custo, e arranjaram supostos depoimentos ou supostas verdades, colhidos em depoimentos numa Comissão de Investigação do Senado americano, onde enlamearam ou tentaram enlamear a honra de todos os democratas cristãos do governo da Itália.

Vale tudo, Sr. Presidente, neste jogo sujo, neste jogo diabólico vale tudo; mas, na gloriosa Itália, Sr. Presidente, por certo, ali havia mais de dois ou três orando por Cristo e para Cristo. Por isso Ele ali estava presente e a desgraça, já cantada em prosa e verso, pelos comunistas do mundo todo, não se abateu sobre a Itália. É esmagado mais uma vez, Sr. Presidente, o terrível flagelo.

Dáí, Sr. Presidente, em que pese o adiantado da hora, que, coincidentemente, vale repetir, é da maior significação para nós, os cristãos, porque é um momento de reflexão em que volvemos nossa vista e nossa mente para os céus, para render graças ao Criador pela oportunidade de mais um dia e pelas experiências colhidas, em que pese o adiantado da hora, repito, Sr. Presidente, posso eu, usando a mais alta tribuna da Nação brasileira, que tanto e tanto deve à generosa pátria italiana, congratular-me com aquela nação que tanto contribuiu e tem contribuído para a nossa formação, para o nosso desenvolvimento, dando-nos aquela característica, talvez a maior e a melhor, da raça latina: a capacidade de sermos extrovertidos, de sermos explosivos, mas de termos, também, Sr. Presidente, o coração vazio de ódio, de sermos uma gente incapaz de odiar, uma gente impulsiva — é verdade — mas uma gente que não guarda mágoas, uma gente que sabe perdoar.

É por tudo isso, Sr. Presidente, que, nesta oportunidade, envio as minhas congratulações ao povo italiano, até mesmo e de modo particular, àqueles que, desavisadamente, seduzidos pelo canto da sereia, seduzidos pela falácia comunista, com eles votaram, para que, recebendo este nosso amplexo de cristão, possam eles se arrepender do risco que assumiram por ter emprestado o seu voto aos comunistas, votos que, graças a Deus, não foram bastantes, mas que foram suficientes para retardar a mentira, a falácia, o quanto pode prosperar a mentira comunista nos povos aflitos, nos povos em dificuldade, como vem sendo o povo italiano nos últimos tempos.

Sr. Presidente, as minhas escusas, se me alonguei mais do que o pretendido, e o meu muito obrigado pela paciência com que me ouviram. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

Sua Excelência não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sem a Amazônia, o Brasil jamais será uma grande potência. Cumpro, mais uma vez, aquela promessa de que em todos os meus exórdios constariam esta expressão. Assim como, outrora, o orador romano encerrava os seus discursos com o **Delenda Cartago**, eu início os meus com esta expressão: sem a Amazônia, o Brasil jamais será uma grande potência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso tema, de hoje, se circunscreve a mais uma vítima da indústria da enchente na minha Amazônia; trata-se do ilustre e competentíssimo técnico Hugo d'Almeida, que se pretende imolar no holocausto da indústria da enchente. Já está mais do que provado e decantado: na Amazônia não há calamidade provocada por enchente; há uma indústria organizada por políticos, ribeirinhos artificiosos, comerciantes inescrupulosos e todos aqueles que se aproveitam de um fenômeno natural, cíclico, periódico, normal, que é a subida das águas, pois jamais na Ama-

zônia um rio subiu um metro na defasagem de 24 horas, portanto não pode haver calamidade. Uma bacia que flui e reflui, todo o ano, num ritmo de 2, 3, 4, 6 centímetros por dia — quando chega a 10 centímetros é esporadicamente — e cai imediatamente para o ritmo de 3, 4 centímetros por dia, não é calamidade; o que há é incompetência da política desenvolvimentista para a Amazônia que, hoje, Hugo d'Almeida paga o preço porque — como técnico altamente especializado, munido de uma inteligência, de uma vivacidade, de uma *clarividência amazônica a toda prova, mas obediente a um comando mento ideológico estatal errôneo para a Amazônia — ele fechou os olhos a muita coisa.*

Quando eu preconizava um preço sedutor — e preconizo até hoje, para a ocupação da Amazônia — para a borracha, ele me dava razão intramuros, mas não tinha, não queria se chocar com o comando estatal. Como um técnico consciente, como um sábio, um conhecedor da Amazônia, Hugo d'Almeida, repito, me dava razão, *intramuros.*

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Talvez não seja de maneira prática, favorável a Hugo d'Almeida, a manifestação da Oposição, numa época em que se pretende *radicalizar tudo.* Mas acho que S. Ex^a ficaria muito feliz, mesmo que essa manifestação da Oposição fosse mais um pá de cal jogada ao seu destino de homem público em ouvir que a privou, como nós, numa viagem à Amazônia, dos ensinamentos e da clarividência daquele técnico. Quero acrescentar ao discurso de V. Ex^a a admiração deste outro seu companheiro que teve ocasião de observar a justeza das posições daquele técnico, injustamente agora responsável pela incúria dos que não sabem governar.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Gilvan Rocha, V. Ex^a, que comungou conosco em todas as vilegiaturas da Comissão de Assuntos Regionais, está a par do comportamento e da alta qualificação de Hugo d'Almeida que, se cometeu algum pecado, foi justamente em acatar, em acatir, *in totum*, essa orientação desenvolvimentista errônea para a Amazônia. Procurou ele, dentro das suas limitações, dos seus esforços, corrigir esse desvio, essa orientação desenvolvimentista errada para a Amazônia, a ponto de eu o ter citado, aqui desta tribuna, quando ele afirmou, numa reunião, que a autêntica colonização da Amazônia tinha que se exercitar através da vigia mestra, que é o rio, e não a rodovia.

Hugo d'Almeida contemporizou, e tem contemporizado em prejuízo, inclusive, da sua categoria, do seu gabarito. Mas, até que enfim, a politicagem, a indústria da enchente, vai ou pretende imolar Hugo d'Almeida.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Evandro Carreira?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador Cattete Pinheiro. Com muita honra.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Torna-se muito mais expressiva essa manifestação de apoio ao Dr. Hugo d'Almeida, partindo de V. Ex^a, eminente representante da Oposição *nesta Casa.* Hugo d'Almeida é realmente um dos maiores valores entre os técnicos da nova geração brasileira e tem dado à Amazônia, não somente dedicação mas, principalmente, a atuação merecedora de todos os louvores e da solidariedade de todos aqueles que, realmente, empenhados em servir à nossa região. Quero, portanto, não somente congratular-me com V. Ex^a, mas solidarizar-me nesta manifestação que V. Ex^a faz. Não devemos silenciar quando a imprensa traz ao conhecimento da Nação o que eu chamaria uma manobra impatriótica, o

que diria eu, uma ação, a mais negativa que se pudesse ter, no momento, em relação ao desenvolvimento regional. Receba, portanto, Senador Evandro Carreira, mais uma vez, a minha solidariedade na luta que devemos manter em defesa da Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Obrigado, Senador Cattete Pinheiro. V. Ex^a, mais uma vez, retrata, *estampa* a sua coerência, a coerência do amazônida, perfilado com aquela problemática que Hugo d'Almeida, como estudioso e técnico, estava absorvendo e já se doutorara nela, já se capacitara. Agora que Hugo d'Almeida se especializara, agora que Hugo d'Almeida atinge o climax do conhecimento da problemática amazônica, pretende-se retirar Hugo d'Almeida da direção da Superintendência, porque ele não forneceu os subsídios, não forneceu a esmola necessária para agradecer os *promotores da indústria da enchente, no Amazonas.* Estou fazendo, inegavelmente — e V. Ex^a disse com muita propriedade —, nobre Senador Cattete Pinheiro, a defesa e o desagravo do ilustre técnico que é Hugo d'Almeida.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire. Com muita honra.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permitam-me os ilustres representantes da Amazônia — orador e aparteante que me antecedeu — que traga a voz do Nordeste. Hugo d'Almeida foi para o Amazonas, indo do Nordeste brasileiro. Quero trazer o meu testemunho de recifense, acompanhando de perto os trabalhos da SUDENE, o papel que Hugo d'Almeida desempenhou naquela agência desenvolvimentista. Técnico criterioso, respeitado por todos que o conheciam e examinavam a sua atuação nos cargos que ali ocupou. Sempre julgamos, quando o vimos nomeado para a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia que aquela escolha havia sido boa para o Norte do País. Portanto, *no momento* em que V. Ex^a traz a sua palavra e o Senador Cattete Pinheiro reforça a defesa que aqui está sendo feita da atuação daquele técnico à frente da SUDAM, eu não poderia, aqui presente, escusar-me de dar o testemunho do crédito que Hugo d'Almeida deixou em Pernambuco e em todo o Nordeste. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Marcos Freire, o seu testemunho reforça o panegírico que faço de Hugo d'Almeida, que cometeu somente um pecado, a obediência, a obediência cega a um comando ideológico desenvolvimentista errôneo, que ele sabia, *no fundo, estava errado,* mas pretendia, com a sua presença, ao perquirir e estudar a problemática amazônica, ir aos poucos influenciando os Altos Escalões, para que eles corrigissem os erros, ou os possíveis erros dessa política de desenvolvimento. Hugo d'Almeida chegou a dizer a mim — quando aventei o problema "preço sedutor para a borracha", a ponto de inverter o fluxo migratório, que hoje ocorre da zona rural para as cidades, invertê-lo das cidades para o interior amazônico: "Evandro, tu descobriste o ovo de Colombo. Infelizmente, não posso dizer isto de público, porque tenho a responsabilidade da Superintendência da Amazônia. Mas, tu estás certíssimo. Continua na tua luta." E eu continuei. Não recebi o amparo técnico, fraternal, amigo mesmo, de Hugo d'Almeida. Compreendi que sua situação era difícil como Superintendente da SUDAM. Porque ele co-participou daquela idéia, embora intramuros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, quando Hugo d'Almeida começa a se antepor aos celeberrimos projetos agropecuários para a Amazônia; quando Hugo d'Almeida começa a se antepor à devastação caótica da Amazônia; quando Hugo d'Almeida começa a traçar novos planos para o desenvolvimento amazônico, consentâneos à realidade amazônica, as forças da conjura, da conspiração contra o

desenvolvimento da Amazônia e do Brasil querem afastar Hugo d'Almeida e se associam aos empreiteiros de calamidades no Brasil.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PR) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Hoje, por exemplo, no *Jornal de Brasília*, o nosso ilustre Ministro Alysso Paulinelli, ao abrir um simpósio reconhecendo que o cerrado deve receber maior atenção para a pecuária e para a agropecuária, do que propriamente as matas da Amazônia, e vem um depoimento seriíssimo de um técnico, professor da Universidade de São Paulo, em arri-mo ao que venho dizendo há mais de um ano nesta Casa.

Diz ele:

“Eu não sou contra a integração da Amazônia, nem contra a Transamazônica, mas tudo isso tem que ser feito com cautela. No momento, a ênfase maior na expansão da fronteira agrícola deveria estar na enorme faixa dos cerrados. O POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados), foi a melhor coisa que o atual Governo já criou. Eu acredito que agora os cerrados atrairão parte dos projetos agrícolas que iriam para a Amazônia.”

As palavras são de Mário Guimarães Ferri, professor da Universidade de São Paulo (USP, onde dirige a editoria e o Departamento de Botânica), e, autoridade renomada em ecologia, especialmente de cerrados, no Brasil. Para falar sobre os cerrados, ele apela sempre para uma análise global da ecologia brasileira, com destaque para a Amazônia.

“Os solos na Amazônia são extremamente frágeis, ninguém sabe o que pode acontecer com extensas derrubadas da mata para agropecuária. Enquanto não soubermos manejar naturalmente os solos de lá, deveríamos deixá-los intocados. Nas regiões da mata atlântica, mata de araucárias e campos do sul, a flora está quase toda destruída, o solo maltratado e já quase não há mais por onde expandir a agricultura. A opção é o cerrado”, diz Guimarães Ferri.

Contra o fogo

Falando a um grupo de repórteres, logo após sua conferência, no IV Simpósio sobre o Cerrado, o cientista se preocupou em deixar claro que embora apresente solos mais resistentes e um sistema ecológico menos frágil, o cerrado não pode ser visto como, “algo que não presta para nada”. E fez um combate veemente ao fogo: “É o homem quem toca fogo no cerrado; não existe absolutamente fogo espontâneo, e a consequência é que o potencial de solo, além da riqueza de flora e fauna, perdem com os repetidos incêndios”.

Guimarães Ferri explicou que em Emas, um parque do IBDF no Sudoeste de Goiás, foi feita uma experiência, tentando-se o isolamento de uma área para que não fosse atingida pelo fogo. O resultado observado é que obteve-se uma vegetação muito mais exuberante nesse lote protegido, com maior retenção de umidade e matéria orgânica no solo. “O fogo deteriora as melhores qualidades físicas e químicas dos solos de cerrado, por não permitir uma vegetação mais exuberante”.

— A Natureza é como uma conta bancária. Se quiser, posso fazer um cheque só, mas no segundo ficará sem fundo. Mas posso ser previdente, fazer cheques pequenos, e com o tempo, ir reforçando meu saldo para próximos cheques — disse o professor da USP, preocupado com atitudes de desprezo pelo meio ambiente, especialmente em relação aos cerrados, por parte de elementos do público.

Segundo ele, o potencial agrícola do cerrado já é conhecido há alguns anos embora o Governo só acordasse para a evidência no ano passado. Guimarães Ferri foi um dos principais responsáveis pela queda de um conceito que dava

terreno de cerrado como difícil para a agricultura, devido a uma alegada deficiência de água, além das conhecidas limitações quanto à fertilidade e acidez do solo. “Água não é fator limitante. Tanto que antes de se pensar em irrigação, grandes resultados poderão ser obtidos com simples correção e adubação do solo”.

O repórter pergunta se não há contradição entre sua defesa da flora do cerrado e, seu estímulo ao aproveitamento agrícola.

— Não sou pelos extremos. Nem quero a natureza intocada com gente morrendo de fome, nem quero tirar tudo a curto prazo. Não deve haver esse choque entre ecólogos e economistas. É inevitável quebrar em certa medida o equilíbrio ecológico, mas isso deve ser feito com técnica que evite a depredação dos recursos naturais.

Senhores, mais uma vez se confirma a nossa tese nesta Casa: a Amazônia não tem vocação pecuária. Aliás, inúmeras teses nossas já vêm recebendo confirmação por parte do próprio Governo. Nós teremos oportunidade de nos reportar a elas, como sóe ser o problema do soja que já hoje, o Governo pretende misturar ao trigo, porque reconhece que o soja é mais rico, pois não podemos mais continuar sustentando o Canadá, os Estados Unidos ou a Argentina, com subsídios para o trigo.

Sr. Presidente, mais uma vez quero pedir ao Sr. Ministro do Interior que não atenda aos empreiteiros de calamidades.

Hugo d'Almeida deve permanecer na Superintendência da SUDAM porque é o único homem atualmente capacitado para dirigi-la com experiência acumulada.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Concedo o aparte ao nobre Senador Leite Chaves, antes de encerrar o meu discurso.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Evandro Carreira, V. Ex^a continua cantando, nesta Casa, um belíssimo hino de defesa dos interesses do Amazonas e, de resto, do Brasil. E o faz através de discursos perfeitos, a que não faltam uma vírgula, onde não há indecisão de um termo, através de discursos que podem sair da Taquigrafia para os tratados. Mas gostaria de me solidarizar com V. Ex^a, dizendo que tenho em mãos, agora, um projeto de lei a que acabo de oferecer um voto divergente. É um projeto oferecido por um Senador do nosso Partido, para que se constitua uma Comissão de Inquérito, destinada a apurarem-se as vendas imobiliárias neste País. De acordo com a lei, com a própria Constituição, a venda de qualquer área de terra superior a três mil hectares somente pode ser realizada com autorização do Senado. Exceto aqueles casos de venda de terra, destinada a reforma agrária. Entretanto está havendo o seguinte: o INCRA está vendendo áreas enormes, inclusive na Amazônia, áreas de até quinhentos mil hectares. Quer dizer, criando hoje o latifúndio de amanhã, entregando terra a quem não explora, por preços irrisórios para constituição de enormes patrimônios nacionais e com violência a dois outros pressupostos: violência aos interesses do Amazonas, ao interesse nacional e restringindo-se às áreas que futuramente outros Governos de alcance sociais mais amplos poderiam destinar a uma reforma agrária racional. Além do mais, colocando terras dessas em mãos de particulares que jogam nas ruas, nas estradas, com as maiores violências possíveis, até com mortes, como jornais têm noticiado, os posseiros que lá existem, às vezes explorando as glebas por mais de 10 anos. V. Ex^a tem tido razão. As circunstâncias e os fatos estão mostrando a razão de V. Ex^a nesses casos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado. A vossa palavra é um testemunho, é um documento, que me estimula a continuar nesta luta.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista. Fazendo soar a campanha.) — Solicito de V. Ex^a a gentileza de concluir o seu discurs-

so, uma vez que há ainda oradores inscritos e que desejam usar da palavra.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Eu encerro o meu discurso.

Lamentavelmente não posso conceder o aparte ao meu ilustre colega Evelásio Vieira, mas ficará para outra oportunidade.

Muito agradecido, Sr. Presidente.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sr. Presidente, com a aquiescência dos oradores ainda inscritos para esta oportunidade, assomo à tribuna, por alguns minutos, para ler telegrama que recebi, neste exato momento, cujo teor é o seguinte:

"935 TXBSAC PR
935 TXRCEB BR
ZCZC RCE C224/21
DFBR CO PERX 076
TABIRA PE TEL 012/012 076 21 1338

Senador Marcos Freire
Senado Federal Brasília DF

Face situação de calamidade virtude seca assola Vale do Pajeuh vg solicitamos Vossa Excelência medidas urgente crédito especiais et suspensão cobrança executiva agricultores Tabira Pernambuco vg vinculados Banco Brasil vg Nordeste et Bandepe pt Nossos agricultores et trabalhadores rurais começam abandonar seus sítios rumando Sul do País vg dando início êxodo rural grandes proporções pt *Atenciosa sds*

João Cordeiro da Silva Neto Prefeito Tabira Estado Pernambuco CPF 014489864"

A gravidade do problema sobrepõe-se a quaisquer diferenciações partidárias. O subscritor desta mensagem é Prefeito eleito pela Aliança Renovadora Nacional, mas não titubeou, estando em jogo os interesses coletivos, em se socorrer da ajuda do Senador de Pernambuco, pela legenda do MDB. Enalteço o seu gesto e faço-me porta-voz de suas justas reivindicações. Os termos do seu telegrama vêm corroborar todos os apelos e denúncias aqui feitos por mim, anteriormente.

Apelo uma vez mais, ao Governo Federal, no sentido de que tome as mais urgentes providências para evitar os males que assolam nossa região, em especial naquelas áreas calcinadas pelas secas, entre as quais a do Sertão do Pajeú. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É profundamente lamentável o que está acontecendo com a Fazenda Santa Mônica, situada entre os municípios de Valença e Vasouras, no Estado do Rio.

Essa propriedade é histórica duplamente: primeiro porque nela faleceu o grande Duque de Caxias, e segundo, pela sua arquitetura tipicamente colonial se constituir num patrimônio de inegável valor.

Pois bem, essa propriedade está quase em ruínas, face ao descaso do seu arrendatário, que outro não é senão o Ministério da Agricultura.

Endereço veemente apelo ao Ministro Alysson Paulinelli para que, ao tomar conhecimento do fato que ora abordo da tribuna do

Senado Federal, determine as imediatas providências no sentido de restaurar tão valioso patrimônio, inclusive preservando em tempo as estátuas de louça do telhado da mansão, cuidando a tempo, já que algumas desapareceram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Regressei, ontem, do meu Estado, o Amazonas, onde estive participando das atividades de mobilização político-partidária ali desenvolvidas pelo Presidente Nacional do meu Partido, a Aliança Renovadora Nacional.

Assinalo êxito dos encontros políticos com o nobre Deputado Francelino Pereira que em Manaus, Itacoatiara e Parintins, manteve diálogo fecundo com todas as lideranças partidárias dos municípios amazonenses, transmitindo-lhes a mensagem patriótica do nosso Partido e convocando-as para a luta eleitoral do dia 15 de novembro próximo.

A ARENA, no Amazonas, sairá, seguramente, vitoriosa não só na quase totalidade dos municípios, como em Manaus, onde o Partido se mobiliza com entusiasmo e determinação.

Na oportunidade desse registro, quero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tecer alguns comentários e fazer esclarecimentos sobre problemas políticos e administrativos da minha região.

Em primeiro lugar informo que não existe, absolutamente, clima de descontentamento na área da Administração Estadual e da Política com relação ao Superintendente da SUDAM, o Engenheiro Hugo Almeida. Ainda ontem, o Sr. Superintendente realizou encontro de trabalho no Palácio Rio Negro, sob a presidência do Governador Henocho Reis. Dessa forma, a notícia veiculada pela imprensa do Distrito Federal, sobre a substituição daquela autoridade, envolvendo o Governo do meu Estado com relação a atuação da SUDAM, foi fruto de possível equívoco, que cuido de reparar.

O Sr. Superintendente da SUDAM, Hugo Almeida, que tem uma enorme região para atender, dentro dos recursos limitados de que dispõe, desempenha suas funções à frente daquele órgão de modo a merecer do Amazonas e das demais unidades que compõem a chamada Amazônia Legal, ao que sinto, o acatamento e os aplausos pelos seus esforços e o seu trabalho criterioso. E as vezes, que o Amazonas tem colocado pleitos especiais ao seu exame, tem ele diligenciado para atendê-los. Esses pleitos, formulados sob o impacto de problemas emergenciais como o que ocorre com a enchente ou em decorrência do processamento burocrático, não chegam a deteriorar o excelente relacionamento do Amazonas com a SUDAM.

Desse modo, da tribuna do Senado, dou esse testemunho em homenagem a capacidade desse ilustre administrador, numa linha de justiça.

Em voltando do Amazonas, quero ocupar-me mais uma vez da Zona Franca de Manaus.

Encontrei a minha gente profundamente preocupada com os destinos daquela autarquia, face às constantes alterações do Decreto-Lei nº 288, de 1967, que é o Estatuto da Zona Franca de Manaus. A Zona Franca foi um instrumento singular que o Governo Castello Branco implantou na Amazônia para o desenvolvimento da área.

Em dez anos, a resposta foi excelente. E melhor seria, em todos os aspectos, se, desde a sua implantação, não brilhassem no ar coriscos candentes para ferir e desnaturar as finalidades da autarquia. Ainda este mês, a Associação Comercial do Amazonas, a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, a Federação do Comércio do Estado do Amazonas, a Federação da Agricultura do Estado do Amazonas e o Clube dos Lojistas de Manaus publicaram uma Nota de Esclarecimento em que, rememorando as contribuições

do empresariado ao Governo, enumeram as tentativas de mutilações do Decreto-Lei nº 288/67. Tenho em mãos esta Nota, elaborada com certa veemência, mas, de modo didático, que peço seja publicada como integrando este discurso.

A Zona Franca repousa num mecanismo de incentivos fiscais e de tratamento singular para as importações destinadas ao consumo local. Nesses anos todos, temos assistido uma dança e contradição de medidas que ameaçam a estrutura da autarquia. Isso gera uma insegurança para os investidores na área, e acredito que seriam muito mais robustos os investimentos se não fosse diabólicamente criado esse clima de desconfiança sobre os destinos da Autarquia.

É que, além das preocupações altas do Governo de compatibilizar a Zona Franca com a política de equilíbrio cambial — e aqui vale consignar que é insignificante relativamente ao global o volume das importações ali operadas — temos de arcar com a sede mórbida de burocratas que não dispensam as teias intrincadas de controles imediatos e remotos, de fichas e relações que mais das vezes jazem, sem nenhuma utilidade, nos arquivos e que emperram as atividades do comércio e da indústria. Se não bastasse isso, há um jogo de interesses das indústrias localizadas no centro-sul, que se arvoram em arautos dos interesses nacionais, quando na verdade, se sentem, realmente, ameaçadas pela concorrência da indústria moderníssima que se instalou no Amazonas e para as quais elas estão defasadas em tecnologia, escondendo os seus temores, dando enfoques negativos da Zona Franca.

Isto é preciso ser dito e o Governo deve estar atento a esse jogo.

Na próxima sexta-feira, vai-se reunir o Conselho da Zona Franca, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, Rangel Reis, que tem procurado, devotadamente, ajudar o meu Estado.

Quero fazer a Sua Excelência — que vai encontrar em Manaus um clima de desconfiança com relação aos propósitos do Governo para com a autarquia — um apelo, no sentido de que, considerando que o Presidente Ernesto Geisel já afirmou que a Zona Franca é irreversível, examine Sua Excelência com o Sr. Ministro da Fazenda, Mário Simonsen, todas as questões relativas ao funcionamento da Zona Franca e acerte definitivamente uma política visando preservar as finalidades da Autarquia.

Nesta altura, as nossas aspirações de amazonense se resumiriam em pedir que façam a avaliação do positivo que a Zona Franca representa e que a deixem funcionar para que o Brasil ali se desenvolva, como é o desejo de todos nós.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ LINDOSO EM SEU DISCURSO:

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO
DO AMAZONAS
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO
DO AMAZONAS
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO
DO AMAZONAS
CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MANAUS**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Os órgãos de classe abaixo-assinados vêm de público esclarecer aos seus associados e à comunidade amazonense que, no decorrer dos nove anos de existência da Zona Franca de Manaus, nos termos da reformulação consignada no Decreto-Lei nº 288/67, pleiteiou e participou de inúmeras reuniões com autoridades estaduais e federais, objetivando o aprimoramento da Instituição, a fim de que os seus benefícios se espraiassem para toda a Amazônia Ocidental, conforme vislumbrou o eminente estadista Marechal Humberto de Alencar Castello Branco;

Que em decorrência de suas apreensões cujo último brado de alerta foi veiculado pela NOTA DE ESCLARECIMENTO, pu-

blicada em 26 de abril de 1976, foram elaborados estudos infra-enumerados:

1. Pleito apresentado ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castello Branco mostrando a necessidade de serem ampliados, em face das vantagens para implantação de projetos econômicos na região serem negativas;

2. Pleito apresentado ao Exmo. Sr. Marechal Arthur da Costa e Silva ratificando os conceitos emitidos no documento apresentado no item nº 1;

3. Pleito entregue ao Exmo. Sr. General Emílio Garrastazu Médici confirmando as apreensões contidas nos documentos dos itens 1 e 2, e acrescentando outros fatores negativos existentes na Zona Franca de Manaus em razão da implantação de novos projetos econômicos;

4. Pleito encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda, analisando as retaliações jurídicas que a Zona Franca estava sofrendo, mediante documentos de hierarquia inferior em relação ao Decreto-Lei nº 288/67;

5. Pleito remetido ao Exmo. Sr. General José da Costa Cavalcanti, perquirindo sobre a falta de confiabilidade na Zona Franca de Manaus, pela parte do empresariado, em função de atos de anulação dos benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288/67;

6. Ademais, inúmeros estudos e contribuições foram encaminhadas às autoridades federais e estaduais mostrando que a Zona Franca de Manaus continuava submetida a pressões negativistas cujo resultado imediato era o descrédito da Instituição Regional;

7. Com a sanção dos Decretos-leis nºs 1.435/75 e 1.455/76, particularmente, com o Decreto nº 77.657/76 e as Portarias nºs 518 e 196, as preocupações do Empresariado Amazonense confirmaram-se, pois, a filosofia de desenvolvimento da Amazônia Ocidental, respaldada no Decreto-Lei nº 288/67, foi completamente anulada;

8. Por outro lado, as Entidades Empresariais desejam esclarecer aos seus Associados e à comunidade amazonense que, nos últimos meses, ocorreram vários fatos, que confirmaram as apreensões já mencionadas, dentre os quais destacavam-se:

8.1. O Banco do Brasil S/A, agência local, não voltou a financiar as importações efetuadas pela indústria e comércio locais;

8.2. A Portaria nº 518/76, do Ministério da Fazenda, não foi revogada na sua totalidade, conforme ficou assente com as autoridades fazendárias;

8.3. Apesar da simpatia demonstrada pelo Dr. Mário Henrique Simonsen, em reunião com o Empresariado do Amazonas, para com a concessão do crédito fiscal do IPI aos bens intermediários produzidos na Zona Franca de Manaus, o que constou no Decreto-Lei nº 1.455/76 foi apenas o crédito fiscal para os bens intermediários produzidos com matéria-prima regional, de origem vegetal, cuja alíquota é de apenas 5%, não atraindo, portanto, investimentos para o setor;

9. Ademais, os Empresários amazonenses sentem-se frustrados por não poderem atender ao pedido do Exmo. Sr. General Ernesto Geisel, Presidente da República, que na sua visita a Manaus, pediu às Entidades de Classe dividissem as suas responsabilidades com o Poder Público Federal da Região. No entanto, nas últimas medidas do Governo da União, os Empresários foram marginalizados de suas análises;

10. Com relação ao AVISO da SUFRAMA, publicado no dia 5 de junho de 1976, as Entidades Empresariais consideram-no:

10.1. Impreciso nos seus objetivos;

10.2. Ambíguo na formulação de critérios;

10.3. Exorbitante da competência fixada no artigo 2º do Decreto nº 77.657/76, que regulamentou o Decreto-Lei nº 1.455/76, pois, segundo esse diploma legal, cabe ao Conselho de Administração da SUFRAMA fixar os critérios para determinação das quotas de importação;

10.4. Incompetente, juridicamente, para criar Norma de Direito pretendida ao ameaçar o Empresariado amazonense de pena-

lização, caso não apresente as informações solicitadas, em antecipação ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 77.657/76;

11. Contudo, os Órgãos Empresariais aconselham aos seus associados a oferecerem as informações solicitadas pela SUFRAMA, não obstante a impossibilidade de apresentarem todos os dados com absoluta exatidão;

12. Esclarecem, ainda, que os empresários não se colocam contra os critérios, antevisto no AVISO da SUFRAMA, para a fixação de quotas de importação, pois, somente através desse mecanismo administrativo poder-se-à chegar à divisão dos US\$ 280.000.000,00, orçamentados para a Zona Franca de Manaus;

13. Em face do arrazoado acima, as Classes Empresariais amazonenses pretendem deixar esclarecido que as consequências das medidas negativas, que ora são tomadas contra a Zona Franca de Manaus, terão efeito irreversível, pois, segundo seus estudos técnicos, a continuada falta de confiabilidade na Instituição, não mudará a expectativa dos investidores no processo de desenvolvimento da área.

Manaus, 7 de junho de 1976.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS

ELIAS JACOB BENZECRY

Presidente

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO

ESTADO DO AMAZONAS

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO

Presidente, em exercício

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO

ESTADO DO AMAZONAS

JOSÉ RIBEIRO SOARES

1º-Vice-Presidente

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO

ESTADO DO AMAZONAS

EURÍPEDES FERREIRA LINS

Presidente

CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MANAUS

JOSÉ LOPES DA SILVA

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 269, de 1976, do Sr. Senador Mendes Canale, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, no dia 11 de junho de 1976.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura a missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas, tendo

PARECERES, sob nºs 400 e 401, de 1974, e 219, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, 1º pronouncement: pela constitucionalidade e juridicidade, com a Emenda que apresenta de nº 1-CCJ (substitutivo); 2º pronouncement: (Reexame solicitado em Plenário) favorável, nos termos da Emenda que apresenta de nº 2-CCJ (substitutivo);

— **de Agricultura**, favorável, nos termos da Emenda de nº 1-CCJ.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1975 (nº 312-B/75, na Casa de origem), que inclui ligação ferroviária de Mato Grosso na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 444, de 1976, da Comissão:

— **de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domicio Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alinear terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Agricultura**, favorável.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 192, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domicio Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 193 e 194, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Agricultura**, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 195, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domicio Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 196 e 197, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Agricultura**, favorável.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 201, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domicio Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 202 e 203, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Agricultura**, favorável.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 240, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domicio Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 241 e 242, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Agricultura**, favorável.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno)

do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do § 3º do artigo 5º da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 331, de 1976, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 21-6-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há quatro dias a cadeia de Itaporanga, no extremo sertão da Paraíba, foi invadida por uma multidão de cinco mil pessoas famintas. Isso ocorreu já depois daquele episódio que foi aqui, por nós, denunciado, quando outra multidão, quase do mesmo vulto, invadiu a feira daquela cidade, em busca de alimentos. Essa minha denúncia foi feita por inserção, em aparte ao discurso do ilustre Senador Mauro Benevides, que, naquela ocasião, registrava a ocorrência em todo o Nordeste. Essas secas são muito dolorosas, entretanto, a de agora se entremostra mais séria e mais agressiva do que as secas passadas.

Anteontem, telefonei para Itaporanga, e tomei conhecimento da proporção e da incidência da calamidade. O informante foi o ilustre Prefeito daquela cidade, Sr. Sinval Pinto, que, por ser Prefeito e homem do Partido do Governo, não tem interesse em alardear o tamanho do drama nordestino.

Ao que se sabe, essa seca está sendo mais violenta do que as anteriores: a de 1877, a de 1932 e a de 1942, porque o Nordeste está mais empobrecido. Naquelas épocas, ainda que não houvesse estradas, existia, pelo menos, a possibilidade de o homem faminto se abastecer, nas selvas, com raízes de cactos, como eu vi, muitas vezes, em 1942. Mas, desta vez, a própria terra está mais empobrecida, e o homem não tem sequer para onde fugir. Ele já voltou do Paraná, onde encontrou a concorrência do bóia-fria. Foi para o Amazonas, lá faleceu, e os parentes não querem repetir o drama. Foi para o Guaporé e terminou sendo escravizado pelo fazendeiro, trabalhando por mais de doze meses consecutivos, sem receber um tostão e sem condição de retorno, por falta de transporte.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Darei, logo em seguida, o aparte a V. Exª

Ele sabe que é um crime pensar em possuir terra, porque, quando houve esse pensamento, as ligas camponesas foram esmagadas daquela forma e, de certo modo, suas últimas esperanças foram estioladas nesse sentido. Então, o nordestino se encontra num drama dos mais sérios, dos mais violentos.

A SUDENE reuniu-se há questão de dias e nada de proveitoso, de prático, saiu a respeito. Porque os jornais de hoje já noticiam que, em Piancó, próximo a Itaporanga, o mesmo êxodo e as mesmas invasões estão sendo processadas.

E além da fome, o que causou pânico à multidão ali reunida, anteontem, foi o fato de se tomar conhecimento de que, no arrolamento das pessoas convocadas para o trabalho em Itaporanga, haveria serviço apenas para três mil pessoas, quando mais de oito mil delas tinham-se inscrito para esta faina ainda inderteminada pelo Governo.

E nem se diga que o Executivo Federal foi tomado de surpresa por este caso. Desde o começo deste ano, na cidade de Irecê, na

Bahia, a seca esteve presente, ou assomou, com todos os indícios inafastáveis de que seria castigadora. Na época, o Prefeito de Irecê disse que não havia seca e, sim, falta de chuva. Veja-se que despreocupação em relação a um drama secular e tão danoso para o País, como é a seca.

Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, realmente, na sessão do dia 6, tive oportunidade de reportar-me, não apenas à invasão da cidade paraibana de Itaporanga, mas, também, a outro episódio idêntico, ocorrido no Estado do Ceará ou, mais precisamente, no Município de Iguatu, para onde se deslocaram agricultores em dificuldades, oriundos do Distrito de Quixelô, naquela grande comuna da zona centro do Estado e, na ocasião em que me referia ao problema da estiagem no Nordeste, cheguei a lamentar que, neste 1976, ainda se repetissem essas mesmas cenas que marcaram a angústia e o sofrimento do nordestino, desde o século passado. Realmente, em plena era do planejamento era estranhável que os órgãos governamentais incumbidos de decidir sobre a matéria ainda estivessem utilizando aqueles métodos de emergência, de rentabilidade duvidosa, como é o caso das frentes de serviço. O **Jornal do Brasil** de ontem, por exemplo, traz um relato de um repórter que se deslocou para Irecê, exatamente esse município em torno do qual V. Exª tece considerações nesse instante, e é um relato profundamente doloroso, quando ele diz que a assistência prestada aos que se encontram nas frentes de serviço é apenas a de envio de um tonel de água, insuficiente para atender a todos que ali se concentram. Portanto, V. Exª faz muito bem em voltar a abordar o problema da estiagem no Nordeste na sessão de hoje e, se me for possível, pela ordem de inscrições, também deverei voltar a focalizá-lo.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito a V. Exª o aparte, que é ilustrativo, deste meu modesto pronunciamento.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não, nobre Senador Helvídio Nunes, com todo o prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Leite Chaves, V. Exª, que é paraibano, representa, nesta Casa, um dos Estados mais prósperos e ricos deste País, o Paraná. De maneira que o meu aparte tem apenas um objetivo, de congratulações. Congratulo-me, pois, com V. Exª pela volta às suas origens.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito a V. Exª, lembrando um pensamento, um verso de Pablo Neruda: "Ninguém é universal sem que ame a terra em que nasceu." Minha pretensão não é a de ser universal, mas como poderia esquecer a minha terra, o meu povo, o sofrimento da minha gente?

E, falando neste momento, volto a 1942, quando eu estava em Itaporanga, nessa mesma cidade das invasões e, bem me recorde de situações comoventes, de fatos que perdurarão ao longo da minha vida, em minha lembrança.

Em 1942, a seca já estava definida, o quadro era desolador: os restos de esperanças já se esgotavam aos pés dos altares, em que as multidões cantavam litanias, louvainhas, a São José. E, quando a despeito de todo esse fervor, de todas essas rezas, a chuva não veio, começaram as despedidas. Eram cenas dolorosas, envolvendo trabalhadores, chefes de famílias, filhos, mães grávidas carregando os filhos nos braços, partindo para outras cidades à busca de serviço, e muitos ficavam nas estradas. Isso me toca, profundamente, porque nem essas retiradas, hoje, podem ocorrer, não só pelo que expliquei, isto é, a certeza da inelutabilidade da fuga como, sobretudo, porque nem sequer nas adjacências há serviço de que alguma fração dessa sofrida gente se possa ocupar. Naquele tempo havia até mesmo o

caroá, planta xerófila, que, na época das secas era utilizado para fazer cordas. Hoje, nem isso existe mais, e as pessoas estão condenadas a morrer ali. O que se sabe da SUDENE é que, depois de todas as reuniões havidas, resolveu criar mil empregos para dar ocupação a essa gente. Mas o que representam mil empregos para uma região em que 1/3 da população se encontra em situação desta natureza?

Sabem os Srs. Senadores a que preço esses empregos serão criados? A Cr\$ 67.000,00 cada. A SUDENE vai financiar empresários para que criem empregos no Nordeste ao preço de Cr\$ 67.000,00. Por exemplo: uma firma que se organizasse para amparar ou possibilitar a ocupação de quatro empregados receberia um financiamento da ordem de Cr\$ 288.000,00. Em que condições serão criados esses empregos? Ora, se os empregos criados pela SUDENE em época de prosperidade, com toda a confiança do Brasil, resultaram em frustração, que empregos seriam criados, *repite*, em situação desta natureza?

Vê-se que, mesmo nestes casos, não é o nordestino faminto, ao qual estou me referindo, quem está sendo motivo de preocupação por parte da SUDENE. São exatamente grupos menores, interessados em raspar as últimas reservas daquele Órgão, sob o pretexto de salvar o nordestino.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Dá V. Ex^a licença para um aparte, eminente Senador?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não, ilustre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — *Estamos ouvindo com atenção e em silêncio o que V. Ex^a afirma. Mas não podem passar em julgado algumas de suas enunciações feitas dessa tribuna. Primeiro, a de que essa seca é mais grave do que a de 1932 e 1942. Nenhum nordestino, por mais exaltado que seja, perfilha a idéia de V. Ex^a Trata-se de uma seca parcial. As de 1932 e 1942 foram secas totais. Segundo, o Nordeste não está — como V. Ex^a afirma em termos absolutos, empobrecido. Poder-se-ia discutir a relatividade desse pauperismo, mas, em termos absolutos, absolutamente não. Terceiro, o Senhor Presidente da República, já não é a primeira, segunda ou terceira vez, deixou bem claro que, onde necessário, será dado o emprego também necessário e com a frente de serviço conveniente para que nenhum nordestino venha a se queixar da falta do amparo do Poder Público, que não é um favor. Quarto, ouvimos falar aqui, referido aliás pelo eminente Representante do Ceará, Mauro Benevides, da invasão de Iguatu. Mas S. Ex^a se esqueceu de dizer que, imediatamente, todas aquelas pessoas que foram procurar, na invasão de Iguatu e de sua feira, o mínimo à sua subsistência foram amparados nas obras do contorno do Açude de Orós. Este Governo diz, e repete, que dará o mais amplo apoio, como já o fez na Bahia, no oeste de Pernambuco, no Ceará, àqueles necessitados que estejam também na terra de V. Ex^a Disso não tenha a menor dúvida. Mas se admirar que, em 1976, se repitam as angústias de secas passadas, dizemos nós, que quem cria a seca é a adusteza do clima, não o Governo. Ao Governo cabe minorar-lhe os efeitos.*

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas a um Governo previdente, a um Governo que fala em milagres, para um Governo desta natureza, é uma situação de indefensabilidade haver seca, e nessas proporções. E quanto a dizer que está sendo tão grave quanto à de 1877, quanto à de 1932 e à de 1942, V. Ex^a parece que não está lendo os jornais. A seca está se definindo agora: mil municípios estão sendo assolados por ela.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não só lemos os jornais, eminente Senador. Fazemos coisa maior: vamos ao lugar da incidência da seca. Portanto, não é só ler os jornais — e podemos dizer a V. Ex^a que não há nenhum nordestino, vamos repetir, por mais imbuído que esteja de qualquer espírito de crítica, que possa

comparar a atual seca do Nordeste às secas de 1932 e de 1942. V. Ex^a tenha paciência, porque não há mesmo esse quadro.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — A seca está aí.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a não arranca uma declaração dessas de alguém que esteja radicado no Nordeste e possa fazer comparação de uma seca parcial do Nordeste com a seca total, com aquela calamidade que foi a de 1932, em que lá, sim, morreu gente de fome e de sede, com a seca de 1942 e, vamos mais adiante, com a seca de 1958. Não pode haver semelhante comparação, Senador, tenha a paciência. V. Ex^a dá-nos a impressão de que há muitos anos abandonou seu Estado natal. Elogiamos o interesse que V. Ex^a tem pelos seus estaduanos, mas chegar a semelhante afirmativa é ir além da probрана. V. Ex^a não encontra, dentro dos mais responsáveis líderes do Nordeste, quem vá dizer a V. Ex^a que a seca atual se compara à de 1932, à de 1942, ou mesmo à de 1958.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^a parece que se está adstringindo apenas a jornais, mas os jornais pouco estão noticiando a respeito do flagelo que atinge presentemente o Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas foi V. Ex^a quem o afirmou.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Este silêncio está sendo sob certo modo suspeito, porque se pensa, em relação a esta gama parca de notícias, que se tenha resolvido o problema de secas no Nordeste. Tenho ouvido pessoas entendidas, inclusive que assistiram às secas passadas, e posso afirmar a V. Ex^a que, *mutatis mutandis*, se se subtraíssem os meios de comunicação, esta seca de hoje seria tão violenta, ou mais, que a seca passada. V. Ex^a, quando fala em 1932 ou 1877, está tendo por base o quadro na sua inteireza, mas a deste ano está-se completando, está em curso, está em formação, e o pior, sendo violenta, como tudo indica que o seja, não há uma providência.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, não afirme uma barbaridade dessa, de que não há uma providência do Governo!

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Então, V. Ex^a diga qual a providência, além de uma reunião de SUDENE?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, Excelência. É a providência da abertura em larga escala, frentes de serviço à proporção que vão aparecendo os diferentes focos de seca, porque a que atinge o Nordeste é muito diferente das de 1932 e 1942. Ela está localizada, e se vai propagando irregularmente pelos municípios. Desafiamos V. Ex^a que diga, verificado um caso como esse seu, de Itaporanga, ou o que existiu em Iguatu e em outras regiões do Ceará, onde o Governo não tivesse tomado as mais imediatas providências para o atendimento às populações. Eminente Senador, vamos fazer crítica, mas crítica justa, serena. A que V. Ex^a formula, *data venia*, não é justa. Se há um Governo que está procurando atender às necessidades de amparo aos rurícolas em todo lugar onde progressivamente se vai estendendo esta seca, é o Governo atual. V. Ex^a não pode deixar de reconhecê-lo. Nós mesmos, em companhia do Sr. Ministro do Interior, estivemos em todas as grandes regiões do Ceará, acompanhados de Deputados Estaduais, inclusive com a representação do Partido de V. Ex^a, para verificar, *in loco*, as conseqüências desta seca parcial e, ao mesmo tempo, adotar as providências indispensáveis. Não sabíamos que V. Ex^a falaria da seca, mas vamos exemplificar com o nosso Estado, o do Ceará, de que temos os dados. Compulsando o número de frentes abertas, o número de pessoas previstas para cada uma e aquelas que, realmente, estão alistadas, verificará V. Ex^a que o Governo não faltou à sua missão básica, no Nordeste, neste momento, não faltou ao seu dever

fundamental, de amparar a toda a população atingida pelo flagelo. É o depoimento que damos, não como Líder da Maioria, em exercício no momento, mas como cearense, como nordestino, que quer fazer justiça, tanto mais que esta justiça se impõe ser proclamada.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Faço votos que o povo do Ceará e do Nordeste não tenham conhecimento da interferência de V. Ex^a nos termos em que está sendo feita, porque, se assim ocorrer, vamos privar-nos de ter V. Ex^a nesta Casa, nos futuros períodos parlamentares.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não cortejamos popularidade — e o próprio colega de V. Ex^a sabe, aliás, que somos, às vezes, campeões de causas impopulares — e sim a verdade acima de tudo, confiado na justiça do povo cearense. V. Ex^a pode ficar descansado que vamos apanhar cópias do discurso de V. Ex^a com o nosso aparte, para fazê-las chegar a todos os municípios cearenses. Não tenha V. Ex^a a menor dúvida de que o faremos, tanto mais porque estamos falando a verdade.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Eu não sei onde V. Ex^a esteve; seguramente nos vales verdes, na Serra do Cariri, Boturité, uma região fértil onde a seca chega por último.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, é Inhamuns uma região fértil? Ali é o epicentro das zonas de seca do Estado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — No **O Globo**, de hoje, vemos que, em Itaporanga, há mais de 30 dias, estão pedindo subscrição para as frentes de serviço, mas estas são determinadas, ninguém sabe o que se vai fazer, e mesmo essas frentes de trabalho não atendem às pessoas que ali foram arroladas. Basta dizer que, em Piancó, estão concentradas oito mil pessoas, e não se tomou conhecimento de que, em Itaporanga, existem doze mil. E as frentes de serviço dão, no máximo, para 3 mil pessoas! E o pior, não há distribuição de gêneros de forma nenhuma. O que tem havido é por parte de particulares.

Vou ler a notícia de **O Globo**, para que V. Ex^a tome conhecimento do quadro que realmente existe, e não esse que V. Ex^a descreve, para colocar muito bem, na alma nacional, a imagem do Governo, ou a sua inatividade.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não procuramos colocar bem a imagem do Governo, e sim restabelecer a verdade.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Tomo a liberdade de ler a notícia e V. Ex^a conteste o jornal **O Globo**, de hoje, dia 21 de junho, à página sete:

“PIANCÓ TEME INVASÃO DE FLAGELADOS DA SECA

Piancó. Paraíba (**O Globo**) — A população de Piancó — cidade de 16 mil habitantes, situada no sertão da Paraíba — teme uma invasão de flagelados da seca na feira que se realiza hoje.

O temor da população está no fato de que no sábado a cidade foi surpreendida com a chegada de mais de 800 pessoas, vítimas da seca, procurando alistamento nas frentes de trabalho do DNOCS.

Pânico

Os flagelados procuraram Piancó levados pelo boato de que uma equipe do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas estava alistando trabalhadores na cidade e somente depois de receberem alimentos — 10 sacas de farinha e mil tabletes de rapadura — distribuídos pelas autoridades

municipais concordaram em deixar o local. Também lhes foi dito que não existia nenhuma abertura de frente de trabalho.

Sábado, enquanto os flagelados permaneciam em Piancó, o comércio fechou as portas e iniciou-se uma arrecadação de dinheiro entre toda a população para comprar alimentos e distribuí-los. O presidente da Câmara de Vereadores viajou até Itaporanga — município vizinho — para confirmar se haveria alistamento do DNOCS em Piancó.

O medo da invasão tem outro motivo: o fato de haver-se realizado o alistamento de oito mil pessoas em Itaporanga quando só existia vaga para três mil na frente de trabalho. Os trabalhos dessa frente ainda não se iniciaram e ninguém sabe como ficará a situação das cinco mil pessoas excedentes do alistamento.

Ameaças

Fortaleza (**O Globo**) — O Prefeito Vicente José Honorato, do Município de Baixo, no Sul do Ceará, comunicou ao Grupo de Socorro das Calamidades Públicas — GESCAP-CE — que 300 homens famintos e sedentos estão ameaçando saquear o comércio da cidade de Baixo se não lhes for assegurado o fornecimento de gêneros alimentícios.

O prefeito providenciou o atendimento do pedido mas disse não dispor de meios para continuar a assistir aos agricultores sem trabalho. Por isso pediu ao Governador Adauto Bezerra a imediata abertura de frente de trabalho para seu município. Ele teme a possível invasão do comércio se os flagelados não forem atendidos.

Também as cidades de Umarim e Ipaumirim estão sob ameaça de grupos de flagelados.”

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas V. Ex^a não vai dizer que o Governo deixará essas cinco mil pessoas sem amparo.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Este é o quadro.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Um momento, Ex^a ... pessoas, quer dizer, voluntários, que arrecadam para atender a pessoas famintas. E quando digo isso, estou vendo o drama, porque conheci o drama em 1942 e se digo que agora é maior do que em 1942, é porque de fato é a seca, não é a extensão, é a incidência sobre a pessoa mais empobrecida; o homem nordestino hoje está muitas vezes mais pobre, sobretudo o homem do alto sertão, está mais pobre do que em 1942, porque todas as suas reservas de amparo, inclusive reservas florestais das xerófilas nordestinas, o mandacaru, o xique-xique, o rabo-de-raposa, a própria macambira, a raiz do coroatá, tudo isso era fonte de alimentação para conter a fome, e hoje não existe sequer isto. O nordestino chegou ao ponto de — como eu disse hoje — em Misericórdia, em Itaporanga, já depois de denunciado o primeiro assalto à feira, há mais de 30 dias, abriu a cadeia, violentou a cadeia, quer dizer, naquele desespero, de chamar a atenção ou de pegar alimentação, e o pior, os presos não escaparam, porque, pelo menos estavam sendo alimentados.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — De forma que isso é muito doloroso e estou me referindo à gente do alto sertão, do sertão nordestino. E a gente mais extraordinária do Nordeste é a do sertão, é a gente mais libertária de que se tem notícia. Basta dizer que, recordando a colonização do Nordeste, esse pessoal que foi para o alto sertão foi exatamente aquele que, não aceitando o domínio do português ou do holandês, preferiu ir para o sertão, enfrentar as terras mais adustas do mundo, conquanto que vivesse livre, conquanto que vivesse liberto. Quer dizer, essa gente é aquela massa

humana de que surgiu o próprio Ruy, de que surgiu Castro Alves, de que surgiu Lampião — uma manifestação extraordinária de vitalidade humana — *Conselheiro, Inácio da Catingueira, o próprio Augusto dos Anjos*. Esta gente está morrendo, depois de um período de milagre que se anunciou no País. Quando a Revolução se instalou, o problema mais grave era o nordestino; mas a seca, anunciada desde janeiro deste ano, pega o Governo desta forma, sem frentes de trabalho, sem proteção, sem nada.

De forma que, levando-se em consideração todos esses fatos, a possibilidade do progresso, os meios de comunicação, a seca de hoje é muito maior, muito mais violenta do que a de 1932. E o pior, há tranqüilidade nacional quanto a isso, na errônea suposição de que a SUDENE fez alguma coisa. E o País pensa que a seca está contida, quando na realidade, por telefone as informações que se obtêm são as mais vexatórias, as mais chocantes, as mais comprometedoras.

Tem o aparte V. Ex^a, Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — O nobre Senador Virgílio Távora colocou o pronunciamento de V. Ex^a nos seus devidos termos. Quero, entretanto, respingar alguma coisa sobre ele. Se V. Ex^a deseja expressar solidariedade à população que sofreu os efeitos da seca, não há o que discutir, só há o que elogiar, quanto mais quando se sabe que esta Casa não ficou omissa. Os Senadores nas diversas bancadas tiveram oportunidade de examinar o assunto em profundidade, inclusive propondo medidas condizentes. Mas entendo que V. Ex^a, a esta altura, está fora de foco. Se V. Ex^a quiser examinar a matéria com realismo, se está em condições de fazê-lo, eu sugeriria que V. Ex^a lesse os dois artigos, bem fundamentados, do ilustre Ministro do Interior, publicados em dias seguidos na *Folha de São Paulo*. S. Ex^a faz uma análise retrospectiva do problema da seca no Brasil e examina com segurança a situação atual por que passa o nosso Norte e Nordeste. E indica ali todas as medidas tomadas com objetividade pelo Governo, inclusive fazendo análise de cada uma, dos seus custos, das suas viabilidades, o que demonstra, evidentemente, que o Governo não ficou alheio ao problema. Não é possível que, a esta altura, a Oposição queira debitar também ao Governo a seca que assolou o Nordeste e o Norte brasileiros. Será, apenas, uma motivação para um discurso, brilhante sem dúvida, que V. Ex^a está perfeitamente à altura de fazer.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^a, Senador Heitor Dias, a interferência. Mas um discurso, por mais fundamentado que seja, nesta Casa, não tem o alcance ou poder de eliminar a seca nordestina. Um artigo escrito num jornal determinando-lhe as causas não tem o condão de erradicar nenhum mal.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — O Sr. Ministro examinou com dados, com números, enumerando as providências todas tomadas. É claro que os resultados não podem chegar de um momento para outro; não é possível que tudo chegue de uma hora para outra.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas a seca é uma constante, é quase que endêmica, lá no Nordeste. E o que se surpreende, o que surpreende o País é o fato de o Poder Executivo Federal, a essa altura, não ter um plano para a erradicação da seca. Bem sabemos que, quanto ao interesse nordestino, sobretudo do miúdo, do mais esfaimado, do mais desprotegido sempre levarem interesses pesados.

Primeiro, há setores políticos nordestinos que não têm interesse no êxodo ou na imigração, porque quer em voto. Há interesses econômicos que desejam manter o nordestino ali para fornecimento de mão-de-obra quase escravizada. De forma que, passada a seca, ou minorada na sua aparência, nada se faz a respeito para que ela não venha a se reproduzir no futuro, com a mesma incidência com que está se reproduzindo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Muito obrigado, Excelência, estou concluindo. Recentemente, alguns senadores franceses estiveram no Brasil e estiveram também no Peru. E o que mais os surpreendeu, o que mais lhes chamou a atenção no exame da situação brasileira, foi a desigualdade acentuada entre regiões. E esta comissão, em seu relatório, concluiu que o Brasil só alcançaria um resultado de relativa estabilidade, quando mantivesse entre as suas regiões um relativo equilíbrio, um certo equilíbrio. Mas não é um equilíbrio em que as regiões cheguem a produzir igualmente, ou todas cheguem a ter a mesma produtividade. É preciso, apenas, que cada homem nestas regiões não chegue a viver em situação tão acentuadamente desigual.

Nos Estados Unidos há a Flórida e o Alasca, onde a diversidade de produtividade e de produção é muito acentuada e nem por isso há esse *débâcle* a que os parlamentares franceses se referiram quando, recentemente, estiveram no Brasil.

Mas o que nos surpreende, o que nos torna apreensivos, em face de um drama desta natureza, não é só o drama em si, é o fato de estarem morrendo pessoas no Nordeste de fome sem uma providência maior. A providência que existe é esta que se faz para manchetes de jornais, dizendo que as frentes de trabalho estão sendo apenas anunciadas quando as pessoas estão famintas, inânimes, desesperançadas.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer, nobre Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — É lamentável que V. Ex^a ocupe a tribuna do Senado para dizer que nada se tem feito nada pelo Nordeste fundado apenas no fato de haver ainda uma defasagem entre aquela região e as demais regiões do País. V. Ex^a sabe muito bem que há problemas sérios que não podem ser equacionados do dia para a noite e exigem providências a ser tomadas e estas vêm sendo com essa obstinação, pelo Governo Geisel e pelos demais Governos da Revolução. Se o ponto de estrangulamento está em forças ocultas interessadas em manter o Nordeste desprotegido, desamparado e subdesenvolvido, V. Ex^a, então, as cite e em função de fatos concretos e de agentes reais, discutamos a problemática. Não é certo, não é justo, não é oportuno, não é louvável. Ocupe V. Ex^a a tribuna para fazer incriminações mais ou menos gerais, sem entrar no cerne da questão, que é muito mais complexa do que cuida V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Fez-se alguma coisa no Nordeste, mas não pelo Nordeste ou pelo nordestino. Esse homem que hoje está sofrendo o violento flagelo da seca, está tão desnudo e tão desprotegido como estava em 1942, como estava em 1932 e em 77.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a, nobre Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Ele está na mesma posição e pior ainda, porque a selva, que antes o protegia, não o protege mais. Então, V. Ex^a vê que este ano, depois de tantos milagres anunciados assistem-se a estas debandadas.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a, Senador Leite Chaves?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a Senador Leite Chaves, para complementar depois?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — E digo a V. Ex^a mais o seguinte: o drama não é estranho a esta Casa, pois já em tempos passados se discutiu aqui a necessidade de se disciplinar o êxodo nordestino, porque o êxodo sempre existiu, desordenado, dos paus-

de-arara que iam para o Sul, para o Amazonas. Nunca houve essa preocupação, todavia, de se fazer colonização em terras do Governo, em terras férteis, de Mato Grosso, de Rondônia, do Acre, levando esses nordestinos. Quer dizer, de um lado temos o nordestino apto ao trabalho, qualificado para o trabalho, de outro lado temos terras aptas para a agricultura e essas terras, em grande parte, pertencem ao próprio Executivo federal, pertencem à própria União. Por que nunca se fez isso? Por que quando se toca nisso há uma reação? De onde parte essa reação? Exatamente de determinados produtores que têm interesse em ter mão escrava e de determinados setores políticos que não querem perder o voto. V. Ex^a não pode negar isso. Por que não se faz um plano racional? Por que não se procede dessa forma, sabido que, com um procedimento desta natureza, se resolvem dois problemas? Primeiro, o da colonização do Centro-Oeste e, depois, o da superpovoação nordestina? O Nordeste, com a sua produtividade e a produção nos níveis em que está, não pode comportar a manutenção de um terço da população nacional. Por que não se faz isso? Depois de terminada a seca, depois desses paliativos, o clima continua, a miséria continua, sem solução alguma.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Uso exatamente a ordem de argumentação de V. Ex^a para contraditá-lo. V. Ex^a disse, inclusive, que a maior parte das terras do Nordeste está nas mãos da União.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Disse do Centro-Oeste: Mato Grosso, Amazonas, Acre e Rondônia.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Corrija-se. Pois bem, mas que uma regularização dessa situação visando a dar um sentido social a essas terras, não se faz exatamente porque os grandes proprietários se opõem. Há uma contradição, ou é o Estado o proprietário, ou são outros os proprietários. Veja V. Ex^a que aí houve uma sinuosidade de raciocínio que me impossibilitou ver as coisas e compreendê-las. Mas V. Ex^a sabe muito bem, que o problema existe, inclusive em países mais ricos o problema ocorre; estive há anos no Arizona e Novo México e vi o esforço gigantesco do governo norte-americano, visando a eliminar disparidades terríveis daquela zona com as demais zonas do colossal País que são os Estados Unidos. Pois bem, não obstante isso, veja ainda que há defasagem, as disparidades persistem, porque há problemas climáticos lamentavelmente insuscetíveis de corrigenda eficiente. No Brasil as providências estão sendo tomadas e com as escassas possibilidades de que dispomos, estamos dando ao Nordeste uma situação consideravelmente melhor. Só não enxerga quem não deseja; só não enxerga quem pretende simplesmente fazer dessas disparidades, que nós lamentamos e que pretendemos corrigir, assuntos contrários ao Governo. Não é este Governo, não serão ainda alguns governos que hão de, num esforço conjugado e obstinado, resolver o problema. Mas, ele será, mercê de Deus, resolvido com o apoio de todos os homens públicos, inclusive de V. Ex^a, que espero volte à tribuna para nos dar substancioso discurso sobre a problemática.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas, Ex^a, para que qualquer problema seja resolvido a solução tem que, pelo menos, ser iniciada, num caso dessa natureza, tem que se dar início a uma solução; e solução nenhuma foi dada nesse sentido.

Veja V. Ex^a a grande esperança foi inicialmente o quê, para o Nordeste? A SUDENE, mas a SUDENE hoje está frustrada, a SUDENE está sem dinheiro, a SUDENE está falida, a SUDENE foi uma miragem, e mais ainda, consumiu do nordestino aquilo que pareceu o melhor patrimônio, a esperança do resto do País em sua redenção. Por outro lado, o grande momento em que se poderia, no caso do Nordeste, dar o passo inicial, seria a aplicação daquela lei que saiu no início da Revolução, de iniciativa do Presidente Castello Branco, aquela que criou o IBRA e depois o INCRA, e que era de grande alcance social. Sob certos aspectos estava mais avançada até do que aquela que o ex-Presidente João Goulart propunha fazer. Entretanto essa lei foi frustrada, não teve aplicação alguma. Até

agora distribuíram-se no País cinquenta e sete mil títulos de propriedade, quando para que ...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — O problema não é só fundiário.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Para que ele tivesse solução ter-se-iam que distribuir, quinhentos mil títulos de terra por ano, durante vinte anos.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — O problema não é apenas fundiário, Senador Leite Chaves, o problema fundiário está num complexo muito sério e que não pode, evidentemente, ser tratado por, apenas, um dos fatores.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não há essa seriedade, nem essa gravidade, basta que haja boa vontade, e o País tem condições para resolvê-lo.

Lembro-me de um caso específico que ocorreu em 1961, no Paraná. Essas retiradas eram feitas nesses paus-de-arara, coisas dolorosas para o País, para todo mundo, inclusive para o nordestino. Era duro ver a maneira como os contingentes humanos chegavam e chegavam ainda ao Paraná. Um Governador da época resolveu lotear uma área devoluta, vendeu aos nordestinos a longo prazo, e hoje lá está Itaguajé. Itaguajé é uma zona extremamente próspera, habitada exclusivamente de nordestinos, que vinham de pau-de-arara. A mesma coisa se pode fazer em Rondônia, se pode fazer no Acre, se pode fazer em Mato Grosso, sobretudo, nos vales do Guaporé e Aripuanã; porque colonização se tem que fazer em terra boa, não a exemplo do que se fez: esse arremedo de se levarem nordestinos desprotegidos para a Transamazônica; para uma região sáfara, em que o ph é totalmente baixo, em que é impossível a vida em níveis de pequenos roçados para manutenção de família. Colonização só é bem sucedida em terra fértil.

Sr. Presidente, esse é o meu pronunciamento, para que a Casa não interprete como tendo havido solução para a seca pelo fato de os jornais estarem tão parcos de notícias acerca do drama nordestino. O drama é extremamente grave. O nordestino se acha tão desprotegido hoje, como em 1932.

Quando eu me refiro ao nordestino, não é o nordestino da usina, não é o nordestino das indústrias realizadas com o dinheiro da SUDENE, cujos industriais, na grande maioria, moram no Sul; eu me refiro ao nordestino que vive na terra e que nem sempre a possui.

Porque há, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dois critérios — e acho que essa é a diferença entre a ARENA e o MDB — em conceituarem a posição do Brasil; a ARENA considera o seguinte: o Matarazzo esse ano teve um lucro de tantos milhões; o Banco do Brasil teve de tanto; a Firestone teve de tanto; quer dizer, o Brasil está uma maravilha.

Mas é preciso, no equacionamento, ou na consideração econômico-social de um País, levar-se em conta o quê? O que está mais sofrido, o que está mais baixo, o que está mais desprotegido e mais marginalizado, e a marginalização deste, sobretudo, a marginalização do nordestino, é das mais acentuadas e das mais tristes.

Esperamos que o Governo, esperamos que o Executivo Federal, leve mais a sério esse problema, para que de uma certa forma, não se comprometa tanto aos olhos dos brasileiros, e aos olhos do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 21-6-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, consciente da alta responsabilidade do mandato que me foi outorgado pelo povo catarinense, aqui, desde que cheguei, tenho procurado pautar o meu

trabalho, a minha ação, no melhor relacionamento com os integrantes desta Casa, dentro da amizade, do respeito, da elegância, da ética parlamentar. Tenho procurado pautar a minha ação dentro dos parâmetros parlamentares.

Homem de Oposição, com a responsabilidade de fiscalização dos atos do Governo Federal, tenho-me esforçado no sentido de fazer as críticas que julgo necessárias em defesa dos interesses da família brasileira, mas tenho sempre procurado agir com cautela, com ponderação, fazendo as críticas não pelo prazer de fazê-las mas como necessidade, apresentando sempre que possível as alternativas, as sugestões. O meu propósito foi, e será, o mesmo propósito de todos os que integram esta Casa, o de tentar contribuir um pouco para o bem-estar da família brasileira. Tenho feito críticas ao Governo mas, também, não tenho deixado de louvá-lo nas suas medidas acertadas. Aqui neste plenário, tenho-me manifestado — e os Anais estão aí a provar — tenho votado a favor de projetos do Governo, tenho tido o mesmo comportamento nas Comissões Técnicas da Casa.

Retornando ontem de Santa Catarina, onde estive a resgatar alguns compromissos de ordem familiar, a visitar meu querido e venerando pai, internado numa Casa de Saúde há vários meses; participando, como convencional, de um conclave na cidade de Blumenau; de um simpósio político e de estudos em minha capital; chego, e sou inteirado do conteúdo de um discurso quilométrico de um eminente representante desta Casa, em que me faz críticas e mais, Sr. Presidente, me expressa, me dirige insultos. Vai além, dirige insultos a companheiros meus de Santa Catarina, ao Prefeito da cidade de Joinville, Coronel Pedro Ivo Campos, que não tem absolutamente nada com a minha atuação nesta Casa, mas que foi alvo da ira, do insulto e da calúnia deste representante.

Aqui está o discurso que me agride, que me insulta, como parlamentar e como político.

Não vou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, responder com palavras minhas. Não! Vou usar as próprias palavras do Senador difamador.

Aqui estão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns tópicos:

Discurso pronunciado por esse parlamentar, publicado no **Diário do Congresso Nacional** do dia 10 de outubro de 1975:

“Ao falar do empenho do Governo em solucionar os problemas que vêm causando as enchentes registradas em diversas regiões do País, Rangel Reis confessou estarem os atuais fatos de Santa Catarina surpreendendo as autoridades federais, “pois nós não tínhamos notícia nenhuma de que isso pudesse acontecer. Estávamos atentos, mas não esperávamos que o fenômeno obtivesse tais dimensões”. Disse também que a situação que encontrou não é de calamidade pública, mas que, sem dúvida, está a exigir providências urgentes. Seccionando em duas etapas as medidas a serem tomadas, o Ministro disse que, de imediato, surgem soluções destinadas ao atendimento direto das populações, tais como a possibilidade do saque de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; financiamento, através da Caixa Econômica Federal, gradativamente pago, para reposição de pertences, mobiliários, eletrodomésticos e outras perdas, salientando que o Ministério do Interior dispõe de um Fundo para Atendimento às Calamidades Públicas, acionado para conceder vestuário, alimentos e medicamentos aos flagelados.”

Pronunciamento feito, nesta Casa também, pelo mesmo Senador e publicado no **Diário do Congresso** de 21 de outubro de 1975, diz:

“Os prejuízos que afetaram diretamente a economia de cada município foram assim orçados:

— Caçador Cr\$ 898.000,00; Arroio Trinta Cr\$ 252.000,00; Videira Cr\$ 1.200.000,00; Fraiburgo Cr\$

35.000,00; Tangará Cr\$ 203.000,00; Rio das Antas Cr\$ 103.000,00; Salto Veloso Cr\$ 200.000,00 e Blumenau Cr\$ 4.180.000,00.”

“Conforme ressalva o relatório”, portanto, antes do dia 21 de outubro de 1975, o relatório já estava em poder das autoridades federais, segundo o depoimento deste Senador da Aliança Renovadora Nacional:

“Conforme ressalva o relatório, nestes prejuízos não estão computadas as perdas ocasionadas pelas chuvas nos setores industrial, comercial e agrícola.”

Outro tópico:

“O Sr. Ministro Rangel Reis, do Interior, por determinação do eminente Presidente Geisel, esteve pessoalmente na região do Vale do Itajaí e particularmente na cidade de Blumenau, por ocasião das enchentes. S. Ex^{ta}, concomitantemente com o apoio moral e mensagem de estímulo à população, elencou uma série de medidas de emergência passíveis de serem tomadas, conforme já tive oportunidade de aludir em discurso que há dias proferi sobre este mesmo assunto.”

“Agora, de posse dos relatórios com dados mais aproximados, certamente desnecessário enfatizar/a tomada de providências imediatas que cabem à sua Pasta, bem como aos Ministérios da Agricultura e Previdência Social e mais quem de direito.”

“A população atingida, que por sua própria iniciativa já tomou as primeiras medidas, não pode, por mais tempo, aguardar providências, pois não dispõe de outras condições.”

“Associo-me aos legítimos apelos de ajuda, ressaltando que sejam concedidas, de imediato, a fim de que os prejuízos não se tornem insanáveis, ou irrecuperáveis em grande parte.”

Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tópico de outro discurso pronunciado pelo mesmo Senador, nesta Casa, publicado no **Diário do Congresso** de 4 de abril de 1976.

“O Programa dos Corredores de Exportação está por definir a inclusão de Santa Catarina, em que pese a indestrutível verdade das privilegiadas condições naturais do porto marítimo de São Francisco do Sul, localizado no litoral catarinense.”

“Ancoradouro natural, obrigado, respondendo a todos os requisitos técnicos, que se constitui num clamor da própria natureza quanto à sua utilização em programa deste porte, **bandeira de luta de muitos e que se enerva em espera**, São Francisco do Sul, terá que ser, por justiça, objeto de meu trabalho, no fórum de debates em que se compreende o Senado da República.”

Prossigo com destaque de tópicos do Senador que me acusa, me calunia. Em 11 de abril de 1975:

“Quero ater-me, neste pronunciamento, aos justos reclamos do operariado catarinense, ordeiro e dedicado às suas próprias tarefas.

Na realidade atual, não entendo por que em meu Estado o salário mínimo é maior para dezoito municípios, restando valor inferior para os demais 179 municípios.

A discriminação é injusta e gera certo inconformismo na classe operária barriga-verde. Trata-se de um só Estado, com uma mesma vida sócio-econômica, um custo de vida semelhante, tendo municípios vizinhos salários mínimos distintos.”

Discurso publicado no *Diário do Congresso* do dia 5 de setembro de 1975:

"Santa Catarina tem sido desfavorecida por sucessivas Administrações no plano Federal, que relegam o Estado ao esquecimento..."

Não são palavras do Senador Evelásio Vieira, da Oposição, mas de um Senador da ARENA, do Governo.

"Este, um fato que parecerá irreal a muitos daqueles que não o conheçam."

"Para comprovar a afirmativa, bastante seria que aludisse eu à incrível deficiência de rodovias pavimentadas. A enorme deficiência nesse setor faz com que, até hoje, Santa Catarina seja um Estado cujas regiões são como que ilhas, isoladas umas das outras, face à pobreza de nossas estradas, tão rudimentares que, em alguns casos, se tornam intratáveis com qualquer chuva. E muitas dessas rodovias datam de época remota, pois no meu Estado ainda utilizamos estrada construída por determinação Imperial, única via de comunicação em próspera região catarinense."

"Quadro semelhante nos caracteriza em diversos outros setores de igual importância, aos quais me reportarei oportunamente."

"Estas não são palavras de protesto, mas de afirmação de verdades que precisam ser ditas até que se imponham e tragam ao povo catarinense atenção e contrapartida a que faz jus. Esta, a posição a que somos impelidos pela honra e responsabilidade de aqui estarmos a representar aquele Estado."

Eu digo: honra e responsabilidade para o homem do Governo; quando o homem da Oposição crítica, é imprevidente, faz afirmações temerárias.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

"Destaco, Sr. Presidente, das reivindicações apresentadas ao General Ernesto Geisel, uma que me parece de maior relevância, justiça e cujo atendimento entendo não poder ser procrastinado por muito mais tempo. Trata-se da imperiosa necessidade de reformulação do Imposto Único sobre Minerais. Aqui encontramos uma das mais antigas e sentidas pretensões do povo catarinense, até hoje inatendida."

Aqui estão outras acusações desse Senador, extraídas de seu discurso publicado no *Diário do Congresso* de 19 de setembro de 1975:

"Dos recursos destinados obrigatoriamente pelo Banco Central à indústria e ao comércio, apenas 25% tocam a este último. Diversos os incentivos concedidos pelo Governo à indústria, inclusive no tocante ao crédito. O grande esforço do Governo para o desenvolvimento industrial tem sido destacado nesta Casa. Procura demonstrar sua disposição de não poupar sacrifícios para acelerar o desenvolvimento do setor."

"Esquecido, no entanto, tem sido o comércio, ao qual não se tem dado o amparo a que faz jus, tornando-o, ainda, vítima de incompreensões as mais injustas. Essa uma falha visível, inclusive pela ausência de uma política para o amparo, desenvolvimento e aperfeiçoamento do comércio. Este sofre as conseqüências de não dispor de incentivos como aqueles assegurados à indústria. Torna-se, ainda, vítima da sobrevivência de métodos, ritos e expedientes os mais arcaicos, que perduram unicamente pela força da inércia."

Pergunto: inércia de quem? Do Governo Federal.

"Apontamos fatos que por si só provam a triste situação em que vem sendo mantida esta atividade."

"Este desconhecimento de nossa realidade explica fatos tão obscuros como o da não utilização dos recursos financeiros do Banco Central, ou do fundo há tantos anos existentes

no BNDE! É que sua utilização se torna, na prática, impossível!"

"Não pode o Governo continuar ignorando, ou indiferente a uma situação a mais retrógrada, desconhecendo dados sem os quais nenhuma política comercial poderá ser idealizada e muito menos executada. Dados necessários até mesmo para agir de forma mais eficaz e racional no tocante ao fisco!"

Discurso pronunciado aqui e publicado no *Diário do Congresso* do dia 30 de setembro de 1975:

"Hoje, infelizmente, venho a esta tribuna, não mais para exaltar, mas para criticar atuação de outro órgão do mesmo Ministério, que vem entretendo o encaminhamento normal de assuntos relevantes para a indústria e o comércio."

"Indeficiências e abusos — abusos do Ministério da Indústria e do Comércio — infelizmente, são abundantes em nossa máquina burocrática. No Ministério da Indústria e do Comércio, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial tornou-se órgão dos mais maléficos" — não é Oposição que fala, mas um homem do Governo — "que causa prejuízos enormes às empresas brasileiras. Numerosas as reclamações contra esse Instituto e inúteis têm sido os esforços no sentido de torná-lo instrumento positivo para o progresso brasileiro, como é preciso que se torne."

Prossigo, destacando:

"Nada, Sr. Presidente" — e vou repetir — "nada corre normalmente no Instituto Nacional de Propriedade Industrial". Nada corre! "É o que prova, de forma irrefutável, o fato de requerimentos de registro por ali transitarem dez, doze e até mais anos! Sem o que o interessado alcance resultado algum, positivo ou negativo! Isso faz com que a contagem de tem de vida da patente a partir da data do pedido de registro se equipare a absurdo, algo surrealista!"

"É com o propósito de servir que formulamos estas críticas."

Ele, quando critica, é para servir; nós, porque somos temerários, imprevidentes, porque temos sentido eleitoral.

"Bem servir ao Governo que apoiamos, nem sempre nos permitirá escapar à crítica, o que só nos seria possível se quiséssemos servir-nos e não servir!"

Discurso publicado no *Diário do Congresso* de 20 de novembro de 1975, pelo mesmo Senador acusador:

"Contratados, em 1973, esses últimos serviços, com a Companhia Brasileira de Dragagem, verificou-se uma revisão dos documentos que instruíram o convênio e, até o ano passado, sequer haviam sido iniciados os trabalhos."

"Já dissemos, Sr. Presidente, que deficiências e problemas do Porto de São Francisco do Sul não se limitam ao assoreamento, que reclama dragagem imediata. Por eles, são responsáveis outros fatores, como deficiências de armazéns, em precário estado de conservação; equipamentos antiquados e igualmente insuficientes."

A recuperação desse porto tem sido objeto de estudos e projetos ao longo de todos estes anos. Mas tudo tem esbarrado na escassez de recursos financeiros e — é preciso dizer — o manifesto desinteresse do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, com o que as obras do Porto de São Francisco do Sul se tornaram algo interminável, fonte de decepção para o povo catarinense e, indiscutivelmente, graves danos para o País, que ali terá, um dia, que fazer investimentos feroçosos e que o tempo vai tornando sempre maiores!"

"Em novo contato, a 8 de outubro passado, o Secretário dos Transportes e Obras de Santa Catarina teve nova

promessa do DNPVN: a dragagem será iniciada no primeiro trimestre do próximo ano!"

"Confiamos — diz o Senador — em que, desta vez, a promessa se cumpra, no início do fim de uma história tão desfavorável ao porto de São Francisco do Sul!"

Dia 13 de março de 1976, **Diário do Congresso** daquela data, mais alguns tópicos interessantes, e aqui está o Senador Evandro Carreira presente, que foi membro da Comissão de Assuntos Regionais, que esteve no meu Estado e ouviu as reclamações. Mas é o Senador da ARENA, nosso acusador, quem diz:

"A Comissão de Assuntos Regionais visitou as instalações do porto de São Francisco do Sul, manteve contatos com dirigentes locais e do Estado. Pôde, dessa forma, avaliar a procedência e urgência de reivindicações feitas ao Governô Federal e que, infelizmente, sofreram tantas proclações.

"Os nobres colegas da Comissão de Assuntos Regionais conheceram de perto, em seguida, outros problemas que preocupam Itajaí e Santa Catarina, sobre os quais já tive oportunidade de falar desta tribuna, como se dá com o Aeroporto de Navegantes. A Comissão de Assuntos Regionais, após visitar São Francisco do Sul, esteve em Itajaí e, ali, constatou a singeleza de algumas antigas reivindicações. Impressionando-se com depoimentos feitos de forma fundamentada, bem há de ter-se apercebido das legítimas reivindicações daquele próspero Município catarinense."

"A Comissão se mostrou a necessidade de ampliação da capacidade armazenadora do porto de Itajaí, da concessão de incentivos aos exportadores catarinenses que utilizem os portos do Estado; deslocamento de draga; da construção de silos; deslocamento para o porto de um rebocador; construção de um frigorífico e, sobretudo, da urgente necessidade de novos guindastes que multipliquem a capacidade de movimentação das atuais instalações."

"De Florianópolis fomos para Criciúma, sempre sob o mais atencioso assessoramento da SUDESUL e Membros do Governo estadual.

A Comissão visitou uma mina de carvão, e encontrou-se com autoridades locais, na sede do Sindicato da Indústria do Carvão, presente o Prefeito Algemiro Manique Barreto. Novamente, foram os nobres Senadores postos a par de reivindicações de uma população que há anos batalha para a solução de seus problemas. Sentiram o potencial econômico e se sensibilizaram com as questões sociais da região carbozífera."

Devo frisar que as reivindicações expostas à Comissão, de forma ampla e sentida, corporificam metas, para que esses projetos tenham execução apressada, como é empenho do eminente Presidente Geisel, a fim de que se tornem realidade velhos sonhos do povo catarinense e sejam atendidos a tempo altos interesses nacionais. Isso se impõe, também, porque — dói-nos afirmá-lo — Santa Catarina não recebeu sempre da parte do Governo Federal o tratamento a que sempre fez jus.

Sr. Presidente, sinto-me na obrigação de reiterar que, lastimavelmente, o Estado de Santa Catarina não teve atenções a que sempre fez jus, em Governos e épocas passadas. O povo catarinense bem sabe disso e lamenta profundamente essa triste circunstância: mas não se dá ao ressentimento, pois desatenções apenas servem para aguçar seu excepcional espírito de luta e trabalho: capacidade de trabalho criador que, a despeito de tudo, tem assegurado ao meu Estado crescer e desenvolver-se, na multiplicação de sua contribuição para a riqueza nacional.

Farei a leitura, para, em seguida, ouvir o nobre Senador Eurico Rezende. O último tópico de uma série de outros, que não poderíamos, aqui, trazer todos.

Diário do Congresso de 19 de maio de 1976, que publica o discurso do Senador acusador:

"Nós absolutamente não nos opomos a que o DIPOA exerça fiscalização no cumprimento da lei. O que não podemos concordar é que o DIPOA cometa aberrações como tem feito no meu Estado. Posso trazer a V. Exª mais de uma centena de casos, inclusive, neste pronunciamento, está inserido o fato de que vários pequenos abatedouros do meu Estado, que fizeram grandes investimentos de conformidade com a orientação do DIPOA, tiveram seus estabelecimentos fechados. "Também devo dizer a V. Exª que no meu Estado e isto está registrado nos Anais da Casa, os frigoríficos lá existentes, que se dedicam ao abate de bovino, foram convocados pelo Governo do Estado e indagados se interessariam fazer a distribuição da carne em todo o território catarinense. E nenhum deles, e nenhum deles — repito — manifestou esse interesse."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são tópicos, afirmações, do Senador Otair Becker, da Aliança Renovadora Nacional, de Santa Catarina, o caluniador.

Pergunto: São afirmações levianas, imprudentes, temerárias? S. Exª as fez apenas olhando o sentido eleitoral? S. Exª as fez apenas olhando a sua projeção eleitoral no Estado?

Não! Sou homem de responsabilidade; sei discernir as coisas, e posso afirmar a esta Casa: Otair Becker agiu, aqui, corretamente; fez as críticas necessárias em defesa de Santa Catarina; agiu merecendo o nosso apoio.

Agora, com o seu discurso da última segunda-feira, aí S. Exª faltou à verdade.

Este é o Senador que foi difamado por um colega do seu Estado homem que sempre mereceu o meu maior respeito, que mereceu, da minha parte, o maior tratamento de educação, de *finesse*, de elegância; se mais gentil, mais cortês, não fui para esse Senador, porque as minhas limitações não me permitiram.

Eu não vou descer. Santa Catarina tem um povo, dentro do quadro nacional, pelo menos, razoavelmente, de nível cultural, de instrução, que sabe discernir.

Em 1966 fui eleito Deputado estadual; em 1969, Prefeito da cidade de Blumenau; tive a ventura de ter como meu sucessor um homem do meu partido, um ex-colaborador meu. Em 1974 fui eleito Senador da República. Aqui estou, a Casa me conhece.

Não vim para cá, Sr. Presidente, Srs. Senadores — e parece-me que não vou fugir aos parâmetros parlamentares, não vou fugir à ética parlamentar, porque penso o que vou dizer e medito no que afirmo — não vim para cá de carona; não vim para cá no estribo do ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis.

Ouçó o Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Confesso que estava até querendo desistir do aparte, mas é uma questão de compromisso, não devo me arredar do desejo de apartear V. Exª. Não quero, de modo algum, participar dos aspectos, aparentemente pessoais, da controvérsia; e se fosse participar, seria no sentido de fazer votos para que essa divergência, assim pessoal, desaparecesse e que se restabelecesse a necessária intervívencia entre os dois ilustres representantes de Santa Catarina. Que essa polêmica, no seu aspecto pessoal, seja assim como o orvalho que, à noite, desce nos canteiros, e o sol da manhã desmancha inapelavelmente. Mas quero extrair da veemência do seu discurso — sem o lado que V. Exª qualifica como de delinqüência verbal — um grande elogio que o MDB faz ao eminente Senador Otair Becker. Porque todos nós estamos acostumados à sinfonia de realejo da nobre Oposição, que vem acusando, sistematicamente, a ARENA da prática, e mais do que da prática, da

persistência da política do amém perante o Governo Federal. Acaba V. Ex^a de comprovar que o seu ilustre colega, Senador Otair Becker, tem feito as suas reclamações, e até mesmo dardejado os seus protestos reivindicatórios, visando à drenagem de recursos técnicos, de recursos financeiros e, finalmente, de melhoramentos para o seu Estado. Então, nesse ponto, nesse ângulo, e eu me atendo e volto a dizer a esse ângulo, o pronunciamento de V. Ex^a corresponde ao atendimento até de uma crítica do MDB, que se faz aqui na Casa côncava e na Casa convexa, pela qual existe uma permanente submissão da ARENA ao Governo Federal, quando aí parece uma questão ou de malícia ou de semântica; a submissão da ARENA não é ao Presidente da República nem ao Governo Federal, é ao interesse do País. Essa submissão da nossa parte existe. Encerro aqui a minha intervenção e faço votos para que entre mortos e feridos escapem todos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sr. Presidente, esta é a minha parte, mas tenho obrigação de defender os meus companheiros...

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) ... principalmente o Prefeito de Joinvile.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Permite V. Ex^a, já que vai entrar numa segunda parte, a fim de que possamos responder?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouvirei o aparte de V. Ex^a

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — O agradecimento que eu ia formular a V. Ex^a o meu eminente Líder, Senador Eurico Rezende, já o fez. Sou grato pela homenagem que V. Ex^a me presta lendo, aqui tópicos de discursos que fiz nesta Casa. Eminente Senador Evelásio Vieira, efetivamente solicitei, tenho solicitado e solicitarei providências para o meu Estado. A defesa dos interesses catarinenses foi, e será a minha principal bandeira. Reclamei e reclamarei, mas, a par, sou suficientemente honesto para reconhecer o que o Governo Federal fez e está fazendo, sobretudo, o Governo do eminente, do honrado Presidente Ernesto Geisel. V. Ex^a há pouco havia citado, em lendo um dos meus discursos, a ressalva que fiz de que, se Santa Catarina tinha sido esquecida, felizmente, agora, está sendo aquinhoada, atendida. E é por isto, e foi por isto, eminente Senador, que busquei mostrar a realidade do atendimento do Governo Federal para com Santa Catarina e não como fez V. Ex^a em seu discurso, dizendo que "credibilidade é palavra que tem alta significação na atividade do homem em qualquer setor e que para conquistá-la, para mantê-la é necessário um comportamento de honestidade". Aí sim, eminente Senador, houve insulto. Eu não busquei insultar V. Ex^a; busquei tecer considerações sobre o seu comportamento parlamentar. E aí, abro um parêntese para dizer-lhe que a recíproca de apreço, de admiração, é verdadeira para com V. Ex^a. Apenas busquei mostrar a realidade dos fatos, o tratamento que hoje Santa Catarina recebe do Governo Federal e esse tratamento, certamente, V. Ex^a não haverá de questionar. Usei no meu discurso palavras que V. Ex^a usou, citei algumas, como citarei agora parte do seu pronunciamento, quando respondeu ao eminente Líder Eurico Rezende, dizendo: "O que conheço muito da parte do Governo Federal são promessas, intenções, divulgações bombásticas de que pretende fazer isto, de que pretende fazer aquilo e de que está elaborando tal programa; mas, nada de real, de material, de expressivo, e de significativo, Santa Catarina tem visto, senão estaríamos aqui a proclamar. Infelizmente o Estado de Santa Catarina não tem contado com o apoio, de que é digno e merecedor, da parte do Governo Federal". Certamente, isso não foi insulto, eminente Senador? Mas, para mim e para a grande maioria de catarinenses tenho absoluta certeza de que também o foi. Quanto ao aspecto político, fique certo V. Ex^a de que, assim como o eminente

Senador, hoje Governador Antônio Carlos Konder Reis, em 1970, mereceu a votação da maioria dos catarinenses eu também a mereci. E, por via de consequência, o meu mandato é legítimo e aqui estarei diuturnamente em defesa dos interesses catarinenses.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu li o que afirmou o Senador da ARENA. Acabei de ler o que ele disse contra o Governo Federal. A Casa também ouviu. E diz, agora, S. Ex^a que não me agrediu, que não me insultou, que não me difamou. Vou ler apenas um trecho que diz — são apenas temerárias e S. Ex^a tem o dever de saber inexasas —

"É que o nobre Senador Evelásio Vieira não se ocupa com questões e problemas do Estado de Santa Catarina. Quando sobe à esta tribuna dela bombasticamente se empenha em campanha eleitoral, esforço que ocupa seu tempo integral."

Mas, vamos mais à difamação em relação ao Prefeito de Joinvile, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Prefeito de Joinvile é o Coronel do Exército, Pedro Ivo Campos, hoje na reserva; foi Deputado Estadual, meu colega, Presidente do MDB catarinense, foi Deputado Federal, é o Prefeito de Joinvile, eleito com uma vantagem de mais de onze mil votos sobre os três candidatos da ARENA. É um moço inteligente, talentoso, dinâmico, operoso, probo, honrado, digno, inatacável, Coronel Pedro Ivo Campos. É verdade, é candidato a candidato ao Governo do Estado, e tem credenciais para isso. Tem mais, tem credenciais para ocupar o Governo do Estado e fazer uma grande administração.

O que o Senador da ARENA disse a respeito desse honrado brasileiro?

"Igualmente, silencia desmandos e baixa política do Prefeito de Joinvile, também, seu correligionário notem agora os Srs. — e que dedica tempo integral, sem poupar esforços e gastos em percorrer o Estado, em campanha eleitoral, enfrenta a competição com a pretensão do prezado Senador de disputar o Governo do Estado."

Vejam Srs. Senadores que afirmação gravíssima: a de que o Prefeito Pedro Ivo está usando dinheiros da Prefeitura de Joinvile e a percorrer o Estado de Santa Catarina em campanha eleitoral! Isso é uma inverdade Sr. Presidente e Srs. Senadores; isto é uma inverdade, que precisa ser repelida, que precisa ser repudiada, que precisa ser contestada. E o Senador Otair Becker ainda tem o desplante de dizer à esta Casa, com um elenco de brilhantes jornalistas a ouvir, que não está a insultar-nos nem ao eminente correligionário, Prefeito de Joinvile.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço V. Ex^a eminente Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Senador Evelásio Vieira, associe-me às palavras do ilustre Senador Eurico Rezende, quando lamenta este incidente entre os ilustres representantes de Santa Catarina, Senador Otair Becker e Senador Evelásio Vieira, porque ambos estão empenhados na luta em favor dos anelos de Santa Catarina, e agora, por questão de somenos importância...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Dá licença? Somenos importância? Eu sou difamado, sou insultado e é de somenos importância?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Eu não concluí, nobre Senador, a questão de somenos importância. O Senador Otair Becker, a quem nós muito admiramos, é membro integrante da Comissão de Assuntos Regionais, da qual também tenho a honra de participar, e com ele visitei e constatei as carências da faixa litorânea de

Santa Catarina. Mas, meu ilustre e querido Senador Otair Becker, acusar o nobre Senador Evelásio Vieira de fazer aceno eleitoreiro com as reivindicações para Santa Catarina, isto sim, é uma temeridade, porque, se todo o aceno, se todo o meneio de um representante do povo, em favor de sua terra, for sempre visto sob este ângulo, é melhor, então, fechar todas as Casas Parlamentares; se todas as atitudes que tomarmos, seja antes ou posteriormente às eleições, forem encaradas como acenos eleitoreiros, não faremos nada. A verdade é que na faixa litorânea de Santa Catarina — nós constatamos carências absolutas. O Porto de São Francisco, se não me falha a memória, com aquele armazém com uma só sucção de soja, é uma pocilga; não é armazém, é uma pocilga! Enatão, Santa Catarina não está sendo atendida. Esta é que é a verdade. Deixei de me debruçar, quando visitei esse Estado, sobre este assunto, porque já havia na voz de Otair Becker e na de Evelásio Vieira dois grandes batalhadores. E aí está o atestado lido por Evelásio Vieira. Sempre os discursos do Nobre Senador Otair Becker trazem o cálam da reivindicação, trazem sempre as admoestações, trazem sempre os lembretes contra o desatendimento, por parte do Governo, dessas reivindicações. Basta ler. O Senador Evelásio Vieira as leu. O Senador Otair Becker sempre faz com todo o respeito, inegavelmente, mas sempre mostra que o Governo tem deixado de atender, com presteza, a essa solicitação do povo catarinense. Logo, não se justificava atribuir esse apodo ao nobre Senador Evelásio Vieira, o que lastimo profundamente, porque gozo da amizade de todos os dois e vejo em Otair Becker um digno representante do povo catarinense, inegavelmente um dos mais bravos parlamentares e, talvez, a sua bravura sobressalte essencialmente do seu caráter reivindicatório na tribuna. Esta é a verdade. Talvez, o seu grande predicado esteja ao assomar a tribuna e reivindicar, apontar as falhas do Governo Federal para com Santa Catarina. Portanto, meu ilustre colega Evelásio Vieira, falo, neste momento, autorizado pelos dois Vice-Líderes, que aqui estão presentes, e como Vice-Líder do MDB, hipotecando irrestrita e incondicional solidariedade a V. Ex^a e ao Prefeito de Joinville. Tenha, portanto, em seus colegas plena e absoluta confiança. Nós temos certeza de que V. Ex^a fala pelo povo de Santa Catarina, assim como o nobre Senador Otair Becker. Só que Otair Becker não está interpretando condignamente as suas reivindicações e sua posição. Um colega de Senado jamais chega a tribuir a um outro uma pretensão eleitoreira, quando reivindica em favor de sua região. Se fosse assim, então, ficaríamos eternamente a nos digladiar, a nos apodar, a nos invectivar. Nobre Senador, peço aos ilustres colegas que encerrem esse incidente e que, doravante, todos nós saibamos nos dirigir a um colega. Agora mesmo li um discurso do eminente Senador José Lindoso, afirmando as prodigalidades e a exequibilidade da BR-319, que condeno aqui veementemente. Mas, ele o fez com elegância, foi incapaz de me dirigir uma palavra mais ou menos hirsuta, mais ou menos áspera ou agressiva. Acho que devemos nos pautar por comportamentos assim. Vamos reivindicar, mas sem atribuir a um ou outro insultos, mesmo que sejam velados. Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Se V. Ex^a diz que é inverdade e que são insultos, aqui está, estampado na imprensa de Santa Catarina — não sou eu, nobre Senador Evelásio Vieira, quem fez essa declaração, mas é a imprensa catarinense que diz, com o título: "Águas passadas retornam ao mundo", onde trata do assunto. Até hoje, não vi, não li e não tenho conhecimento de algum desmentido da parte do Sr. Pedro Ivo Figueiredo de Campos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Peço a V. Ex^a que não use deste artifício, como usou em relação ao Sr. Senador Itamar Franco, quando ele se referiu a isso. Leia, pelo menos, um tópico, uma linha, que faça acusação. . .

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Pois não, nobre Senador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... do grau com que V. Ex^a fez neste discurso.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Eu desejaria fazê-lo. Se V. Ex^a tivesse pedido. Ei-las: "O atual Prefeito de Joinville vive em permanente peregrinação política pelo Estado de Santa Catarina, através do eixo habilmente formado pelas Prefeituras Municipais de Joinville, Blumenau e Lages, todas em mãos emedebistas e detentoras de grandes colégios eleitorais. Repete-se a história, tendo, inclusive, o nome do atual Prefeito de Joinville sido lançado ao Governo do Estado para as eleições de 1978, domingo passado em Criciúma, por um grupo de mineiros do sul do Estado."

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não há absolutamente nada de mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pelo fato de o Prefeito de Joinville visitar, em fins de semana, outras cidades de Santa Catarina e ter seu nome honrado lançado a candidato ao Governo do Estado. Agora, V. Ex^a diz que ele se dedica, em tempo integral, a percorrer Santa Catarina, e gastando dinheiro.

"E dinheiro de onde? Da Prefeitura, porque o Prefeito que não comparece à Prefeitura, diariamente, o Senador que não comparece ao Senado, está lesando os cofres públicos."

É a afirmação de V. Ex^a

Penso e entendo, meus caros colegas, que me mantive no nível desta Casa; poderia entrar em áreas menores, no varejo, mas não devo, porque não sou Vereador, sou um Senador da República.

Para concluir, há um fecho, é uma expressão, ainda, do Senador Otair Becker — no seu discurso que não foi de improviso, foi escrito, foi lido — e ele disse: "Nem mesmo a paixão partidária justifica diatribes e bombásticas explorações à custa — notem bem — da verdade e da justiça". Não se pode, realmente, explorar a verdade e a justiça. Verdade é verdade! Eu sei, ele foi traído no seu subconsciente, mas o discurso foi escrito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, meus eminentes companheiros. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 16 DE JUNHO DE 1976

Às dez horas do dia dezesseis de junho de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Dirceu Cardoso, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Henrique de La Rocque, Heitor

Dias, Leite Chaves, Paulo Brossard, José Lindoso, José Sarney e Otto Lehmann, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Eurico Rezende, Gustavo Capanema e Nelson Carneiro.

Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos constantes da pauta: 1) Projeto de Lei da Câmara nº 08/76

(Emenda nº 1 — Plenário — Substitutiva) — Acrescenta parágrafo único ao art. 60 da Lei nº 5.772, de 21-12-1971, que institui o Código de Propriedade Industrial, e determina outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 24/76 — Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho em favor dos trabalhadores autônomos. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutiva). Aprovado. 4) Projeto de Resolução nº 59/76 — Reestrutura o grupo-direção e assessoramento superiores do Senado Federal, e dá outras providências. Relator: Senador José Sarney. O Sr. Senador Leite Chaves devolve o projeto, cuja vista lhe fora concedida, proferindo voto oral. Parecer: constitucional e jurídico, oferecendo a Emenda nº 1-CCJ. Em discussão, falam os Srs. Senadores Leite Chaves, Heitor Dias e José Lindoso que apresenta voto em separado concluindo pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução como elaborado pela Comissão Diretora. Usa, ainda, da palavra o Sr. Senador José Sarney. Em votação, é vencido o Sr. Relator, decidindo a Comissão, por maioria de votos, pela aprovação do voto do Sr. Senador José Lindoso que é designado Relator do vencido. 5) Projeto de Lei do Senado nº 101/76 — Dá nova redação ao art. 473 e seus incisos I e II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT). Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutiva) que oferece. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 108/76 — Torna obrigatória a indicação no rótulo de bebidas dos aditivos empregados na sua fabricação. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 42/74 — Altera a letra a do art. 6º do Decreto nº 69.450, de 1º-11-71, que regulamenta o art. 22 da Lei nº 4.024, de 20-12-61 e a alínea e do art. 40 da Lei nº 5.540, de 28-11-68. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional, jurídico, nos termos do substitutivo que oferece. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 49/76 — Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico, apresentando as Emendas nºs 1 e 2-CCJ. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 132/76 — Outorga a regalia de prisão especial aos professores do ensino primário e do ensino médio. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 12) Projeto de Lei do Senado nº 145/76 — Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Museu Mariano Procópio o vagão de transporte pessoal utilizado pelo Imperador Pedro II. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional, jurídico, contrário quanto ao mérito. Aprovado. 13) Projeto de Lei do Senado nº 100/74 — Adita parágrafo ao art. 16 da Lei nº 5.107, de 13-9-66, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional, contrário quanto ao mérito. Aprovado. 14) Projeto de Lei do Senado nº 43/76 — Acrescenta dispositivo ao art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27-2-67, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito, por inconveniente. Em discussão, falam os Srs. Senadores Heitor Dias, Leite Chaves, Otto Lehmann, José Lindoso, Itálvio Coelho e Paulo Brossard que solicita vista do processado, pedido este deferido pelo Senhor Presidente. Na oportunidade, usa da palavra o Sr. Senador Helvídio Nunes que assim se expressa: "Senhor Presidente, gostaria, já que a discussão foi interrompida pelo pedido de vista do nobre Senador Paulo Brossard, de deixar consignado na Ata de nossos trabalhos, a minha estranheza, sobretudo a minha não concordância, em termos absolutos, com as palavras há pouco proferidas pelo nobre Senador Leite Chaves, que taxou de suspeita, para não usar de qualificativo pior, a atuação da Comissão de Constituição e Justiça. Senhor Presidente, desde 1971 *íntegro esta Comissão e de minha lembrança, Senhor Presidente,*

pela primeira vez nesta Comissão se oferece parecer contrário a matéria unanimemente aprovada na outra Casa do Congresso Nacional. Pela primeira vez, repito. Então, Senhor Presidente, *ficam* por terra, inteiramente, as palavras do nobre Senador Leite Chaves de que há uma prevenção desta Comissão em relação à Câmara dos Deputados. Ao contrário, Senhor Presidente, ainda que estes pareceres contrários fossem regra, e felizmente eles são a exceção, reafirmo que até hoje, de minha lembrança, apenas este parecer foi oferecido. Ainda assim, nós estaríamos no exercício legítimo das nossas atribuições. Só pelo fato de ter sido aprovado por maioria ou unanimemente na Câmara dos Deputados nós não pudéssemos modificar este entendimento, não haveria necessidade da revisão que esta Casa exerce em relação à Câmara e que também sofre pela própria Câmara. De maneira que, Senhor Presidente, eu quero, neste instante, repelir as insinuações maldosas, maléficas e inconseqüentes feitas pelo nobre Senador Leite Chaves, apesar do respeito e da consideração que Sua Excelência me merece. 16) Projeto de Lei do Senado nº 54/76 — Acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 5.890, de 8-6-73. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: injurídico. Aprovado. 18) Projeto de Lei da Câmara nº 23/76 — Transfere para as segundas-feiras os feriados que ocorrerem em meio da semana, e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 19) Projeto de Resolução nº 58/76 — Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972 e modificado pela Resolução nº 67, de 1972, e dá outras providências. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 20) Projeto de Lei do Senado nº 124/75 — Acrescenta parágrafo único ao art. 60 do Decreto-Lei nº 167, de 14-2-1967, para retirar o endosso dado à nota promissória rural o caráter cambiário, reduzindo-o a simples cessão civil sem efeito regressivo contra o endossante e Projeto de Lei do Senado nº 144/75 — Dispõe sobre privilégio de crédito do produto rural na falência e concordata, e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Os projetos devem ser enviados à Comissão a que primeiro tenham sido distribuídos, de acordo com o art. 283 do Regimento Interno, visto a Comissão já ter se manifestado sobre os aspectos constitucional e jurídico. Aprovado.

A apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 178/75 e 50, 89, 103 e 111, de 1976, itens 2, 6, 9, 15 e 17 da pauta, fica adiada, visto os Senhores Relatores terem que se retirar da reunião.

O Sr. Senador Helvídio Nunes apresenta pareceres do vencido das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 56/76 — Cria o Plano de Educação Musical Popular, e dá outras providências, cuja conclusão aprovada pela Comissão foi pela injuridicidade, votando vencidos os Srs. Senadores Leite Chaves e Otto Lehmann e Dirceu Cardoso com a seguinte declaração: vencido, de acordo com o voto em separado. Projeto de Lei do Senado nº 20/76 — Altera a redação do art. 413, da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que foi rejeitado quanto ao mérito, embora constitucional e jurídico. Votam vencidos os Srs. Senadores Leite Chaves, José Lindoso e Dirceu Cardoso que declara: vencido, de acordo com o voto em separado.

O Senhor Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Paulo Brossard que expõe à Comissão ter recebido, para relatar, a indicação do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Romeo de Almeida Ramos para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Esdras da Silva Gueiros. "Como é do conhecimento da Comissão — prossegue o Sr. Senador Paulo Brossard —, o parecer está pronto há algum tempo e não foi apreciado na reunião anterior porque houve solicitação nesse sentido. Esta solicitação, já agora oficializada, teve como consequência o encerramento do processo, uma vez que o Sr. Presidente da República, pela Mensagem nº 158, de 15 de junho, retirou a Men-

sagem nº 132. Assim sendo, devolvo à Secretaria o processo pedindo, apenas, que fique anexado o parecer já elaborado, bem como o xerox da Mensagem presidencial retirando a anterior”.

O Sr. Presidente defere o pedido, informando que o processo será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.

Finalizando, o Sr. Senador Paulo Brossard diz que deseja fazer esta observação porque, no ano passado, por mais de uma vez,

criticou o Governo por manter vago o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos e daí desejar que fique esclarecido o acontecido, “a fim de que não se diga amanhã, ter eu retardado, além do razoável, a apreciação e o desfecho deste processo, embora entenda que, em assuntos desta natureza e delicadeza, deva haver certo cuidado, não ser decidido apressadamente, ou pelo menos, ser apreciado com demasiada rapidez”.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mouro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Vasconcelos Torres	1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra	2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira	3. Renato Franco
4. Itálvio Coelho	
5. Mendes Canale	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Orestes Quércia	2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 706
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala Epiplácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Cattete Pinheiro	1. Saldanha Derzi
2. José Guimard	2. José Sarney
3. Teotônio Vilela	3. Benedito Ferreira
4. Renato Franco	
5. José Esteves	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epiplácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paula Brassard

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. José Sarney	2. Otto Lehmann
3. José Lindoso	3. Petrônio Portella
4. Helvídio Nunes	4. Renato Franco
5. Itálvio Coelho	5. Osires Teixeira
6. Eurico Rezende	
7. Gustavo Capanema	
8. Heitor Dias	
9. Henrique de La Rocque	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Mouro Benevides
3. Nelson Carneiro	
4. Paula Brassard	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Seno

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

ARENA

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Seno
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

ARENA

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epidácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Torso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Torso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann
1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brassard
3. Adalberto Seno

ARENA

Suplentes

- Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

MDB

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Torso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

ARENA

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Mendes Canale		1. Virgílio Távora
2. Domicia Gondim		2. Eurico Rezende
3. Jarbas Passarinho		3. Accioly Filho
4. Henrique de La Rocque		
5. Jessé Freire		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Nelson Carneiro		2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cibrat		1. Paulo Guerra
2. Arnon de Mello		2. José Guimard
3. Luiz Cavalcante		3. Virgílio Távora
4. Domicio Gondim		
5. João Calmon		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. José Lindoso		1. Virgílio Távora
2. Renato Franco		2. Mendes Canale
3. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Orestes Quéricio		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Daniel Krieger		1. Accioly Filho
2. Luiz Viana		2. José Lindoso
3. Virgílio Távora		3. Cattete Pinheiro
4. Jessé Freire		4. Fausto Castelo-Branco
5. Arnon de Mello		5. Mendes Canale
6. Patrônio Portella		6. Helvídio Nunes
7. Saldanha Derzi		
8. José Sarney		
9. João Calmon		
10. Augusto Franco		

MDB

1. Danton Jobim	1. Nelson Carneiro
2. Gilvan Rocha	2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Mauro Benevides	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Fausto Castelo-Branco		1. Saldanha Derzi
2. Cattete Pinheiro		2. Mendes Canale
3. Ruy Santos		
4. Otair Becker		
5. Altevir Leal		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Evandro Carreira
2. Gilvan Rocha		2. Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

ARENA

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Seno

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann**Titulares**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruy de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira - Ramal 674, Cláudia Maria B.F. Cruz - Ramal 688, Mauro

Lopes de Sá - Ramal 310

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1976

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO COSTA

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

— Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;

— Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26

439 páginas

PREÇO: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69
Decreto-Lei nº 510/69
Decreto-Lei nº 314/67
Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50